



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica
Departamento de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias Hidrográficas
Conselho Nacional de Recursos Hídricos

49ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH

Brasília/DF
04 de novembro de 2021

(Degravação ipsis verbis)
Empresa ProiXL Estenotipia

- 1 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Damos início a 49^a Reunião Extraordinária
2 do Conselho nacional de Recursos Hídricos no dia 4 de novembro de 2021. Para o bom
3 andamento dos trabalhos, solicitamos aos conselheiros que deixem o microfone desligado e
4 sempre que pretender fazer uma intervenção, erga a mão para pedir a palavra, por meio da
5 plataforma do Teams, que é a mãozinha. E ao tomar a palavra solicitamos que ative o
6 microfone e webcam se quiser que apareça a imagem e informar o nome completo e entidade
7 que está representando, para que na hora da transcrição da reunião a empresa identificar
8 claramente qual é a instituição que está sendo representada. Então eu vou fazer verificação do
9 quórum, eu vou projetar a planilha para gente poder fazer uma verificação já identifiquei
10 alguns, vocês estão conseguindo ver? Sim. Então pelo Ministério do Desenvolvimento Regional
11 são duas vagas a primeira vaga Cristiane, presente.
- 12 **SR^a. CRISTIANE COLLET BATTISTON (MDR)** - Cristiane, presente.
- 13 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Segunda vaga do Ministério
14 Desenvolvimento Regional. O Gilson estava presente.
- 15 **SR. GILSON PIRES (MDR/SNS)** – Estou aqui presente. Boa tarde a todos.
- 16 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Ministério da Justiça e Segurança Pública, o
17 Weber está presente.
- 18 **SR. WEBER BRAZ SILVA (Ministério da Justiça e Segurança Pública)** - Estou presente.
19 Boa tarde a todos.
- 20 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – O Ministério da Defesa. Ministério das
21 Relações Exteriores.
- 22 **SR. ARTHUR CÉSAR LIMA NAYLOR (MRE)** - Boa tarde a todos. Vocês me ouvem. Sim.
23 Boa tarde. Aqui é Artur Naylor da Divisão do Meio Ambiente 1 do Itamaraty.
- 24 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Bem-vindo Ministério da Economia.
- 25 **SR. GUSTAVO GONÇALVES MANFRIM (ME)** - Boa tarde Gustavo presente
- 26 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Ministério da Economia, segunda vaga.
27 Ministério da Infraestrutura
- 28 **SR. LUIS SÉRGIO DA CRUZ SILVEIRA (Ministério da Infraestrutura)** - Bom dia a
29 todos Luiz Sérgio Silveira do Ministério da Infraestrutura.
- 30 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Ministério da Agricultura Pecuária e
31 Abastecimento. Ministério da Cidadania. Ministério da Educação, Ministério da Saúde.
- 32 **SR^a. ADRIANA RODRIGUES CABRAL (Ministério da Saúde)** - **SR^a. ADRIANA** - Boa
33 tarde Adriana Cabral primeira suplente representando a nossa titular e também nós temos o
34 colega do Ministério da Saúde que também está participando como ouvinte.
- 35 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Ok. Bem-vindo. Ministério da Minas e
36 Energia.

- 37 **SR. THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO (MME)** - Tiago Guilherme Ferreira
38 Prado. Segundo Conselheiro.
- 39 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Ministério da Energia segunda
40 vaga.
- 41 **SR. IGOR SOUZA RIBEIRO (MME)** - Boa tarde a todos. Igor Ribeiro.
- 42 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Ministério da Ciência e Tecnologia Inovação
- 43 **SR. DIONE VÍTOR DOS SANTOS (MCTI)** - Boa tarde a todos Dione Santos sou suplente
44 só vai estar eu hoje porque o Bruno está de férias. OK?
- 45 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – OK. Ministério do Meio Ambiente primeira
46 vaga. Ministério do Meio Ambiente pelo IBAMA.
- 47 **SR^a. CAROLINA FIORILLO MARIANI (MMA/IBAMA)** - Estou aqui. Carolina presente.
- 48 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Ministério do Turismo.
- 49 **O SR. ROBERTO DE PAULA PINTO (Ministério do Turismo)** - Boa tarde Roberto
50 Ministério do turismo.
- 51 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Ministério da Mulher, da Família e dos
52 Direitos Humanos. Conselho Estadual e Distrital de Recurso Hídricos; Mato Grosso, Mato
53 Grosso do Sul e Goiás. Espírito Santo, Distrito Federal.
- 54 **SR. ELIO DE CASTRO PAULINO (Espírito Santo e Distrito Federal)** - Boa tarde. Hélio
55 de Castro Paulino falando aqui de Vitória.
- 56 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.
57 Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais.
- 58 **LUIZ RICARDO SANTORO (Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais)** - Luiz Santoro,
59 boa tarde a todos.
- 60 **SR^a. LÍVIA SOALHEIRO (Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro)** -
61 Boa tarde, Roseli, boa tarde a todos. Só para registrar Lívia Soleiro. Conselho Estadual de
62 Recursos Hídricos do Rio de Janeiro.
- 63 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Ok. Tocantins, Rondônia e Amapá.
64 Amazonas, Pará e Roraima.
- 65 **SR^a. LUCIENE MOTA DE LEÃO CHAVES (Tocantins, Rondônia e Amapá)** - Boa tarde
66 Luciane chaves representando o Conselho Estadual do Pará.
- 67 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Alguém do Piauí, Maranhão e Ceará?
68 Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte? Sergipe, Alagoas e Bahia
- 69 **SR. EDUARDO TOPÁZIO (Conselho Estadual de Recursos Hídricos da Bahia)** - Boa
70 tarde Eduardo Topázio do Conselho Estadual de Recursos hídricos da Bahia.
- 71 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Usuários e Sociedade Civil. Irrigantes.

- 72 **SR. FERNANDO COSTA FARIA (Irrigantes)** - Fernando Faria: Fernando Faria, primeiro
73 suplente, representando hoje...
- 74 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Prestador de Serviço Público e
75 Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.
- 76 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (Prestador de Serviço Público e**
77 **Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário)** - Boa tarde, Roseli, Wilson e a todos e a
78 todas. Wanderley, titular, presente.
- 79 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Concessionárias e Autorizadas de Geração
80 Hidrelétrica.
- 81 **SR^a. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Concessionárias de**
82 **Autorizadas de Geração Hidrelétrica - Abragel)** - Boa tarde a todos. Maria Aparecida
83 Vargas Abragel.
- 84 **SR^a. MÔNICA IRION ALMEIDA (Concessionárias de Autorizadas de Geração**
85 **Hidrelétrica - COPEL)** - Mônica Irion da Copel.
- 86 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Setor Hidroviário.
- 87 **SR. LUIS FERNANDO RESANO (Setor Hidroviário)** - Luiz Fernando Rezano.
- 88 **SR. VALDO ARAÚJO** - Boa tarde. Valdo Araújo Fenavega.
- 89 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Indústria.
- 90 **SR. ALEXANDRE LUIS ALMEIDA VILELLA (Indústria)** - Boa tarde Alexandre Vilela
91 primeiro suplente presente.
- 92 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Prestador de Usuários de Recurso Hídricos
93 com finalidade de lazer e turismo.
- 94 **SR. VINÍCIUS ROCHA CRESPO DE OLIVEIRA - (Prestador de Usuários de Recurso**
95 **Hídricos com finalidade de lazer e turismo)** Boa tarde, Vinícius Crespo, CNC.
- 96 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Comitê de Bacia Hidrográfica de Domínio
97 da União.
- 98 **SR. WALDEMIR FERNANDES DE AZEVEDO – (Comitê de Bacia Hidrográfica de**
99 **Domínio da União)** - Boa tarde a todos Waldemir Azevedo representando o Comitê de Bacias
100 Hidrográficas (...).
- 101 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Organizações Técnicas de Ensino e
102 Pesquisa.
- 103 **SR. JEFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA** (Organizações Técnicas de Ensino e
104 Pesquisa) – Boa tarde a todos, boa tarde Wilson Roseli. Jeferson Nascimento de Oliveira,
105 representando as Organizações Técnicas de Ensino e Pesquisa – Unesp.

106 **SR^a. STELLA SOUZA GUIDA (Comitê de Bacia Hidrográfica de Domínio da União) -**
107 Boa tarde, gente, só para registrar, Stela Souza, também está presente pelos Comitê de Bacias.

108 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Está bem, Stela, registrado. Organizações
109 Não-Governamentais. Então, temos quórum para o início da nossa reunião, Wilson, e temos 24
110 instituições presentes.

111 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK. Roseli, poderia
112 fazer, então, uma breve leitura, então, da pauta para gente então dar início a reunião, se puder
113 até projetar para nós, por favor.

114 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – A nossa pauta hoje temos 4 itens para serem,
115 na verdade, três itens para serem deliberados e o quarto item é uma apresentação. Então, a
116 primeira abertura deliberação de proposta de resolução que aprova a autorização do preço
117 público unitário da cobrança pelo uso do recurso hídricos da União na bacia hidrográfica do rio
118 doce. Proposta de resolução que prorroga o prazo da delegação de competência agência da
119 bacia hidrográfica peixe vivo, agência peixe vivo, para desempenhar as funções da agência de
120 águas da bacia hidrográfica do Rio São Francisco e deliberar sobre a proposta de moção que
121 recomenda aos conselhos de recurso hídricos dos estados e do Distrito Federal que promovam
122 um debate sobre segurança hídrica com exceção da educação ambiental com vistas a tomada de
123 decisão e os órgãos competentes, considerando sobretudo emergência sanitária em tempos de
124 pandemia e o direito ao abastecimento de água de população residente nas áreas de relevante
125 interesse social e estabelecimento. Por fim, a apresentação sobre o andamento das atividades da
126 consultoria que vai analisar a configuração das deliberações do Conselho Nacional de Recursos
127 Hídricos e identificação de suas obsolências em atendimento ao Decreto 10.139/2019. São esses
128 os nossos itens de pauta, Wilson.

129 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK, obrigado Roseli.
130 Então eu acho que sobre... o Sérgio entrou, mas Sérgio vai participar também da nossa reunião,
131 vou deixar para ele fazer a fala de boas-vindas e aí eu queria então já partir para os nossos itens
132 de pauta. O primeiro item é deliberar então sobre a proposta de resolução que aprova os preços
133 públicos unitários lá no Comitê de Bacia do Rio Doce. Essa matéria ela foi encaminhada ao
134 Conselho Nacional de Recurso hídricos, houve, no âmbito do Comitê de Bacia do Rio Doce a
135 aprovação dessa revisão, dessa revisão de preços aplicados a cobrança de uso de recurso
136 hídricos na bacia e a matéria tramitou nas Câmara Técnica de Outorga e Cobrança e na Câmara
137 Técnica de Assuntos Legais, na CTAL, então Roseli, se você puder até colocar a minuta da
138 resolução que foi encaminhada previamente também aos Conselheiros. A matéria foi
139 encaminhada então pelo ofício do Comitê de Bacia do Rio Doce que em função da deliberação
140 do CBH nº 93 ela foi aprovada em 13 de maio desse ano, 2021, aprovando então essa
141 atualização dos preços. A matéria passou pela análise da Câmara Técnica de Outorga e
142 Cobrança e pela CTAL no final de setembro, não é isso, Roseli, a data que nós avaliamos na
143 CTAL.

144 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Foi no final de setembro.

145 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – E aí, para que faça uma
146 breve apresentação sobre as tratativas feitas no âmbito do Comitê, eu gostaria de passar a
147 palavra para o Presidente do Comitê de Bacia do Rio Doce Flamínio Guerra, Flamínio está
148 presente para contextualizar então o debate que foi feito no âmbito do comitê de bacia aqui para
149 os Conselheiros do CNRH. Bem-vindo Flamínio, está com a palavra.

150 **SR. FLAMÍNIO GUERRA GUIMARÃES (Presidente do Comitê de Bacia do Rio Doce) -**
151 Obrigado. Boa tarde a todas e a todos. Então, essa resolução apresentada pela CBH doce foi em
152 atendimento a uma resolução aprovada no Conselho Nacional de Recursos Hídricos de 16 de
153 outubro de 2018 para discussão dos mecanismos e valores que se refere ao artigo primeiro:
154 deverão ser revistos e encaminhado ao CNRH pelo CBH doce até dia 30 de junho de 2021,
155 mediante a apresentação de manifestações técnicas. Então, em nome desse documento do
156 Conselho Nacional a gente primeiramente montou o grupo de trabalho para que começasse a
157 fazer estudos para gente poder avançar para apresentar o modelo ideal, qual é o cenário ideal
158 para gente poder trabalhar e fazer todo o desembolso das entregas o comitê tem nos seus
159 instrumentos. Então a gente montou esse grupo de trabalho com previsão de duas reuniões, aí
160 além, nós fizemos mais uma reunião extra que foi apresentado vários cenários, inclusive, para
161 os setores do usuários também apresentaram cenários que não foram aprovados e desses
162 estudos depois de três reuniões nós apresentamos uma proposta para a Câmara Técnica para que
163 pudesse ser discutida e apresentada a deliberação para o comitê da plenária do comitê, então
164 estava prevista uma reunião também foi feita uma reunião extra para que se esgotasse todas as
165 discussões sobre a proposta apresentada. De antemão a gente quer ressaltar essa ampla
166 discussão e também foi apresentada a plenária do CBH doce nesse caso a gente ressalta que não
167 há consenso porque é uma discussão que envolve valores econômicos, mas foi bem discutida e
168 venceu por ampla maioria. Então a gente atendeu toda essa resolução dentro do prazo que o
169 Conselho Nacional estipulou para gente, então a gente gostaria de ver essa nossa deliberação
170 apresentada, em virtude de tudo que a gente já passou, o que a gente está construindo no
171 momento, a gente está em plena, não vou nem falar ressurgindo das cinzas, assim, a gente está
172 fazendo revisão de plano, a gente está com nova Agência, então a gente tem todas uma entregas
173 a fazer e as coisas estão acontecendo e graças a Deus dentro do comitê a gente têm visto as
174 discussões sendo bem discutidas e assim entregando, fazendo seu dever de casa. Então a gente
175 gostaria de ver esse nosso pedido aí aprovado pelo Conselho. Boa tarde a todos aí e estamos aí
176 para qualquer esclarecimento.

177 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR) –** Muito bem, obrigado.
178 Eu gostaria também de passar a palavra para a equipe da Agência Nacional de Águas também
179 para fazer uma exposição a cerca dos pontos que passaram para nossa análise para suporte
180 técnico da agência nacional de águas a manifestação do próprio conselho nacional, então eu
181 acho que Humberto mesmo que vai fazer essa exposição, não é isso, doutor Humberto?

182 **SR. HUMBERTO CARDOSO (ANA) -** Boa tarde, pessoal. Boa tarde, Wilson, eu vou dar
183 uma introdução e depois eu vou passar para o Giordano, que é o nosso especialista na
184 superintendência que cuida de questão de cobrança e esses aspectos todos e de contabilidade do
185 sistema. Pessoal, reforçar aí as palavras do Flamínio. Essa matéria que está na pauta de hoje é
186 uma matéria que é decorrente de uma resolução do conselho de 2018, onde aprovou aquela
187 época os valores de cobrança do comitê, mas determinou que uma revisão desses valores da
188 cobrança, que seja feita até o dia 30 de junho de 2021 e na sequência, quando houve a alteração da
189 entidade delegatória no doce e isso foi em 2020, significa dois anos depois da aprovação dos
190 valores da cobrança, esse reajuste dos valores da cobrança de 2018. Em 2020 o Conselho
191 Nacional de Recursos Hídricos aprovou as funções da agência AGEVAP como entidade
192 delegatória de funções de agência de água para a bacia do doce, mas também lembrou e
193 determinou a revisão da cobrança até dia 30 de junho de 2021. Exatamente isso que o comitê fez, a
194 princípio fez um grupo de estudo, trabalhou, grupo de trabalho, fizeram reuniões discutiram
195 foram para a Câmara Técnica de cobrança do comitê e na sequência isso foi para plenário
196 bastante discutido, claro, que não há nem sempre unanimidade nessa questão de cobrança, mas
197 foi aprovado em sua grande maioria e traz uma inovação importante, o comitê não alterou os

198 mecanismos de cobrança, apenas trabalhou no nível escalonado dos valores da cobrança em
199 relação as PU que estavam em vigência e eles fizeram uma proposta de escalonamento ao todo
200 em 67% do valor da cobrança em 2022, 20 por cento de alteração, 2023 8 por cento, 2024 29%
201 e com isso criando um ponto de controle importante em 2024, aonde se avalia um cenário que
202 poderá estar acontecendo naquele momento, há um gatilho aí estabelecido se vai para frente,
203 continua com a cobrança, se altera o valor da cobrança em função de regras que a entidade
204 delegatória tem que estar cumprindo e principalmente o novo plano de ações que está em curso
205 na bacia. Então, o comitê junto com a entidade delegatória está desenvolvendo com apoio de
206 agência nacional de águas um novo plano de ações para a bacia, é o prazo de cinco anos desse
207 plano de ações está se finalizando, agora se inicia um novo ciclo de 5 anos então o comitê então
208 define que ele será escalonado, mas com o controle de controle em 2024 para fazer uma
209 avaliação se avança ou se para e como vai ser feita essas condicionantes aí. Com isso viabiliza
210 esses valores consegue dar as sustentabilidade necessária para a que é uma das recomendações
211 do conselho e também de forma escalonada a proposta que o comitê propôs, trouxe nessa nova
212 proposição, é que terá a agência entidade delegatória do tamanho e com estruturas que os
213 recursos provenientes da cobrança então teremos recursos necessários para o tamanho da
214 entidade delegatória e à medida que esses aumentos e valores estabelecidos vão dando
215 sequência a expectativa é que a entidade delegatória comece a criar um pouco mais de robustez
216 para fazer frente, então, ao compromisso e a implementação das ações proposta no plano de
217 ação. A expectativa é que a entidade delegatória vai se fortalecer e com isso agregando então os
218 recursos proveniente do custeio necessário para o seu empoderamento. Então essa é a proposta
219 que a ANS considerou interessante razoável, principalmente porque inova esse escalonamento
220 aí no valor da cobrança e a gente deu parecer favorável a esse processo. Eu queria ver a
221 oportunidade se o Giordano, que é o nosso especialista tem alguma coisa para complementar,
222 por favor, Giordano fique à vontade.

223 **SR.GIORDANO BRUNO (ANA)** - Boa tarde a todos. O Humberto colocou muito bem aí
224 todos os aspectos relevantes, eu queria só fazer alguma complementação com dois pontos
225 breves. O primeiro deles é que está colocado na nossa Nota Técnica que foi apresentada ao
226 Conselho, está a aí no material disponível, que a ANA, há alguns anos atrás contratou um
227 estudo que forneceu para nós, para ANA, um modelo uma ferramenta para que nós pudéssemos
228 estimar por conta própria quanto custa anualmente uma entidade delegatória, com base em
229 alguns fatores essenciais. Então, a gente pode simular aí com base numa série de cenários desses
230 fatores nomeadamente quantidade de comitês atendidos quantidade de projetos executados por
231 ano e quando dado de escritório também em funcionamento nós podemos estimar, tem um
232 número nosso da ANA de estimativa de quanto custa anualmente o funcionamento da entidade
233 delegatória. E nós constamos como está dito aí na nota e essas propostas de novos valores
234 unitários apresentadas pelo comitê do rio doce está compatível com essas simulações que nós
235 fazemos mediante a nossa ferramenta. Um outro ponto também que gostaria de ressaltar é que o
236 Comitê do rio Doce especificamente os preços unitários apresentados a partir de 2024 eles são
237 também dignos de elogio em razão do fato de que esses valores estarão superando, se a gente
238 considerar a evolução aí dos índices inflacionários desde 2011 quando a cobrança foi aprovada
239 pela primeira vez para essa bacia pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos esse preços de
240 2024 superam em alguns pontos percentuais os valores originalmente definidos pelo conselho
241 nacional em 2011 para essa bacia coisa que, diga-se de passagem, não acontece ainda nas
242 demais bacias bom isso é um outro ponto que eu gostaria de ressaltar destacar e de dizer que é
243 digno de elogio do ponto de vista técnico para essa proposta do Comitê do rio Doce.

244 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK, Giordano.
245 Obrigado, Giordano e Humberto aí pelos esclarecimentos e eu até vou pedir aqui, antes de

246 passar para discussão esse tema e abrir para perguntas e questionamento dos Conselheiros sobre
247 esse item de pauta queria passar a palavra para o secretário, então, para dar as boas-vindas aqui
248 a reunião do CNRH e agora já está aqui conosco, não é isso Doutor Sérgio.

249 **SR. SÉRGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA (Secretário executivo do CNRH)** - Boa
250 tarde a todos. Eu quero pedir desculpas pelo atraso, mas foi problema no computador, se vocês
251 observarem eu estou acessando do computador Francisco Igor, então eu fiz questão aqui de
252 participar hoje, primeiro quero dar boas-vindas a todos que estão participando da reunião, a
253 todos os Conselheiros, ao Wilson e hoje eu fiz questão de participar da reunião do CNRH, até
254 cancelei algumas agendas, o Ministro também queria participar, mas por questão de agenda
255 com o Presidente ele acabou não podendo participar. Mas na realidade a gente está vindo hoje
256 aqui para dizer a vocês conselheiros que nós estamos, acho que está saindo do forno o que a
257 gente está chamando do novo marco hídrico que na realidade é um PL que nós estamos
258 mandando para o Congresso, esse PL foi discutido internamente e, inclusive, foi discutido no
259 PNRH, nas oficinas do PNRH. A Cristiane Battiston fez várias pesquisas, inclusive, com alguns
260 dos senhores alguns dos senhores que são Conselheiros do CNRH nós escutamos a Sociedade
261 Civil, mas na realidade o Ministro Marinho optou em enviar ao Congresso Nacional um PL,
262 uma proposta de lei, por quê? Porque ele acha que pela importância do tema o tema tem que ser
263 discutido pela sociedade então vamos ter a oportunidade de escutar a todos, inclusive o CNRH.
264 O marco hídrico a gente optou pela opção de criar um conceito aqui no MDR junto com a
265 ANA, a ANA tem participado junto com a Casa Civil, a gente preferiu fazer a receita aqui do
266 bolo, mas que essa receita ela vai ser, o bolo vai ser, digamos, confeitado pela sociedade, vai ser
267 confeitado também com a participação do CNRH e eu acho que nós vamos trazer algumas
268 benefícios para o SINGREH, inclusive, na questão de infraestrutura, eu acho que a sociedade
269 precisava de inovações na lei para que a gente pudesse inovar na infraestrutura e nós estamos
270 fazendo isso, dando a possibilidade de haver concessão, trazendo a possibilidade de ter
271 investimento privado nas infraestruturas hídricas. Nós buscamos a inspiração em alguns países
272 que fazem isso e a gente comprovou o desenvolvimento quando a iniciativa privada, ela
273 constrói canais, ela constrói barragens, então, a gente viu nessa possibilidade e nesse arranjo
274 uma possibilidade da gente poder desenvolver algumas regiões brasileiras e talvez e,
275 principalmente, o nordeste brasileiro para que a gente possa ter uma independência maior nos
276 recursos hídricos. Alguns, eu já escutei alguns dizendo que nós estamos mudando a 9433, nós
277 não estamos mudando a 9433, agora nós estamos modernizando, nós vamos procurar
278 modernizar a 9433 em alguns quesitos que são dinâmicos no sistema de recurso hídricos, então
279 tem muita coisa dinâmica no sistema de recursos hídricos que a gente achou por bem de colocar
280 na sociedade para que isso seja discutido. Então, esse marco hídrico está indo para o Congresso,
281 deve ir na próxima semana ou na outra, estamos finalizando os ajustes foi feito com muita
282 responsabilidade, procurando realmente tornar a lei mais dinâmica, procurando tornar a lei mais
283 acessível a todos, a 9433 nós sugerimos algumas alterações, eu acho que o CNRH precisa de
284 uma visibilidade maior e vocês vão observar que na lei não é isso, doutor Wilson, o CNRH tem
285 uma visibilidade maior, principalmente, no quesito de aprovação de planos, nós vamos
286 modernizar essa questão dos comitês. Eu acho que a gente vai abrir uma discussão maior dentro
287 dos comitês de bacia, nós vamos modernizar a questão das agências delegatárias, as agências de
288 água. Então, nós vamos trazer novidades nesse sentido, novidades que é o clamor da sociedade,
289 principalmente, nos usuários, quando a gente fez as pesquisas era um clamor dos usuários para
290 que a gente fizesse uma proposta de modernização da lei, de otimização da lei e a lei, como
291 podemos observar, ela vem para otimizar os serviços de recursos hídricos, ela vem para levar
292 água para quem precisa, ela vem para viabilizar o acesso a água que eles aqui precisam, ela vem
293 para viabilizar o desenvolvimento a produção de quem necessita de investimento e hoje nós
294 sabemos, é claro, que muito por causa do teto de gastos nos temos limitações, nós temos nossas

295 limitações nos quesitos de investimento, nós procuramos mitigar um problema que vem há
296 anos, que são as barragens, que são as infraestruturas hídrica hoje que são do Estado, que
297 pertence ao DNOCS, que pertence a CODEVASF. Então, a gente vai dar possibilidade para
298 que a gente não fique nessa discussão eterna de quem dá manutenção e operação dessas
299 barragens, inclusive, no quesito segurança de barragens, a gente sabe que é uma realidade hoje
300 que essas barragens muitas delas são frágeis. Hoje eu recebi aqui na Secretaria um prefeito que
301 tem uma barragem no Estado de Minas Gerais que está colapsando, que a gente precisa fazer
302 algumas intervenções e para poder fazer intervenções nessa barragem eu tive que canibalizar o
303 meu orçamento, mas eu não podia deixar uma barragem colapsando romper e causar vítimas.
304 Então, é nesse nível hoje que se encontra a grande maioria dos nossos reservatórios. Nós temos
305 um problema endêmico que são os reservatórios do Nordeste. Vou dar um exemplo aqui:
306 Castanhão, Boqueirão, Engenho ávidos, Armando Ribeiro Gonçalves. Todos esses reservatórios
307 precisam de uma manutenção mais forte, uma manutenção, uma operação um plano de
308 segurança de barragens que atenda a população e hoje muitos deles, nós não temos, então, o
309 marco hídrico vai deixar vocês bem à vontade eu acho vou conversar no próximo CNRH na
310 próxima reunião me comprometo que nós vamos discutir o marco hídrico no CNRH nós vamos
311 colocar em pauta a proposta do Governo para que ela seja discutida para que a gente possa
312 juntos melhorar o que está saindo do nosso do MDR do SNSH. Quero aqui em público
313 parabenizar a equipe do Wilson que debruçou nessa parte de onerosidade, cessão onerosa, na
314 parte de agência de bacias, eu quero parabenizar a equipe Cristiane Battiston que foi uma
315 guerreira e junto com a sua equipe conseguiu montar um plano, montar um arcabouço de lei
316 que a gente ficou muito confortável. O Ministério hoje está confortável em apresentar o marco
317 hídrico, então eu quero parabenizar a minha equipe através do Wilson e através da Cristiane
318 Battiston. Então meus amigos, eu estou aqui, vim fiz questão de vir passar essa mensagem para
319 vocês a mensagem que o marco deixe bem clara não existe bandeiras políticas no marco
320 hídrico, o marco hídrico foi pensado para atender ao sistema de recurso hídricos brasileiros
321 tirando algumas distorções e tentando modernizar em outros quesitos, em outros temas, então,
322 eu agradeço a vocês e passo a palavra ao Wilson para que ele possa conduzir a reunião do
323 CNRH. Obrigado a todos.

324 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Muito bem, Secretário,
325 obrigado pelas palavras. Certamente eu acredito que muitos Conselheiros, como já
326 anteriormente até já haviam entrado em contato conosco estão realmente curiosos para conhecer
327 esse projeto. Eu acho que a fala do Secretário foi muito clara no sentido de colocar que o que a
328 gente está propondo é um marco, principalmente, de infraestrutura hídrica e algumas alterações
329 na 9433 em função, inclusive das contribuições que nós recebemos das oficinas do Plano
330 Nacional de Recurso, Hídricos. Então eu acho que a gente pode deixar no final da reunião, nos
331 assuntos gerais, para gente promover um debate maior algumas dúvidas e questionamentos se
332 houver especificamente sobre essa questão do marco hídrico que o princípio não está na nossa
333 pauta de hoje para que a gente possa discutir ao final da reunião. Tem três pessoas inscritas,
334 Secretário, posso abrir a palavra para ouvi-los e restringindo a esses três agora e a gente faz um
335 debate e um conversa desses três agora e a gente faz uma conversa tirando as dúvidas ao final
336 da reunião, vencendo a pauta, então, eu tenho inscrito a Lívia, o Anivaldo e a Cristiane
337 Battiston, por favor, Lívia.

338 **SR^a. LÍVIA SOALHEIRO (Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro)** -
339 Oi, boa tarde a todas. Lívia do Conselho Estadual de Recurso Hídricos do Rio de Janeiro. Eu
340 entendo que o sistema de gestão não está curioso com o PL, está preocupado com o PL. Eu
341 acho que é a palavra mais adequada, justamente pelo desconhecimento do conteúdo dele, eu
342 acho que um assunto desse tamanho, desse peso deveria ter sido pedida a inclusão de pauta

343 dele, não dá para chegar aqui no conselho nacional, na plenária dar um informe e achar que a
344 gente vai tratar de assunto tão denso em assunto geral de uma forma rápida. O que está sendo
345 feito em relação a gestão participativa é um ponto que precisa ser tocado. O MDR é a Secretaria
346 Executiva desse conselho e a proposta está vindo de uma instituição que a Secretaria Executiva
347 do órgão máximo do sistema de gestão de recurso hídricos e este órgão não participou desse
348 processo de construção, nem sequer teve oportunidade de ler o que está sendo proposto, nem
349 sequer teve a oportunidade de ter a ele relatado quais são os assuntos que serão abordados nesse
350 PL. Então, com toda vénia, com todo o mérito que pode ter nesse projeto de lei, que eu
351 desconheço, então, eu não posso falar sobre o mérito dele a questão do processo, da condução
352 da gestão participativa é uma questão que me preocupa demasiadamente e que deveria ter sido
353 posta de uma forma mais aberta para esse conselho, diante do cenário que a gente já tem na
354 gestão de recursos hídricos. Então, eu queria entender se esse será um assunto gerou se isso será
355 de fato inserido na pauta e se o Secretário estará presente caso seja um assunto geral para ouvir
356 as colocações dos Conselheiros.

357 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR) –** OK Lívia. Esse tema ele
358 não é alheio ao CNRH nós vimos falando que estamos trabalhando no projeto de lei do marco
359 de infraestrutura desde 4 reuniões passadas, uma série de representantes dos conselho estaduais,
360 inclusive, foram ouvidos no processo participativo que nós fizemos em que 55, não é Cristiane,
361 especialistas brasileiros e de fora do Brasil foram ouvidos para dar contribuições a essa
362 proposta de projeto de lei, que é justamente uma proposta de iniciativa do Governo Federal,
363 mas se houvesse qualquer restrição para tolher o debate nós não estaríamos trazendo realmente
364 esse debate para esse momento. Então, vamos ter esse momento hoje para ouvir as
365 contribuições e poder esclarecer os pontos que os Conselheiros houveram de dúvida. OK? Essa
366 é a intenção, inclusive, dessa fala do nosso Secretário aqui hoje. Eu até antes de passar a palavra
367 para o Anivaldo. E também, Lívia, eu acho que uma percepção que eu senti da sua fala houve
368 uma matéria que eu sei que a maioria dos senhores virão no Metrópoles na semana passada e
369 saiu uma aspas equivocada, que o MDR, inclusive, pediu para corrigir e até o momento eu não
370 vi na matéria essa correção, não está se fazendo nenhum tipo de alteração no processo
371 participativo que está previsto na 9433, quem leu a matéria no Metrópoles saiu algo do tipo
372 assim: os comitês de bacia vão deixar de ser deliberativos, o Anivaldo foi uma das pessoas que
373 entrou em contato comigo, inclusive, eu acho que preocupado com essa questão, o projeto não
374 traz nenhuma alteração nas competência do comitês de bacia, aquela informação que saiu no
375 Metrópole saiu equivocada, então os comitês de bacia vão permanecer sendo órgão
376 deliberativos com as suas competência postas na 9433 e o único ponto que tem uma alteração
377 sobre essa questão e o nosso Secretário até mencionou agora é que todos os instrumentos da
378 política de recursos hídricos assim como essa pauta que a gente está fazendo agora da cobrança
379 no dose elas essa são deliberadas no comitê e elas são aprovadas no conselho então assim é
380 feito com a cobrança do uso dos recurso hídricos que é deliberado no comitê e aprovada no
381 conselho assim é feito com enquadramento e a proposta está fazendo uma correção para que os
382 planos de bacia hidrográfica também sejam aprovados pelo conselho competente na mesma
383 estrutura como é feito hoje os outros instrumentos. Então esse é o único ponto que altera
384 alguma questão sobre fluxo de alguns instrumentos da 9433, mas que na prática não altera em
385 nada as competências dos comitês diferentes do que saiu na matéria do Metrópole. Eu percebi
386 que aquelas aspas causaram um estranhamente no sistema e aí eu queria deixar aqui registrado
387 que foi um equívoco na matéria que na verdade não tem nenhuma alteração da competência do
388 comitê a única correção que tem inclusive no fluxo é que os planos de bacia vão ser aprovados
389 pelos conselhos competentes seja o estadual ou o federal o nacional. Anivaldo por favor.

390 **SR. SÉRGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA (Secretário executivo do CNRH)** – Eu
391 queria dizer, assim, eu acho que um ponto para ser levado em consideração, Wilson, é que o
392 MDR ele não é só da Secretaria, ele é mais, ele é mais do que participar da Secretaria
393 Executiva, o MDR tem prerrogativas de governo de encaminhar um PL e esse PL vai ter o
394 momento de ser discutido, mas vim ao CNRH falar do marco hídrico em respeito ao CNRH. A
395 sociedade vai ter a oportunidade como CNRH vai ter oportunidade de se pronunciar, é tanto que
396 a opção que nós fizemos foi mandar um PL para o Congresso onde a casa legislativa que vai
397 chamar a sociedade através de audiência pública e chamar todos que participam, então a gente
398 não está escondendo de ninguém, agora é uma prerrogativa de governo, é uma prerrogativa do
399 MDR enviar ao Congresso Nacional proposta de lei a qualquer quando nós acharmos
400 conveniente e necessário. Eu prestigio tanto o CNRH que eu fiz questão de mudar a minha
401 agenda e vir aqui falar do marco hídrico, então assim, eu quero deixar claro que é uma
402 prerrogativa do MDR enviar ao Congresso Nacional a questão do marco hídrico.

403 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Muito bem. Tem o
404 Anivaldo e a Cristiane inscritos, por favor, Anivaldo. Anivaldo, está nos ouvindo, eu não estou
405 tendo o seu som aqui Anivaldo?

406 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Conselheiro Titular - CBHSF)** – Sim estou
407 ouvindo sim. Bom, então vou ser bastante objetivo, visto que nós temos outras pautas. Eu quero
408 dizer o seguinte que o anúncio desse marco hídrico causou viva preocupação em toda a
409 comunidade ligada a construção da política nacional de recurso hídricos. Quero lembrar que
410 essa construção completou mais de duas décadas, talvez tenha sido uma das construções mais
411 felizes do Brasil em termos de gestão pública, a lei 9433 é uma conquista, talvez uma das
412 melhores leis desse País, se algum pecado tem sobre essa lei é o fato dela não ter sido de fato
413 tirada da gaveta, visto que não houve uma preocupação até agora de fato implementar os
414 instrumentos da política de recurso hídricos no território nacional, é fácil verificar isso, poucos
415 estados têm cobrança, mesmo os que cobrança é uma cobrança que não atende todas as bacias,
416 as bacias não têm de fato planos, comitês federais que fazem quinze, dezesseis anos que
417 procuram ser criados como comitê do Paraíba do meio não são criados, rios intermitentes que
418 não tem qualquer cobertura do ponto de vista de sua gestão e duvido muito que esse marco
419 hídrico foque de fato os problemas que nós temos, portanto, como não é ainda o momento do
420 debate eu quero lamentar o seguinte, com todo respeito ao Secretário Sérgio, ao Wilson a que
421 não envolve evidentemente o reconhecimento da condução que o Wilson traz democrata aqui,
422 cortês e etc. mas esse processo tem um vício de origem, uma coisa é o que Ministério pensa que
423 é de fato, digamos assim, exercício de consulta, de participação, de democracia, outra coisa é a
424 ótica de quem não foi incluído, por exemplo, os comitês de bacia não tomaram conhecimento
425 disso e não adianta discutir depois que o projeto de lei chegar no Congresso Nacional. Aí,
426 evidentemente, e aí serão já favas contadas, a gente sabe que no Congresso Nacional brasileiro
427 hoje você abrir a porta para revisar uma lei importante como a lei nacional dos recursos hídricos
428 é de uma forma açodada como essa você sabe como começa e não sabe como vai terminar,
429 pode terminar um grande desastre de desmonte da política pública do meio ambiente, ninguém
430 sabe o que pode acontecer até hoje, inclusive, ninguém teve estímulo para fazer alguns ajustes
431 na lei para fazer avançar como essa questão dos rios intermitentes exatamente por isso. Então,
432 nós não esperamos nada de bom de um processo que de fato está sendo feito, a nosso ver a
433 toque de caixa, os comitês não foram ouvidos, a sociedade como um todo também não
434 participou, o apelo que a gente faz ao Ministro Rogério Marinho é que ele retire essa ideia de
435 pauta, abra pelo menos uma grande audiência pública antes de encaminhar esse projeto e
436 evidentemente discuta com a sociedade porque a única coisa que a gente sabe é desse blog
437 Metrópoles que fala em terceirização de outorga, fala em privatização da fiscalização, fala em

438 uma série de questões que envolve também a questão do marco hídrico e, aqui eu estou
439 encerrando, uma grande preocupação vamos repetir o mesmo processo que foi a transposição
440 do São Francisco está aí um projeto... Quer dizer, a forma como a coisa está sendo
441 encaminhada, nós poderemos ter um repeteco daquilo que foi a transposição nós lamentamos
442 evidentemente que qualquer espaço de discussão, nós vamos usar nós vamos nos pronunciar
443 sobre isso, mas eu infelizmente não tenho essa visão otimista e faço novamente esse apelo para
444 que o Ministro não envie esse projeto antes da abrir um grande debate e uma audiência pública,
445 eu acho que esse seria o caminho mais sensato e mais adequado. Muito obrigado.

446 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Esse debate vai ser feito
447 no Congresso, Anivaldo, audiências públicas são feitas no Congresso Nacional, então, qualquer
448 projeto de lei passa por esse processo, diferentemente se nós mandássemos uma medida
449 provisória, então não é o objetivo, estamos mandando o projeto de lei para jumbo
450 atenciosamente viabilizar esse debate. Cristiane Battiston, por favor.

451 **SR^a. CRISTIANE COLLET BATTISTON (Conselheira Titular/MDR)** - Boa tarde, Wilson.
452 Boa tarde, Conselheiros. Eu acho que a grande mensagem que eu queria dizer é que a gente tem
453 ouvido, a gente tem ouvido todas as discussões aqui no âmbito do CNRH, no âmbito das
454 Câmaras Técnicas, a gente montou um processo que segue todos os manuais aqui de elaboração
455 de política pública, então eu acho que está todo mundo muito preocupado com as alterações da
456 9433 mas o foco é a sustentabilidade da infraestruturas, é a gente organizar a gestão pública
457 para as infraestruturas hídricas, é a gente criar um modelo de sustentabilidade para elas que é
458 algo que a gente vem discutindo muito, que é algo que aflige muitos estados, organizar esse
459 planejamento, ter uma integração e ter uma integração dessas infraestruturas com a política de
460 gestão de recursos hídricos, então a gente montou esse processo que segue aqui as nossas
461 metodologias, o Ministério tem a competência, tanto pela política nacional de recurso hídricos
462 que foi chamado de política nacional de segurança hídrica, que a gente ficou ainda discutindo
463 muito mas elaborar um política de segurança hídrica com toda a função que a 9433 tem. Então,
464 a gente pensou assim vamos trabalhar nas lacunas e muito das discussões que a gente já vê aqui
465 no conselho é isso a grande lacuna que a gente para infraestrutura hídrica. A gente pediu ajuda
466 da escola nacional de administração pública para conduzir justamente um processo muito
467 participativo e colaborativo e a gente fez o máximo de entrevistas que a gente conseguiu que
468 foram 14 entrevistas com 55 especialistas, vamos dizer assim, representante dos setores. Não
469 deu para reunir todos os Conselheiros a gente falou aqui desculpa desse processo em algumas
470 reuniões, mas ainda sim a ENAP fala para gente foi a maior consulta, a maior oitiva de todos os
471 processos de elaboração de política que a gente fez no âmbito da escola. Então a gente precisa
472 organizar, organizamos um modelo lógico para isso e fizemos essa redação inicial e, assim, o
473 que a gente viu e tentou foi conciliar as visões e as proposta de todos vai ter um projeto de lei
474 perfeito? Não vai, a gente vai construir o melhor possível e é isso que o Wilson falou, isso tem
475 que ser discutido, nem se a gente fizer audiência pública e tudo não substitui as audiências que
476 são feitas no Congresso Nacional só depois que sair de lá é que pode virar uma lei. E eu acho
477 que uma coisa muito acertada no Ministério foi essa decisão de mandar como projeto de lei
478 que é para poder ter toda essa discussão que vai ter no Congresso. Eu acho que esses ajustes
479 que o Wilson estava falando na 9433 são justamente, Anivaldo, para fortalecer a
480 implementação dos instrumentos, para dar alternativas, para fortalecer, fortalecer a
481 implementação de cobrança no território nacional, fortalecer as agências de bacia. Então, assim,
482 eu entendo que é muito difícil quando a gente fica às cegas, mas a gente tem esses tempos de
483 conseguir mandar um projeto de lei, tem que ter toda uma mobilização e eu acho que vocês não
484 vão ficar tão nervosos não, tão assustados quando virem o texto.

486 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – E por último, o
487 Secretário colocou na próxima reunião do CNRH a gente pauta, inclusive, trazendo o texto
488 trazendo, a apresentação, enfim, e aí já fica então esse compromisso aqui com pautar na reunião
489 do CNRH, inclusive, podemos fazer uma reunião exclusiva para tratar do assunto, que eu tenho
490 certeza que não vai ser uma reunião rápida, então fica o compromisso de fazermos uma reunião
491 extraordinária para tratar exclusivamente desse assunto com o CNRH ainda na próxima
492 reunião. Queria voltar para a pauta.

493 **SR^a. LÍVIA SOALHEIRO (Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro)** -
494 Wilson, só duas perguntas que eu fiz é que não foram respondidas, a gente vai tratar do assunto
495 em assuntos gerais então e o secretário vai ficar até assuntos gerais para ouvir os Conselheiros,
496 é isso?

497 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Não, eu acho que se ele
498 tiver outro compromisso não tem nenhuma perda a ausência dele nesse momento não. Fico
499 designado, se for...

500 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (Conselheiro Titular - Prestador de Serviço
501 PÚBLICO e Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário)** - Questão de ordem, Wilson,
502 me permite.

503 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Só um minuto, deixa
504 responder a Lívia, ficamos à vontade, se houver outras perguntas, outros questionamentos a
505 gente responder no final da reunião para que a gente não perca a nossa pauta da reunião de hoje.
506 Eu gostaria de voltar para a pauta que nós vimos conduzindo, aqueles itens e a gente fica aqui
507 para tirar dúvidas ou conversar um pouco mais ao final, nos assuntos gerais e o Secretário já
508 colocou que vamos convocar uma reunião extraordinária para tratar do texto do CNRH como
509 nós vamos encaminhar a minuta do texto e fazer esse debate amplo para os Conselheiros. Qual
510 questão de ordem Wanderley?

511 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (Conselheiro Titular - Prestador de Serviço
512 PÚBLICO e Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário)** - Era exatamente isso. Eu acho
513 que nós podemos parar esse assunto, seguir para nossa pauta. Agora que fique claro, o
514 Secretário foi muito claro, é uma prerrogativa do MDR ele apresentar um projeto de lei,
515 independente do conteúdo do projeto de lei é um caminho de discussão aberta eu acho que vale
516 a pena, mas eu gostaria de encaminhar que não fosse tratado esse assunto nos assuntos gerais,
517 que nós marcássemos uma reunião específica ao menos para conhecer a proposta do MDR não
518 é a proposta do CNRH e como o Secretário deixou bem claro não é uma proposta do CNRH e
519 nós não fomos ouvidos agora nós gostaríamos de uma reunião específica disso para gente não
520 tratar rápido como a Lívia está colocando. Então, é mais uma questão de ordem para gente parar
521 com esse assunto e encaminhar para uma reunião específica e não tratar nos assuntos gerais.

522 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – E outra. É competência
523 do CNRH se manifestar sobre projetos de lei que tratem da 9433, então hoje ainda não tem o
524 projeto de lei, ele vai ser projeto de lei quando for ao Congresso, então assim, então a questão é
525 que nós vamos promover esse debate no CNRH cumprindo inclusive o que está previsto nas
526 competências do nosso conselho. Está OK? Então vamos voltar, eu acho que foi importante
527 essa fala de abertura do secretário para realmente reafirmar a importância que nós damos ao
528 CNRH sobre esse debate, mas vamos retomar então a nossa.

529 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (Conselheiro Titular - Prestador de Serviço**
530 **Público e Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário)** - Wilson, você não respondeu a
531 minha pergunta. Podemos não discutir esse assunto nos assuntos gerais e marcar uma reunião
532 extraordinária para conhecer esse assunto sim ou não?

533 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Podemos, podemos.
534 Vamos encaminhar uma agenda de uma reunião extraordinária para tratar exclusivamente do
535 marco hídrico conforme até colocado pelo Secretário na fala dele, OK. Muito obrigado. Então,
536 após esses parênteses, mas eu queria voltar então nós tínhamos tido a fala do Flamínio que
537 colocou então os esclarecimentos sobre as tratativas que houve no Comitê de Bacia do Rio
538 Doce sobre as propostas de revisão atualização dos preços unitários praticados no comitê
539 Humberto e Giordano fizeram também alguns esclarecimentos à cerca da manifestação que
540 agência nacional de águas trouxe ao plenário do CNRH, então nós apreciamos a matéria
541 também na CTOC e na CTAL. Eu queria então abrir para os Conselheiros a palavra para gente
542 debater então esse item de pauta número um que trata da resolução que aprova a atualização dos
543 preços praticados na bacia do rio doce. Roseli, você poderia inclusive projetar a minuta da
544 resolução e se tiver alguém que queixa fazer algum comentário ou dúvida, por favor, pode se
545 inscrever. OK. Alexandre da FIESP, tudo bem?

546 **SR. ALEXANDRE VILLELA (Conselheiro Suplente - FIESP)** - Boa tarde, doutor Wilson.
547 Cumprimentar os Conselheiros sobre esse tema do doce, eu acho que o doutor Wilson já relatou
548 aí a tramitação na CTOC e na CTAL e nós queríamos trazer alguns argumentos que surgiram
549 dessa questão para que todos os Conselheiros tenham segurança e não tenham dúvida do que
550 está sendo decidido nessa proposta de reajuste nós setor usuário e aí falando em nome da
551 indústria, como sempre, acreditamos nos pactos dos CBH, claro que nem sempre isso é possível
552 por unanimidade, mas é importante eu acho que colocar uma reflexo ao na votação dessa pauta
553 que veio aí do comitê que nós tivemos lá 19 votos favoráveis a proposta de reajuste da forma
554 que foi colocada, mas tivemos entre ausentes abstenções e contrário 29 votos. Evidentemente,
555 que muitos ausentes, abstenções e contrários, portanto, eu acho que esse é um ponto importante.
556 Uma segunda reflexão ao lembrar também que esse conselho já votou e aprovou a resolução
557 192 que trata da atualização dos valores da cobrança para todos os comitês federais, embora uns
558 chamem de correção outros de atualização monetária na prática nós estamos falando em
559 aumento de valor, embora possa ter correção monetária. Se a gente olhar por exemplo enquanto
560 o IPCA estava 1%, dois por cento ao ano, esse era o discurso, são só dois por cento ao ano, três
561 por cento ao ano, lembro que esse ano o IPCA, provavelmente, vai ser dez por cento. Então,
562 quando a gente olha a proposta do doce não são 20% no primeiro ano, são 30% no primeiro ano
563 porque há o reajuste proposto mais o IPCA do período claro que vai depender da apuração do
564 período apuração, um mês para cá, um mês para lá, mas da ordem de dez por cento então vejam
565 que isso traz impacto principalmente para as atividades produtivas que não é só a proposta que
566 está aí, mas eu gostaria de pedir para o Márcio que é da federação das indústria do Espírito
567 Santo que participou desse processo Doutor Wilson para projetar um slide só para ilustrar a
568 nosso fala e passaria para o Márcio fazer complementação de minha fala aqui pediria licença.

569 **SR. MÁRCIO CALIARI (Federação das Indústria do Espírito Santo)** - Boa tarde pessoal.
570 Obrigado, Doutor Wilson, obrigado Alexandre pelo espaço democrático. Vou projetar aqui
571 muito rápido. Estão vendo aí? Sim. Então, como até Flamínio comentou no início, há
572 discordâncias aí e a gente agradece esse espaço aqui para externar a nossa. Então essa resolução
573 de agosto de 2020 ela delega para a AGEVAP a competência nos comitês de bacias, no seu
574 artigo segundo ela fala que 20/21 a vai AGEVAP vai se estruturar considerando o limite do
575 custeio pela cobrança e vai priorizar, deve priorizar o exercício da Secretaria Executiva. Assim,
576 o que a gente quer trazer aqui para reflexo ao é assim essa estruturação de certa forma foi feita,

577 foi aprovado um Plano Plurianual de aplicação na bacia 21 a 25 priorizando o que seria feito.
578 Esse plano está ao lado em negrito aí é cópia fiel do plano lá de quanto a gente queria arrecadar
579 em 22, 23, 24 e 25 para operacionalizar o plano que foi aprovado em dezembro de 20, esse 21
580 está de certa forma contaminado porque se contava com o retorno de 52 milhões que estão
581 retidos e aí a discussão de fato houve os GT, CTIL e tudo, mas a discussão sempre foi pautada
582 no ajuste mínimo, o mínimo que dá para conversar é 67% mais IPCA, então não houve proposta
583 meio do caminho, sempre foi 167, o que se discutiu a partir do 167 foi parcelar ou não parcelar.
584 Então assim, quando a gente estima o IPCA de 8%, valores estimados vou repetir, pegando o
585 PPU que era praticado em 2020 e aplicando o que já foi aplicado, mais IPCA, mais o 20% e
586 depois o 18 e depois o 67 dá essa linha vermelha aí de 15 para 19 depois, de 15 para perdão, 15
587 para 17, depois de 15 para 19 e depois de 16 para 21 milhões e se a gente extrapolar esse
588 aumento, se ele se replicar para o comitê estadual, então, você somando as duas recomendações
589 você chega na ordem lá de 40 milhões aí. A questão também da estrutura, a estrutura que tem
590 atual lá, que tinha até antes da AGVAP assumir, 6,2 pessoas, obviamente, isso não dá conta,
591 mas a estrutura mínima proposta desenhada ela pula de 6 para 15 e mais 4 profissionais da
592 escola de projetos, então assim, o que fica de reflexão aqui para gente é assim porque a
593 estruturação do PAP que foi capitaneado pela AGEVAP, aprovado no comitê de bacia tem um
594 valor diferente do que o que nós estamos reajustando agora, 4 meses depois, 3 meses depois. A
595 questão do limite do custeio em relação a cobrança pelo uso quando você pega um valor desse
596 aí e vai botando inflação ele praticamente dobra até 2024. A questão da priorização da
597 Secretaria Executiva que cita na norma e porque a gente não teve êxito, embora usuário tenha
598 insistido em tentar fazer uma composição com o comitê estadual, então isso de certa forma
599 aliviaria o setor fazer algo mais escalonado. Então assim, não houve discussão abaixo do 67, o
600 marco mínimo foi 67, embora tenham tido proposta apresentadas com outros valores esse foi o
601 marco mínimo, então, esses são os pontos de reflexão que a gente faz sobre o processo como
602 vai ser de repente 24 e 25, sei lá então esse era o ponto que gostaria de trazer aqui e mais uma
603 vez agradeço pela oportunidade.

604 **SR. ALEXANDRE VILELLA (Conselheiro Suplente - FIESP)** - Só para finalizar, Wilson,
605 agradeço ao Márcio. Então são essas as reflexões que gostaria de trazer para o setor usuário sem
606 contestar evidentemente o pacto do comitê, defendemos o pacto no comitê, mas relembro aqui
607 que a maioria ou seja ou estava ausentou se absolutos teve ou votou contra 29 a 19, mas eu acho
608 que a discussão no conselho não é entre placar, se foi quanto foi, eu acho que é a simbolismo
609 dessa representação e o quanto isso é um impacto na bacia então a gente gostaria de, nesta fala
610 inicial, colocar essas reflexões do recurso que está dos 52 milhões que estão depositados e ainda
611 não retornaram para a bacia além dessas questão todas que o Márcio colocou e a gente volta a
612 discutir esse tema após a fala dos outros usuários. Obrigado doutor Wilson e Conselheiros.

613 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK. Continuando aqui
614 o debate, está inscrito o Anivaldo.

615 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Conselheiro Titular - CBHSF)** – Bem,
616 novamente boa tarde a todos e a todas. Em nome da representação dos comitês interestaduais,
617 eu quero me posicionar favorável a essa matéria, tive oportunidade de presenciar as reuniões
618 feitas na CTOC do conselho nacional e posteriormente não participei, mas acompanhei através
619 de um dos nossos representantes o debate na CTAL aqui do Conselho Nacional de Recursos
620 Hídricos. Como o tempo é pouco eu só queria comentar, além da solidariedade ao comitê do
621 doce é essa questão regimental. Eu acho que as questões regimentais devem ser observadas
622 porque todas as vezes que você comece a contestar as regras regimentais você pode abrir
623 precedentes perigosos para a credibilidade e legitimidade do sistema, então a matéria foi votada
624 pelos relatos do próprio comitê houve um grupo que debruçou sobre isso lá também tem uma

625 câmara de outorga e cobrança até onde eu fui informado, usuários participaram desses debates
626 foi construída por maioria uma proposta que foi encaminhada pelos meios legais para o
627 conselho nacional que se debruçou na CTOC, na CTAL, tem um parecer da agência nacional de
628 águas, que é quem melhor acompanha, quem melhor conhece a realidade dos comitês e
629 finalmente eu acho que depois do que ocorreu na bacia do doce, as ações que até agora estão
630 sendo feitas por diversos condutos ainda estão muito longe de enfrentar os desafios daquela
631 catástrofe que ocorreu um rio de dimensões, digamos assim, em qualquer País do mundo de
632 dimensões grandes regionais foi simplesmente detonado e nós estamos aqui a discutir diferença
633 sobre um custo que de fato no custo geral empresarial não é o que mais onera, ao contrário, e é
634 o único dinheiro que vai e volta, que tem retorno e evidentemente que com a participação de
635 todos usuários, Sociedade Civil e poder público não existe melhor emprego para esses recursos
636 porque LSD fato beneficiam a todos os que apagam porque voltam em forma de uma série de
637 ações que são fundamentais e estão escritas em um plano que é discutido também por todos.
638 Então nós consideramos que o processo foi absolutamente regular e nos pronunciamos pela
639 aprovação dessa matéria. É isso, obrigado a todos.

640 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK, obrigado Anivaldo.
641 Fernando Farias. Fernando, por favor. Eu vou observar mais a questão do prazo, dá um alerta de
642 mais ou menos três minutos de fala, vou acompanhar aqui para controlar um pouco a fala.

643 **O SR. FERNANDO FARIAS (Conselheiro Suplente – Irrigantes).** Boa tarde, aqueles que
644 eu não cumprimentei. meu nome é Fernando, represento o segmento da agricultura irrigada
645 suplente e gostaria de me manifestar a cerca que disse o colega Alexandre Vilela que tem toda
646 razão naquilo que propõe e que expõe e nós também do segmento da agricultura irrigada temos
647 acompanhado o voto do nosso companheiro no comitê de bacia, respeitamos a deliberação do
648 comitê de bacia, já que nossos companheiros estavam lá, só que essas grandes diferenças que
649 existem entre aquilo que é discutido no comitê de bacia e no intervalo muito pequeno chega a
650 nossas avaliações do Conselho Nacional de Recursos Hídricos nos deixa sobre maneira
651 preocupados. Veja, sobre a fala do Anivaldo, naturalmente respeito muito o Anivaldo, é uma
652 pessoa nos comitês de bacia é extremamente ciente daquilo que fala e aí respeitando aí a
653 posição dele, mas uma coisa que não pode ser esquecida Anivaldo, é que a perspectiva da
654 cobrança seja um recurso que vai e volte para a bacia para ser aplicada especialmente na bacia
655 que tem as características da bacia do rio doce com todos esses problemas, o fato é que na fala
656 do nosso colega Alexandre ele já falou o comitê tem contingenciado mais de 50 milhões de
657 reais, contingenciado não, comitê não se contingencia, mas que tem recurso para ser aplicado
658 da ordem de 50 milhões de reais que até agora não foi aplicado. Então esses problemas da
659 definição de valores de cobrança que interfere sobremaneira nos recursos ou no custo de
660 produção especialmente dos produtos agrícolas serão, de alguma forma, transferidos para o
661 consumidor final e impreterivelmente nós vamos sofrer problemas já estamos sofrendo
662 problemas quando se faz sobre pagamento de recurso hídrico vejam é um valor pequeno? Se
663 nós pensarmos que é um valor insignificante é um pensamento equivocado qualquer valor na
664 produção agrícola é extremamente importante porque não é o tom dor que define não é o
665 produtor que define o valor do seu produto é o mercado se o mercado hoje apaga bem amanhã
666 pode pagar mal e aí você tem as vezes tomate que é tudo irrigado chegando na gôndola do
667 supermercado por um preço que todo mundo vai para o jornal reclamar, mas ninguém pensa ou
668 imagina que um dos insumos para a produção é a água e a energia elétrica que é necessário para
669 colocar água e mais um monte de outros custos que compõem o custo final da produção desse
670 tomate. Chegou lá há um valor exorbitante o produtor está recebendo alto, não, muitas vezes
671 não é isso muitas vezes simplesmente a redução da quantidade daqueles que têm coragem de
672 arriscar produzindo num cenário desses com valores, custos de produção que não são

673 suportados por ele e que teriam que ser naturalmente transferidos para o mercado que não é
674 possível ser transferido. Então, esse problema da definição de valores e aí eu reitero o nosso
675 respeito a decisão do comitê de bacias, sem querer mudar qualquer coisa nessa altura, nós
676 temos um companheiro no comitê que votou favoravelmente a aprovação dessa alteração de
677 PPU, infelizmente, a gente não pode, não deve mudar isso agora em respeito ao companheiro
678 mas nossa posição é em contrário, enquanto houver condições de na base discutirmos e nos
679 posicionar contrário alterações de valores dessa magnitude aí ainda mais no cenário desse aí
680 que os valores de referência para reajuste está nas nuvens.

681 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Tem inscrito aqui o
682 André Marques, por favor.

683 **O SR. ANDRÉ MARQUES (AGEVAP)** - Bem, boa tarde. Meu nome é André Marques, sou
684 diretor da AGEVAP. Só queria complementar e cumprimentar a todos pela permissão de poder
685 falar com vocês de poder entender um pouco, cumprimentar também o Alexandre companheiro
686 de São Paulo e comentar o Márcio também que foi quem falou do comitê do doce
687 principalmente esses eu queria só complementar algumas informações que o Márcio colocou
688 que eu acho que são importantes no processo de discussão. Primeiro o entendimento do PAP, o
689 PAP ele é construído com os recursos existentes na bacia como na realidade ou seja o saúdo
690 financeiro na bacia e o potencial de recomendação com base somente no valor do IPCA não
691 existe aí quando você constrói uma relação ainda com possível aumentos que possam ocorrer
692 então você faz um planejamento tanto que faz um PAP de um ano para aplicar no outro,
693 normalmente existe uma correção aí e a gente só quer complementar algumas informações o
694 que foi aprovado de fato na realidade é esse aumento escalonado que foi feito onde o valor, os
695 dois primeiros aumentos atinge 38% e foi muito discutido na bacia, inclusive, foi proposta dos
696 próprio usuários que a gente ia levar para as comitês mineiros também para talvez fazer o
697 mesmo aumento e aí a gente ter um equilíbrio de forças, então esse cenário inclusive desse
698 escalonamento foi construído junto com eles e exatamente o marco que tem na resolução esse
699 marco que fala só vai ter se a agência atender alguns critérios foi exatamente definido dessa
700 forma onde todo mundo ia trabalhar exatamente para os comitês mineiros que hoje também já
701 tem o mesmo reajuste vamos chamar assim ou mesma correção do IPCA. Então na realidade eu
702 considero que sim ela foi bem discutida ela foi o marco de 3% na realidade é exatamente isso
703 quer dizer é discussão a pergunta que veio na época foi o seguinte quanto fica na realidade
704 tendo os dois conjuntos? Você chega nesse valor 38% é por isso que exatamente surge esse
705 gatilho na resolução foi uma discussão que a indústria ou na realidade os usuários pediram e ela
706 assim foi construída, então a gente falar que não houve discussão é meio estranho na conversa,
707 mas só queria fazer algumas correções nisso. Então, houve discussão sim com a indústria houve
708 discussão com os usuários não com a indústria com o setor usuários então eu acho que é muito
709 importante as pessoas na realidade esclareceram esses fatos, se tiver algumas dúvidas a gente
710 pode também esclarecer sem problema nenhum, mas o marco 38 sai exatamente isso de uma
711 vontade muito de começar a trabalhar nos comitês afluentes para exatamente ter a mesma
712 proporção para aí sim haver o processo integral de todo mundo praticamente pagar o mesmo
713 valor. Então esse é o processo que houve. Em relação ao tamanho da agência, a gente pode
714 verificar também podemos verificar nas outras agências esse tamanho proposto da agência é o
715 tamanho que concorda com esse estudo que a ANA fez lembrando que o estudo fez sobre qual
716 o tamanho da agência ideal foi feita pela KPMG, consultoria KPMG que fez e segue
717 exatamente a esse modelo que a gente chegou a construir, então na realidade não houve
718 mudanças em nada do que foi acordado lá atrás, a gente somente construiu o que estava
719 previsto dentro do sistema do planejamento o modelo que a ANA segue construímos na
720 realidade um modelo na experiência que a tem um comitês de bacia e aí é esse processo eu acho

721 que só esclarecer essas coisas que o Márcio falou e aí se tiver alguma dúvida a gente pode
722 responder aquelas 4 perguntas do Márcio sem problema nenhum. Muito obrigado a todos.

723 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Tem aqui mais três
724 inscritos, eu gostaria de restringir a esses três para gente então colocar para deliberação OK.
725 Carolina é a próxima, por favor, Carolina.

726 **SR^a. CAROLINA MARIANI (Conselheira Titular – Ibama/MMA)** - Oi, tudo bem? Boa
727 tarde a todos. Eu queria fazer duas, na verdade, sugestão, falar de questão que eu percebi. A
728 primeira é que eu senti falta em toda essa discussão de que está se travando com relação ao PPU
729 de na verdade ser refletido o objetivo pela cobrança do uso dos recursos hídricos que é como
730 pela lei nacional de recurso hídricos, como todos sabem reconhecer, que a água é um bem
731 econômico e incentivar racionalização da água e obter os recursos financeiros. Então, eu senti
732 falta ao longo do processo que esses aspectos reais fossem endereçados, eu achei que a questão
733 estava muito em cima de infraestrutura e sustentabilidade administrativa, porém não acho que
734 isso seja algo que realmente impeça que a gente prossiga, mas o que eu queria levantar que aí
735 sim eu acho que talvez algo que a gente precise realmente endereçar que não foi, eu não vi ao
736 longo do processo nenhuma justifica se precisa ou se não precisa de análise de impacto
737 regulatório e conforme o decreto 10.881, não desculpa, o decreto recente que fala sobre a
738 análise de impacto regulatório ele entrou em vigor para todo o Governo Federal agora no dia 14
739 de outubro então e como ele também tem uma pressuposto de valer para Colegiados, eu não vi
740 um endereçamento dessa questão se há ou não necessidade de AIR e se é possível que ela seja
741 precedida ou não essa questão não foi enfrentada ao longo do processo. Então, eu queria se isso
742 figura algo que seja que a gente deva realmente prosseguir com essa questão ou se algo talvez
743 acabe, a gente tenha que sobrestar um pouco a análise de mérito para realmente identificar essa
744 análise de forma.

745 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Esse é um ponto
746 importante, Carolina, essa questão da análise de impacto regulatório que você trouxe é o
747 Decreto 10.411/2020 nós até debatemos sobre esse assunto na presença da CGU há duas
748 plenárias ou três plenárias atrás, eu acho que vocês devem recordar. Nós fizemos um plano de
749 ação com relação a essa questão de melhorar a governança das deliberações do CNRH gerou
750 inclusive um plano de ação que nós pactuamos com a Controlaria Geral da União inclusive
751 prevemos fazer capacitações dos Conselheiros da nossa equipe aqui do CNRH que não é
752 grande, mas também de alguns Conselheiros que têm interesse que são atuantes nas câmaras
753 técnicas para se capacitarem quanto a análise de impacto regulatório. Qual foi a questão que nós
754 identificamos? Eu acho que a gente pode até registrar isso aqui na nossa reunião, já que não está
755 registrado no encaminhamento, o Decreto 10.411 ele coloca que todos os órgãos federais
756 passam a ter a obrigatoriedade de fazer análise do impacto regulatório sobre suas decisões a
757 partir do dia 14 de outubro de 2021, isso se aplica inclusive aos comitês de bacia hidrográficas,
758 que são órgão federais. Então o que ocorre que nós esclarecemos com nossa consultoria
759 jurídica, todos os atos que deram na Deliberação 93 do comitê inclusive nas análise que foram
760 feitas da matéria nas Câmara Técnica de Outorga e Cobrança e na Câmara Técnica de Assuntos
761 Legais ocorreram antes de 14 de outubro, o único ato que por fim que vem aprovar essa matéria
762 fora desse prazo é a resolução que está pautada na data de hoje e essa resolução passaria a
763 entrar em vigor a partir de primeiro de janeiro, conforme até deliberação, que é quando passa a
764 vigir o primeiro ajuste na tarifa da primeira parcela. Então, o que a nossa consultoria jurídica
765 nos orientou é que a Secretaria Executiva do CNRH faça na condução da resolução para
766 assinatura do Ministro e essa resolução então passa pela consultoria jurídica para análise e a
767 gente faça a justificativa sobre esse aspecto de que os atos jurídicos que ocorreram
768 anteriormente se deram então antes vigência do decreto inclusive a deliberação do comitê que

769 ocorreu em maio de 2021 para que a gente prossiga então com a deliberação no dia de hoje.
770 Então é essa a orientação, Carolina, que a nossa consultoria jurídica nos deu porque se nós
771 sobestássemos esse processo ele teria que fazer uma análise de impacto regulatório desde o
772 comitê de bacia e, por fim, a deliberação ocorreu ainda antes desse prazo de vigência proposto
773 pelo decreto. Não sei se fui claro se os outros Conselheiros também acompanharam o
774 esclarecimento. Tem mais algum ponto, Carolina.

775 **SR^a. CAROLINA MARIANI (Conselheira Titular – IBAMA/MMA)** - Não, mas eu acho
776 que é importante realmente que constasse isso em ata porque eu acho que é algo que realmente
777 é importante estar escrito, não só gravado aqui na reunião porque eu acho que está mesmo no
778 papel e constante do processo no meu entendimento.

779 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Esse decreto ele vai
780 trazer um esforço muito maior da nossa parte sobre todos os atos a partir agora de 14 de
781 outubro. A Agência Nacional de Águas já vem praticando análise de impacto regulatória nas
782 suas resoluções desde de abril, que é quando entrou em vigência para as agências reguladoras e
783 também para o Ministério da Economia e até reforçar o aqui, a gente vai disponibilizar vagas no
784 curso de formação da ENAP para esse assunto a gente divulga no e-mail de cada um de vocês
785 quem tiver interesse em participar tiver disponibilidade de participar da capacitação até
786 agradeço que vai nos ajudar aqui nessas análises daqui para frente no âmbito do CNRH, OK?

787 **SR^a. CAROLINA MARIANI (IBAMA/MMA)** - Eu gostaria que registrasse também que para
788 futuros cálculo que também fosse praticado algum tipo de análise que realmente refletisse o
789 objetivo da outorga e do custo pago por isso e não uma... que a gente fez o cálculo contrário, eu
790 acho que isso não é o ideal apesar de eu operacionalmente a gente precisar fazer algum tipo de
791 análise nesse sentido, mas eu acho que para o próximo fica aqui também o registro de que eu
792 acho que isso precisa ser endereçado de uma forma mais consistente para que isso seja refletido
793 ao longo do processo e a gente não esteja aqui também eu acho que vai ficar bem mais tranquila
794 a nossa discussão quando a gente visualizar realmente quais são os custos integrais que a
795 outorga vai reverter para o comitê de bacia. Então, eu gostaria de registrar essa questão que eu
796 acho que é relevante para o futuro para outros cálculos.

797 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Muito pertinente. Isso
798 foi até um debate colocado na CTAL, que até a representante da CNI trouxe ela colocou
799 justamente nesses termos, eventualmente parece muito mais que está se fazendo uma conta
800 retroativa do tipo: olha, eu preciso viabilizar a gestão, a parte administrativa e o foco principal,
801 que é a reversão do benefício da cobrança para bacia com relação a uso racional da água, com
802 relação a reverter esses recursos em ações para bacia que estão previstas lá no plano acaba
803 ficando em segundo plano, eles acabam não ficando tão evidentes na instrução do processo,
804 então esse foi um ponto também que foi colocado na reunião da CTAL, é importante esse
805 registro seu. OK. O Tiago Prado é o próximo inscrito, desculpa a Lívia já falou? Não. Lívia,
806 desculpa, Lívia.

807 **SR^a. LÍVIA SOALHEIRO (Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro)** -
808 Sem problemas, Wilson. Primeiro, eu queria aproveitar a sua sugestão dos Conselheiros
809 participarem desse curso na ENAP e incluir aí uma vaga para as entidades delegatória, eu acho
810 fundamental que elas participem porque elas atuam nesse processo de proposição ao comitê no
811 valor do PPU, achei a fala da Carolina muito interessante, principalmente, quando ela toca a
812 questão de avaliar o real valor da cobrança, de acordo com o seu objetivo. Infelizmente, o nosso
813 processo de discussão passa pouco por isso hoje, fica muito nos custos operacionais e a gente
814 precisa evoluir. Acho, parabenizo o comitê pelo trabalho feito, participei da CTCOB onde o

815 trabalho foi apresentado, entendo a fala do setor usuário e o pedido de registro dessa fala e os
816 parabenizo também pelo respeito a posição do representante que estava no comitê naquele
817 momento e eu acho que era necessário voltar a palavra para o André Marques para ver se ele
818 consegue esclarecer alguns dos pontos que foram colocados aqui do processo que foi realizado
819 no comitê. É isso, Wilson.

820 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK, eu vou seguir aqui
821 nas inscrições e se o André quiser depois fechar complementando OK. Júnior está inscrito do
822 CBH Doce.

823 **SR. JOSÉ CARLOS LOSS JUNIOR (CBH Doce)** - Boa tarde a todos. Júnior, eu estou como
824 vice-presidente do CBH doce, agradecer a oportunidade da fala, complementando então a fala
825 do André Marques, do Flamínio. A gente vê até com estranheza algumas falas, no momento
826 como esse, questionando até a legalidade e a lisura que foi feito o processo das discussões sobre
827 esse tema no CBH doce, então todas as possibilidades de discussão, ampla discussão nas várias
828 Câmaras Técnicas, na plenária foram todas, as possíveis opções colocadas para discussão e em
829 função até de entendimento de alguns pontos que deveriam ser revistos, a situação também dos
830 usuários, se colocou esse parcelamento, vamos dizer assim, do reajuste colocando, como o
831 André já colocou, colocando o último reajuste uma nova discussão em função do andamento
832 das revisões de plano, algumas questões dos comitês estaduais, o cinquenta e poucos milhões
833 que estão contingenciados, então esses vários C justificaram esse parcelamento e a possível
834 discussão. O outro ponto no momento da discussão foi colocado uma proposta e aí vai contra o
835 que foi colocado aqui hoje que não houve oportunidade de apresentar proposta foi colocado
836 pelo setor do usuários, custear a agência para não ter o reajuste e isso pela maturidade e a
837 responsabilidade do comitê exatamente na fala da Conselheira agora anterior foi de que o valor
838 do preço não é para custear agência, é para custear agência e principalmente desenvolver as
839 ações que o comitê precisa desenvolver em função do grande desafio de recuperar a bacia.
840 Então, o comitê realmente discutiu em cima desse problema e em cima dos planos em cima do
841 plano e ações que já estavam definidas e que precisamos cada vez mais colocar para rodar.
842 Então o preço não pode ser visto somente como um valor para custo ater a agência
843 principalmente no doce, nós temos enormes desafios para desenvolver as ações aí de
844 recuperação. Então, seria somente essa fala para realmente fortalecer aí a fala dos que
845 verificaram a ampla discussão que teve esse processo no CBH doce. Obrigado.

846 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Muito bem Júnior,
847 muito obrigado. E o último inscrito aqui é o Tiago Prado do Ministério de Minas e Energia.

848 **SR. THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO (Conselheiro Suplente - MME)** - OK.
849 Boa tarde, eu gostaria só de reforçar a fala da Carolina com relação a avaliação de impacto
850 regulatório, principalmente também porque esse assunto é encaminhado pela ANA para o
851 CNRH, então, também na matéria das agências, tanto na lei geral, quanto na lei específica da
852 ANA há previsão de impacto regulatório, o tema é totalmente aderente a uma AIR porque a
853 gente está tratando de repercussão econômica nos agentes que são usuários. Eu acho que,
854 Júnior, a gente não está discutindo de forma alguma a questão da lisura, é só a questão de a
855 gente mensurar os impactos toda vez que a gente promove um aumento valor unitário, entende?
856 Como a própria lei prevê, a ideia é estimular o uso racional do recurso e então a gente precisa
857 também prevê em que medida o uso racional vem em que direção porque pode chegar a um
858 ponto que ele também é proibitivo e aí você elimina também a atividade econômica e aí ao
859 invés de você está gerando recurso você perde recurso você deixa de usar esse recurso que é
860 revertido de alguma forma para o Estado e, enfim, para os entes federativos e para a população
861 como já foi dito aí em outros momentos. Então é nesse sentido que eu acho que a AIR é

862 fundamental, eu senti falta desse tipo de abordagem aqui. E gostaria inclusive de propor o
863 encaminhamento a nossa deliberação é que fosse encaminhado para a Câmara Técnica de
864 outorga e pelo uso de recurso hídrico de cobrança um pedido de que fosse então desenvolvido
865 critério geral de participação pública e avaliação da AIR nas cobranças, nas propostas de
866 cobranças de recurso hídrico, eu acho que faz parte do papel do CNRH, isso tem previsão legal,
867 tem previsão em decreto e tem previsão em Regimento Interno do CNRH então nesse sentido
868 eu gostaria de propor que ao aprovarmos eventualmente aqui essa proposta que também fosse
869 encaminhado então esse pedido para a CTOC para que ela buscassem desenhar critérios gerais
870 para avaliação de impacto regulatório pelas cobranças do recurso hídrico e pela participação
871 pública porque na fala do Flamínio me chamou atenção e até pela fala do setor do usuários ele
872 comentou que foram duas reuniões e uma extra e na sequência a discussão com a câmara.
873 Então, a gente está falando de uma discussão de repercussão financeira que foi discutida em 4
874 encontros, vamos dizer assim, e depois encaminhado para as instâncias superiores e no âmbito
875 dos usuários teve a questão da votação então mesmo que você tenha um representante de um
876 segmento não necessariamente o representante representa a diversidade de opinião daquele
877 segmento, então a participação pública também é importante para que a gente possa ouvir
878 aqueles que não estão contidos na fala daqueles que representam o segmento e aí é nesse
879 momento que uma consulta pública documental, por exemplo, pode propiciar aquele que queira
880 externar uma opinião ou até mesmo uma pessoa interessada da entidade civil a trazer algum
881 aporte de contribuição nessas avaliações ou até nos programas. Então essa é a minha sugestão e
882 gostaria de reforçar essa questão que a Carolina trouxe para gente.

883 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK. Eu acho que é um
884 bom encaminhamento para CTOC essa proposta, Tiago, a gente pode fazer esse
885 encaminhamento sim e essa questão de outorga cobrança tem sido colocadas, inclusive como
886 tema prioritário no CNRH. Eu acho que eventualmente até em função dessa obrigação impressa
887 agora pelo Decreto 10.411 Análise de Impacto Regulatório ela tem que ser incorporada
888 inclusive na sistemática trazida na resolução do CNRH que trata de cobrança se não me engano
889 é a resolução 48, não é isso Roseli, então eu acho que nesse encaminhamento a gente pode até
890 propor caso o plenário venha a decidir por esse encaminhamento que no bojo dessa... até do
891 atendimento ao Decreto 10.411 que a CTOC possa avaliar então a oportunidade de fazer uma
892 revisão do fluxo previsto na resolução 48 que trata de cobrança para incorporar esse elemento
893 no processo OK? Para fechar, Alexandre.

894 **SR. ALEXANDRE LUIS ALMEIDA VILELLA (Conselheiro Suplente - Indústria)** - Só
895 uma questão que ficou para ser esclarecida. Primeiro eu acho que só dizer que eu abri a minha
896 fala dizendo que nós setor indústria acreditamos nos pactos nos comitês, tanto é que a indústria
897 tem mais de 500 representantes nos comitês do País e participa desse pacto e respeitamos as
898 decisões, mas não precisa, concordar não significa faz parte do jogo então não houve nenhum
899 momento questionamento de lisura nada disso pelo contrário, nós estamos argumentos no
900 processo de discussão e assim que o conselho deve se nortear. Eu só queria voltar a questão já
901 que a Lívia fez também uma questão para André e não sei doutor Humberto da ANA a questão
902 dos 52 milhões, ou seja, isso qual é o cronograma do retorno desse recurso, eu vejo que são
903 recurso bastante significativos acima inclusive da própria recomendação. Eu gostaria de um
904 esclarecimento da questão sei das dificuldades jurídica, administrativa, mas enfim inclusive
905 como o conselho pode se engajar para contribuir que de fato esses 52 milhões possam retornar a
906 bacia tanto para agência, mas principalmente do recurso de investimento serem convertidos de
907 ações, então eu gostaria de também colocar essa questão para esclarecimento. Obrigado, Doutor
908 Wilson. OK.

909 **SR. HUMBERTO CARDOSO (ANA)** - Alexandre foi bom você tocar nesse assunto que ia
910 acabar passando batido e você foi a pessoa que trouxe isso aqui a discussão, então obrigada pela
911 oportunidade de retomar esse assunto senão ia passar batido. Só esclarecer a preocupação que o
912 setor usuário tem é a mesma preocupação que nós temos nesse processo do retorno do recurso a
913 bacia porque esse recurso não pertence ao Governo Federal, esse recurso pertence aos usuários
914 da bacia que pagaram religiosamente os boletos que o comitê definiu... jurídico, o problema
915 legal administrativo a administração pública federal é complexa principalmente nas questão de
916 recurso financeiro, esse recurso está tocado lá guardado no sistema não se preocupe que vocês
917 acham que o dinheiro vai evaporar, que o dinheiro vai para outra vai ser transferido para outra
918 rubrica, não, o dinheiro está lá guardado a expectativa é o Governo faz o balanço e aí repassa o
919 recurso. Então o recurso vai ser devolvido agora a expectativa é que vá agora no final do ano
920 depois que encerrar os faça o Governo, faz o balanço o tesouro faz o balanço esse recurso de
921 transferência é transferência involuntária, é obrigatória a transferência desse recurso porque não
922 pertence ao que é uma questão de tempo que a gente está trabalhando e todo o nosso corpo
923 técnico e administrativo está ciente e está trabalhando, o tesouro está ciente, a secretaria de
924 orçamento está ciente é uma questão de tempo e vamos devolver o recurso claro não pertence a
925 união pertence a bacia. Esse é um esclarecimento que eu gostaria de dizer e já falei isso para o
926 comitê de bacia e então estamos na expectativa agora do final do ano do balanço geral que é
927 feito coisas da administração pública federal e isso então será resarcido sem dúvida alguma.
928 Era isso.

929 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Senhores e senhoras, eu
930 queria encaminhar então para apreciação do texto. Roseli, você pode projetar, por favor. A
931 resolução foi apreciada o texto, inclusive, na Câmara Técnica de Assuntos Legais, onde foi
932 feito alguns ajustes na redação e aí eu queria mencionar aqui quais foram. Então, a princípio a
933 resolução aprova os valores, acima Roseli só para eu ler o caput aqui. Pode subir um
934 pouquinho. Pronto. Aprova os valores da cobrança de uso de recurso hídricos de domínio da
935 União na bacia hidrográfica do rio doce, traz aqui no caput toda a referência da legislação
936 aplicável citando inclusive a deliberação normativa do CBH número 33 que ocorreu no dia 13
937 de maio de 2021, foi justamente a deliberação que aprovou essa atualização no âmbito do órgão
938 comitê de bacia hidrográfica. Então seguimos para o artigo primeiro o CNRH resolve aprovar
939 os valores da cobrança pelo uso de recurso hídrico de domínio da União no doce, previstos para
940 o exercício 22 e 23 nos termos da deliberação 93 conforme proposto pelo comitê CBH Doce.
941 Parágrafo único, caso o CBH Doce não apresente a revisão prevista no artigo segundo da
942 deliberação CBH 93 será aplicado o reajuste previsto para 2024. Até 30 de junho de 2023 o
943 comitê de bacia hidrográfica do rio doce deverá apresentar proposta de revisão, os mecanismos
944 e valores da cobrança e pelo uso dos recursos hídricos e sua área de atuação ao CNRH.
945 Parágrafos único, o CBH deverá apresentar avaliação da viabilidade financeira da agência de
946 água ou entidade delegatária de suas funções. Nesse estudo. E, por fim, um artigo terceiro a
947 agência de água e entidades delegatária deverá se estruturar considerando o limite de custeio
948 administrativo de forma a possibilitar a implantação dos estudos, programas, projetos e obras
949 incluídos no plano de recurso hídricos da bacia hidrográfica do rio doce. É nesse ponto que eu
950 queria fazer então um parêntese, no artigo terceiro. Foi uma inclusão que nós fizemos em
951 relação ao texto da CTOC, foi feita a inclusão no artigo terceiro no âmbito da discussão da
952 CTAL em que a gente gostaria, até colocando até essa preocupação que a Carolina trouxe, viu
953 Carolina, de que a cobrança não deve ser exclusiva para viabilizar o custeio administrativo, nós
954 incluímos que possibilitar a implantação dos estudos, dos programas, projetos e obras incluído
955 no plano. Então, esse tem que ser o foco principal da destinação da cobrança, a reversão do
956 benefício da cobrança pelo uso do recurso hídricos a bacia na forma dos projetos, estudos e
957 obras previsto no plano de recurso hídricos, OK, essa foi uma inserção que fizemos na CTAL.

958 E por último artigo quarto que entra em vigor na data da sua publicação e a gente espera ter
959 essa publicação antes do dia primeiro de janeiro de 2022 que é quando entraria em vigor o valor
960 da utilização para o exercício de 2022, OK? Então, gostaria de colocar para deliberação pela
961 aprovação dessa matéria, dessa resolução e caso, as manifestações se deem pela aprovação
962 permaneçam como está e a gente pode aqui eventualmente fazer os registros agora das
963 eventuais abstenções ou manifestações contrárias. OK. Acho que temos maioria pela aprovação.
964 Se alguém quiser fazer o registro de abstenção ou voto contrário, por favor, pode se manifestar
965 para o registro aqui da nossa ata.

966 **SR. ALEXANDRE VILELLA (Conselheiro Suplente – Indústria)** – Doutor Wilson,
967 Alexandre representando o setor industrial, representando o que a base votou, votamos
968 contrário a matéria.

969 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK representante da
970 indústria. Acho que é isso. E aí eu queria reforçar o compromisso que também coloquei em
971 função da fala da Carolina e também do Tiago do MME sobre a preocupação sobre a análise de
972 impacto regulatório que nós vamos fazer o registro na ata e no encaminhamento também para a
973 assinatura de resolução pelo Ministro a justificativa do porquê não ter a AIR para esse caso
974 específico considerando principalmente a deliberação do CBH Doce que se deu em 13 de maio
975 OK? Agradeço aí pelo debate sobre esse item de pauta e pela aprovação da matéria. Vamos
976 seguir, então, para o item 2.

977 **SR. THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO (Conselheiro Suplente - MME)** - Só
978 esclarecimento, a questão do CTOC está incluída também nessa deliberação.

979 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Pronto Tiago, e aí eu
980 queria então colocar para deliberação, em função desse Decreto 10.411 a proposta do
981 Conselheiros Tiago do Ministério de Minas e Energia que nós encaminhemos para no âmbito da
982 CTOC que se faça uma discussão sobre a inclusão diretrizes, foi isso que você colocou Tiago?

983 **SR. THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO (Conselheiro Suplente - MME)** - Eu
984 botei até no chat. Critérios gerais para participação pública e avaliação de impacto regulatório
985 das cobranças por uso do recurso hídricos.

986 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Isso, para atendimento
987 do Decreto 10.411 que trata da análise do impacto regulatório. Eu acho bastante pertinente essa
988 proposta. Cristiane, você tem um comentário?

989 **SR^a. CRISTIANE COLLET BATTISTON (Conselheira Titular - MDR)** - Só uma
990 pergunta, Wilson, eu peço desculpas, se você comentou antes na hora que falou do plano de
991 ação com a CGU. A gente já mandou algum comunicado aqui do Conselho sobre esse decreto
992 para todos os integrantes do sistema? Os comitês, as agências de água porque eu acho que pode
993 acontecer de virem novas deliberações que vem do comitê e chegar aqui e não ter essa análise e
994 aí eles acabam gastando muito tempo lá chega aqui e assim o conselho vai precisar rejeitar. Eu
995 acho que esse foi conseguido uma justificativa que você falou com a consultoria jurídica, mas a
996 gente vai precisar justificar. Entendo que o Humberto falou; esse recurso é da bacia, ele é
997 gerido na bacia, e gerido pelo sistema, mas assim, o comitê ele tem que se ver como integrante
998 aqui do sistema público, não é? Essa gestão do recurso que é feita na bacia é um recurso
999 público, então, tudo tem que seguir muito as regras aqui que se aplicam as instituições pública.
1000 Então, eu acho que se a gente ainda não mandou é muito importante que a Secretaria Executiva
1001 mande decreto, se já tem manual de análise de impacto regulatório que mande e inclusive a

1002 gente precisa falar que: olha, se for colocado não vai enquadrar a justificativa é essa e a gente
1003 ainda vai ter que ver se são justificativas aceitáveis e se enquadrar vai ter que cumprir todo o
1004 processo de análise de impacto.

1005 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Então, Cristiane, foi
1006 bem colocado. Nós não fizemos o registro formal, claro que o decreto é um decreto 2020, então,
1007 assim, ele é público, mas acho que merece sim essa comunicação formal do CNRH ao sistema.
1008 A gente pode fazer. Nós tivemos a reunião de maio que nós tivemos o cuidado de trazer para
1009 esse debate no CNRH justamente pelas implicações que têm para os trabalhos nossos, mas
1010 também para os trabalhos de outros órgãos do sistema, mas eu acho que é bem observado esse
1011 comentário para que a gente, óbvio, se os órgãos do sistema para que fiquem atento a essa
1012 exigência do decreto. A gente pode fazer isso partindo aqui da Secretaria Executiva OK? Muito
1013 bem e, por fim, gostaria de colocar para deliberação do plenário esse encaminhamento a CTOC,
1014 conforme sugerido aqui pelo Conselheiro do Ministério de Minas e Energia, o Tiago, para que a
1015 gente então encaminhe para a CTOC para que ela faça o acompanhamento de proposta de
1016 critérios gerais para participação pública e avaliação de impacto regulatório nas cobranças pelo
1017 uso de recurso hídricos. Essa é uma matéria que sem sombra de dúvida é essencial que se faça a
1018 análise de impacto regulatório, então eu acho que é bem válido. Então, gostaria de colocar para
1019 encaminhamento dessa proposta, eu acho que se ninguém se opor a gente encaminha assim
1020 então para o CTOC essa matéria OK? Muito bem, então Roseli, vamos para a pauta o **item dois**
1021 **de pauta. O item dois:** deliberar sobre a proposta de resolução que prorroga o prazo de
1022 delegação de competência da agência de bacia hidrográfica, a agência de água como está posto
1023 na Lei 9433 a agência peixe vivo que hoje está com as funções de agência delegatória na bacia
1024 hidrográfica do Rio São Francisco. Trata-se da solicitação feita pelo comitê de bacia
1025 hidrográfica, foi registrado na deliberação 123 do CBH São Francisco que ocorreu no dia 6 de
1026 maio de 2021 o encaminhamento pela renovação do contrato de delegação com a Agência Peixe
1027 Vivo. A matéria passou pela análise da Câmara Técnica de Outorga Cobrança, também pela
1028 Câmara Técnica de Assuntos Legais e houve ainda a manifestação técnica como subsídio
1029 prévio da Agência Nacional de Águas que encaminhou a nota 14/2021 para nosso
1030 conhecimento. Então, eu acho que gostaria de convidar aqui o Conselheiro do Comitê de bacia
1031 do São Francisco para até gostaria de tirar dúvida se é Anivaldo ou Maciel que vai ter essa
1032 palavra agora para esclarecer sobre as tratativas que ocorreram no comitê do São Francisco.

1033 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Conselheiro Titular - CBHSF)** – Wilson, nós
1034 temos um novo presidente é até bom para apresentá-lo ao Conselho Nacional de Recursos
1035 Hídricos, que é o nosso colega Maciel Oliveira, ele está presente hoje, é o presidente eleito por
1036 unanimidade e, portanto, eu já tive a ocasião de me pronunciar nas Câmaras Técnicas e gostaria
1037 que ele, então, hoje apresentasse aí as razões e eu depois me limitarei como qualquer
1038 Conselheiro aduzir algum comentário então vou aqui passar a palavra para o Maciel.

1039 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Tudo bem, bem-vindo,
1040 Maciel aqui a plenária do CNRH. Parabéns aí pela condução como presidente do CBH São
1041 Francisco, por favor, Maciel.

1042 **SR. MACIEL OLIVEIRA (CBHSF)** - Boa tarde a todos, boa tarde Wilson, boa tarde aos
1043 demais membros do conselho nacional. Obrigado pelas felicitações. Como o nosso Anivaldo
1044 falou, o comitê da bacia do Rio São Francisco, nós tivemos essa deliberação, já temos a agência
1045 peixe vivo como entidade delegatória com funções de agência desde 2010 e o comitê optou por
1046 reconduzir solicitar ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos a recondução dessa agência
1047 porque nós entendemos com que essa forma de trabalhar com entidade delegatória no momento
1048 é a melhor opção, inclusive, de ter que criar agências públicas no momento institucional, no

1049 momento de discussões esse é o melhor, é a melhor forma de se trabalhar com recursos hídricos
1050 no nosso País. No início foi uma discussão muito grande no comitê se essa seria a melhor forma
1051 ou não criar uma agência, mas o comitê do Rio São Francisco entende que a agência peixe vivo
1052 está cumprindo um excelente trabalho juntamente conosco e o plenário do comitê solicitou a
1053 recondução da agência peixe vivo como entidade delegatória com as funções de agência e
1054 solicita o plenário do conselho nacional que aprove essa resolução.

1055 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK, obrigado, Maciel.
1056 E aí eu gostaria então de colocar para o debate essa matéria, fique à vontade, a primeira inscrita
1057 Carolina, por favor, Carolina.

1058 **A SR^a. CAROLINA MARIANI (Conselheira Titular Ibama/MMA)** - Oi, tudo bem? Boa
1059 tarde, novamente nesse processo eu senti falta de um chamamento público e queria também
1060 entender o porquê de seis anos para que esse prazo para essa recondução.

1061 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK, Maciel, você pode
1062 responder a Carolina, por favor.

1063 **SR. MACIEL OLIVEIRA (CBHSF)** - Posso sim responder o chamamento público ele é mais
1064 utilizado quando se inicia do processo de cobrança quando você vai iniciar o processo de
1065 cobrança e você vai escolher uma entidade delegatória para ter as funções de agência nós já
1066 temos a agência peixe vivo desde 2010 e nós estamos o plenário do comitê decidiu por
1067 reconduzir e a questão dos seis anos é principalmente porque nós temos o PAP, o plano de
1068 aplicação plurianual então para não perder esse rito processual o entendimento do comitê da
1069 bacia do Rio São Francisco passado por todas as nossas instâncias do comitê inclusive as
1070 Câmaras Técnicas decidiu por optar por esse tempo.

1071 **A SR^a. CAROLINA MARIANI (Conselheira Titular Ibama/MMA)** - Certo, não há
1072 nenhuma orientação, não há uma vigência nesse sentido, mas não há nenhuma vedação que se
1073 faça um edital de chamamento, o que na verdade agregaria ao processo porque se deu ampla
1074 divulgação e oportunidade para que outras empresas pudessem se apresentar como agência e
1075 também verificar até num ciclo virtuoso, digamos assim, de fomento até para que, digamos,
1076 para que as agências possam melhorar mesmo. Então assim, nesse sentido eu acho que por boa
1077 prática eu entendo que ficou faltando um chamamento público sim, apesar da Agência Peixe
1078 Vivo ter sido bem cotada e está atendendo satisfatoriamente, mas não acho que isso seja
1079 suficiente, mas uma boa prática poderia incluir um edital de chamamento para verificar outras
1080 que poderiam também exercer o mesmo papel. Sim. Então assim, eu acho que entendo também
1081 que nessa situação não é ideal que haja uma descontinuidade dos serviços, mas deixo aqui uma
1082 questão eu acho para verificar aí opções, mas depois a gente pode talvez fazer algum tipo de
1083 encaminhamento, mas que seria desejável que houvesse sim uma divulgação e uma verificação
1084 no mercado mesmo de outras possibilidades, de outras empresas, outras substituições que
1085 pudessem assumir esse papel também.

1086 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Tem um ponto
1087 importante, não é Carolina, que é o estímulo dela a se manter vigorosa vamos chamar assim de
1088 que passando por um processo seletivo eventualmente com algum tipo de pontuação ela vai, é o
1089 estímulo para que as agências atuais se mantenham com vigor, vamos chamar assim, que elas
1090 atendam a terem resultados, mas o ponto é que na lei hoje na 10.831 é possível essa recondução
1091 sem o chamamento não existe uma vedação colocada na lei e acaba sendo um ato muito
1092 realmente discricionário a princípio do comitê de bacia e também do Conselho Nacional de

1093 Recursos Hídricos que faz, então, essa aprovação conforme essa pauta de hoje, mas é um ponto
1094 importante que você trouxe. Elio, por favor.

1095 **SR. ELIO DE CASTRO PAULINO (Conselheiro Titular CERH Espírito Santo)** - Ba tarde
1096 a todos Conselheiros. Eu só queria alertar que na verdade o que se deve é justamente desferir o
1097 que a norma determina em princípio a norma determina isso e dentro das competências do
1098 comitê da bacia hidrográfica essa é uma característica, uma condição específica da própria
1099 bacia hidrográfica. Eu até nem sei se o conselho estadual ou o nacional ele precisa descer neste
1100 nível entendeu? A governança da bacia hidrográfica é do próprio comitê a legislação é clara
1101 então eu acho que o alerta ele seria utilizado caso não se cumprisse a regra, a regra é essa o
1102 comitê decidiu não estou aqui Wilson entrando no mérito de fazer querendo fazer uma
1103 avaliação da própria entidade da agência como entidade delegatória, não me refiro a isso, me
1104 refiro a questão prática de competência do próprio comitê que está sendo exercitada nesse caso
1105 específico aí. Agradeço aí o espaço.

1106 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK, Hélio, obrigado. O
1107 próximo inscrito é o João Clímaco. Boa tarde, Clímaco.

1108 **O SR. JOÃO CLÍMACO SOARES DE MENDONÇA FILHO (Conselheiro Suplente –**
1109 **Fonasc**) Boa tarde, Wilson, estão me ouvindo vocês? Eu queria corroborar as preocupações da
1110 Carolina, que eu acabo de conhecer nesse momento com uma boa impressão pela lucidez das
1111 colocações até agora por ela e nesse caso a questão não é do ponto de vista que eu vi de alguns
1112 colocaram aí. Eu acho que um princípio geral da impessoalidade na gestão pública sugere que a
1113 política, a prática da dimensão política ela dê rumos para que esse princípio da impessoalidade
1114 seja aplicado. Qualquer um que participa do comitê há algum tempo sabe ou qualquer tipo de
1115 estrutura política sabe que a tendência da natureza, até da natureza das razões das pessoas das
1116 instituições é consolidar vícios, consolidar culturas, as vezes corporativas, consolidar grupos de
1117 interesse e a política ela serve para oxigenar processos degradados da geração política que
1118 acontece, naturalmente eu participo de alguns comitês e eu conheço essas agências e sei até que
1119 ponto esse tipo de situação que eu estou falando se evidencia em alguns momentos específico
1120 quando tem algum assunto que vai contra algum interesse da agência e ela atua diretamente
1121 dentro do comitê fazendo lobby para que nossos pleitos, as vezes, não aconteça porquê? Por
1122 que a governança já está viciada e as vezes a agência se torna como é que se diz um espírito
1123 onipotente que ninguém vê, mas ela tem um poder imenso sobre as decisões do comitê
1124 sobretudo aquelas que vão ao encontro da descentralização de decisão já tomadas. Eu tenho
1125 exemplo, posso falar exemplo na agência lá do Paranaíba, até da AGEVAP, são situações que
1126 se colocam que as vezes a gente não conserta no comento e fica dando a impressão que
1127 realmente o princípio da impessoalidade precisa ser mais exercido, não vou entrar no mérito da
1128 peixe vivo e das decisão do comitê, mas sobre o ponto de vista da governança a preocupação da
1129 Carolina é pertinente ela está bem vai ao encontros de uma organização que participa de três
1130 comitês de três regiões hidrográficas onde a gente convive com três grandes agência, eu não
1131 digo que é um comportamento generalizado, mas têm situações que a gente vê que as agência
1132 interferem até além da sua competência e em um processo político mais dinâmico e
1133 transparente faz com que essas reflexões não sejam nossas no momento agora do CNRH, mas
1134 sejam da hora que eles estão se aperfeiçoando para se colocarem dentro de um novo projeto de
1135 mandato dentro dos comitês, então se dependesse só desse assunto, eu votaria não, sabe pela
1136 aprovação da peixe vivo. Eu até tenho uma história muito ruim com a peixe vivo numa
1137 intervenção que eles fizeram numa eleição que a gente participou. Então, olhe, eu queria que
1138 essa fala da Carolina e mais algumas observações que foram feitas fosse objeto de
1139 encaminhamento para que a CTIL, o CNRH crie algum tipo de normativo, não é que a gente
1140 está centralizando, mas quem conhece como eu conheço a gestão das bacias dentro dos comitês,

1141 dos conselho estaduais e dessas agências não tem nada de bonzinho a gente fazer isso que a
1142 gente está fazendo agora de aprovar, não tem isso aí, é muita grana, cargos corporativos, grupos
1143 de interesse, então eu peço que a proposta da Carolina seja transformada numa iniciativa
1144 consolidada depois numa resolução que a gente dá todo apoio, se for possível a gente ajuda a
1145 fazer. Muito obrigado.

1146 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK, eu acho que
1147 interessante o debate tem uma questão de discricionariedade que eventualmente a gente precisa
1148 normatizar um pouco no âmbito do CNRH sobre a recondução das agências e até uma
1149 padronização dos prazos. Eu pessoalmente tenho uma dúvida sobre essa questão, mas ele
1150 colocou a justificativa para justamente ficar vinculado ou aderente ao prazo do PAP e é um
1151 critério interessante, mas a gente percebe que em outros casos essas reconduções têm sido feitas
1152 até por prazos maiores então eu acho que é interessante a gente encaminhar eventualmente para
1153 o conselho definir algumas diretrizes sobre esse aspecto. Cristiane, por favor.

1154 **SR^a. CRISTIANE COLLET BATTISTON (Conselheira Titular - MDR)** - Na linha muito
1155 parecida com a do Clímaco e da Carolina, eu acho que hoje não tem a previsão dessa norma, a
1156 gente deve normatizar. Discordo um pouquinho do Hélio, pelo que leio da 9433 a agência de
1157 águas é uma função pública, é um serviço... tanto que a gente fala ali em constituição das
1158 agências, que seria a constituição de uma entidade pública para fazer esse papel e isso não foi
1159 feito, então, foi possível ser feita a delegação. Agora também não aplica, Carolina, empresa,
1160 essa delegação só pode organizações sem fins lucrativos até por causa da natureza do recurso
1161 que é utilizado, mas concordo, eu acho que na linha da gente normatizar aí para ter um processo
1162 bastante transparente, competitivo de estímulo a ter sempre organizações podendo oxigenar e
1163 organizações tentando renovar. A gente vê no próprio trabalho da gente o quanto é importante a
1164 renovação de áreas e visões, eu acho que o conselho poderia encaminhar nesse sentido sim,
1165 Wilson, e de repente pensar aí então no prazo de prorrogação porque obviamente o comitê do
1166 São Francisco precisa continuar tendo sua agência de bacias e exercendo suas funções obrigada.

1167 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK. Temos Anivaldo,
1168 Maciel, Tiago Prado, Hélio novamente e Wanderley. Eu gostaria, se possível, encerrar nesses
1169 inscritos, por favor, Anivaldo.

1170 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Conselheiro titular - CBHSF)** – Bem, eu
1171 evidentemente, me vejo obrigado também a tocar nesse assunto, o segundo assunto que vou
1172 tocar também tem uma certa relação, mas em primeiro lugar o seguinte, às vezes o que
1173 parece nem sempre de fato é e em toda a sua inteireza. O que eu quero dizer é o seguinte, o
1174 processo imaginado pela lei 9433 ele está em pleno funcionamento e ele é sim responsável e
1175 participativo, pode ser que o grau de participação não seja o razoável suficiente para alguns
1176 observadores, mas para quem está dentro do comitê sabe-se muito bem que o comitê é o próprio
1177 fiscal do desempenho da agência e essas coisas boa parte do que está se demandando aí via
1178 normatização de cima do conselho nacional para baixo já está contido no contrato de gestão, o
1179 contrato dos comitês federais é tripartite, ou seja, há sempre um contrato de gestão assinado
1180 pela agência nacional de águas com a agência delegatória, que se submete evidentemente há um
1181 processo público de licitação onde o comitê aparece como agora anuente, mas nós estamos
1182 reivindicando que os comitês sejam intervenientes dentro desses contratos. E isso foi,
1183 evidentemente, posto em discussão aqui nesse conselho e infelizmente nós que tínhamos a
1184 condição de intervenientes no São Francisco fomos obrigados com essa padronização a voltar a
1185 ser anuentes, nem toda padronização é boa. Aliás esse conselho o ano passado por duas vezes
1186 foi chamado a atenção pela própria assessoria jurídica do Ministério do Desenvolvimento
1187 Regional por cometer as vezes certos avanços naquilo que é da competência e da autonomia dos

1188 comitês, então, vamos respeitar a autonomia dos comitês. Houve chamamento público, grande
1189 comitê? O próprio comitê já é uma avaliação. Nossa caso, nosso comitê têm 62 instituições
1190 titulares e mais 62 instituições suplentes e houve todo um debate sobre essa questão. E outra
1191 coisa, uma agência de bacias não se, digamos assim, não se estrutura do dia para noite, foi todo
1192 um processo de estruturação, não havia instituições muito experientes nisso e porque foi
1193 mantida a agencia peixe vivo? Porque anualmente ela é avaliada por todos os membros do
1194 comitê, é avaliada também pela comissão de avaliação interministerial do próprio Governo
1195 Federal. E o comitê tem claro a qualquer momento se a agência não corresponde as expectativas
1196 do comitê o contrato pode ser rompido, evidentemente o comitê como interveniente ou como
1197 anuente pode requerer da agência nacional que rompa o contrato caso a agência não venha
1198 atender satisfatoriamente ao que o comitê está pensando. Outra coisa, nas regras existe também
1199 o nível de pontuação que a agência não conseguir aquele nível ela automaticamente não terá o
1200 seu contrato renovado, então, vamos deixar para as comitês considerar se querem renovar, se
1201 não querem renovar e isso está posto lá na lei evidentemente que estabelecer um prazo, eu
1202 também deixaria isso por conta da autonomia dos comitês, E por último, o que eu quero dizer
1203 que o que mereceria discussão aqui não é bem isso, é o artigo segundo que foi colocado nesta
1204 resolução e aqui, já encerrando, eu quero dizer o seguinte todo mundo sabe que ao passar em
1205 algum caminho e encontrar um jabuti em cima da árvore, vai imediatamente concluir que
1206 alguém colocou o jabuti ali porque jabuti não sobe em árvore. Então isso na CTOC aqui no
1207 conselho nacional já foi visto o seguinte e que esse artigo que diz que a concessão da agência
1208 cessará no momento exato em que for criada uma agência pública de bacias deixou todos de
1209 ouvir em pé e a, digamos assim, a justificativa do Ministério do desenvolvimento regional foi
1210 que isso já consta na lei e nada demais colocar isso aqui na resolução, mas não é bem assim, se
1211 consta da lei porque que tem que estar explicitamente aqui, sugerindo o que? Na discussão na
1212 CTOC ainda se dava 90 dias para a agência delegatória se preparar por uma ruptura desse tipo,
1213 mas agora ali está automático, que eu acho que inclusive do ponto de vista legal poderá talvez
1214 até redundar em ações da agência delegatória, por que de repente você publica como é à casa
1215 desse marco regulatório uma resolução criando uma agência de bacias inclusive a experiência
1216 brasileira está mostrando que é muito mais interessante ter agência delegatórias reforçada
1217 deveriam ser isso sim reforçadas agora na lei 9433 porque elas têm o desempenho melhor e no
1218 momento que todo o País já não, há vários anos vem discutindo o inchaço da máquina de
1219 Estado criar agência pública assim aleatoriamente é criar novos cabides de empregos e talvez
1220 abrir a porta para interferência política partidárias no contexto da política dos comitês. Então eu
1221 acho que isso sim é que merecia atenção nesta resolução que concede essa concessão agência
1222 peixe vivo. Então, eu faria inclusive um apelo a Wilson que aqui representa o Ministério do
1223 Desenvolvimento Regional para tirar esse artigo segundo de repente o comitê aprova seis anos
1224 de acordo com sua experiência são momentos de avaliação, não vamos fazer essa ruptura antes
1225 que o Plano Plurianual seja cumprido, mas de repente fica essa espada aqui no pescoço do
1226 comitê, no pescoço da agência, no pescoço da ANA e de todo mundo. Então, eu acho que no
1227 mínimo se você vai abrir uma discussão para constituir uma agência pública de bacias isso deve
1228 ser discutido com a comunidade porque há casos em que isso possa ser evidentemente
1229 justificado, por exemplo, cria a agência pública de bacia intermitentes para os rios esses sim
1230 precisam de agência pública de bacias, agora ali onde o sistema está funcionando bem com
1231 apoio de toda a comunidade, dos comitês que avaliam anualmente essas agências você colocar
1232 esse artigo segundo eu acho que isso é um jabuti e eu faria um apelo para tirar esse jabuti, ele é
1233 desnecessário.

1234 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Anivaldo, eu evito te
1235 interromper, mas eu acho que você foi claro o suficiente já e aí a gente, vou comentar ao fim
1236 sobre essa questão do artigo segundo. Maciel, por favor.

1237 **SR. MACIEL OLIVEIRA (CBHSF)** - Colaborando com o Anivaldo sobre essa questão do
1238 artigo segundo realmente é algo que nos preocupou bastante isso e isso está, todo mundo sabe
1239 que isso está lá na lei, mas colocar isso na resolução do CNRH coloca a gente numa situação
1240 muito complicada, como está sendo colocada essa questão do marco, o novo marco aí dos
1241 recurso hídricos que nós não temos conhecimento do que se trata e isso também mexe muito
1242 com todo o sistema nacional de gerenciamento de recurso hídricos e preocupa a todos nós.
1243 Então enquanto não rasgarem a 9433 respeite a autonomia dos comitês de bacias que não é fácil
1244 essa decisão não, são dez anos de convivência com a Agência Peixe Vivo e não são tudo as
1245 flores não, nós exigimos e cobramos e avaliamos e sentamos com conselho de administração da
1246 agência, com a diretoria colegiada do comitê. Não é fácil trabalhar numa bacia hidrográfica
1247 como a bacia do São Francisco não, nós não estamos falando de uma bacia pequena qualquer,
1248 fácil de ser trabalhada é uma bacia que tem 505 municípios seis estados e o Distrito Federal
1249 com dificuldade enormes, que a agência tem funcionários que contrata por CLT, mas que têm
1250 que fazer concurso público, então todas essas questões precisam ser analisadas e o comitê com
1251 muito critério e responsabilidade analisou. Então, eu só quero deixar isso muito claro agradecer
1252 a contribuições de vocês e pedir mais uma vez que esse artigo segundo seja retirado.

1253 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK. Tiago Prado, por
1254 favor.

1255 **SR. THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO (Conselheiro Suplente - MME)** -
1256 Rapidamente. Bom, só reforçar eu acho que a contribuição inicial com relação ao chamamento,
1257 embora eu acho que não tenha assim uma previsão expressa não há vedação mas teve uma fala
1258 que foi muito importante da gente encaminhar no sentido das boas práticas da administração da
1259 transparência e inclusive até de fomento a eficiências a competição acaba trazendo um pouco a
1260 questão da eficiência e da qualidade do serviço. Olhando aqui o material a gente nota que
1261 2018/2019 teve uma queda na avaliação, mas essa conceda ela foi assim suplantada por um
1262 desempenho considerado ótimo pela ANA em 2020 então é só assim me chamou atenção
1263 porque é justamente um pouco disso a gente está renovando por mais seis anos e a gente fica
1264 com a impressão de que teve uma queda na avaliação nos últimos anos e depois retomou
1265 embora a janela toda tenha uma boa avaliação de desempenho considerada aí como ótima, mas
1266 chamou a atenção essa conceda justamente nos anos finais e a retomada explosiva no últimos
1267 ano então a minha ponderação é nesse sentido da gente independente do resultado da
1268 deliberação a gente puder dar um encaminhamento nesse sentido da gente avançar nessa
1269 direção da transparência e eu acho que isso não seria uma invasão de competência eu acho que
1270 faz parte do papel sim do comitê de dar diretrizes gerais para o bom funcionamento e para as
1271 boas práticas na administração.

1272 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Sim. É um é importante
1273 esse registo, Tiago. O Hélio está inscrito e, por fim, o Wanderley.

1274 **SR. HELIO DE CASTRO PAULINO (Conselheiro Titular – CERH ES)** - Eu não ia
1275 manifestar, mas eu, em função da Cristiane ter citado eu resolvi fazer algumas pequenas
1276 considerações, absolutamente pequenas mesmo, até porque o assunto já foi muito debatido e
1277 algumas coisas precisam ficar claras. O conselho nacional ele não tem necessidade e não tem
1278 essa competência de descer no nível da bacia hidrográfica onde o comitê é o ator e o onde o
1279 poder lá é triparte, é triparte, então o comitê ele tem a competência clara e expressa na
1280 legislação de entender se ele decide por uma entidade delegatória, o prazo é competência dele,
1281 as condições de execução do contrato ele vai aprovar e isso está claro. Agora, eu quando
1282 alguém disse é com relação a competência da agência, identificou o problema, aí é uma questão
1283 de fiscalização, aí tem que denunciar, então não é o caso, então se não há o caso de uma

1284 denúncia de má utilização do recurso insisto na pergunta: como é que o conselho nacional vai
1285 descer no nível de uma micro bacia ou de um comitê que está lá no nordeste brasileiro? Eu
1286 estou aqui no Espírito Santo vou discutir critério da bacia, da agência da entidade delegatória lá
1287 no nordeste brasileiro. Me desculpe, me desculpe, a regra está clara, quem aprova isso é o
1288 comitê ponto, nós temos assuntos para preocupar, nós temos outros assuntos do sistema
1289 nacional de recurso hídricos que nós precisamos preocupar, a questão do marco que foi citado
1290 aí, que se falou muito e sobre muitas questão para preocupar, porque que a 9433 não é
1291 cumprida na plenitude no País inteiro e sem rodar a roda por completo já se muda a roda,
1292 estamos mudando a 9433 sem colocá-la em prática, o Espírito Santo até hoje não conseguiu
1293 implementar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, é o único Estado do sudeste brasileiro.
1294 Quer dizer, essa discussão está atravessada, me desculpe Clímaco, desculpe outras pessoas que
1295 fizeram observações com relação ao assunto, não estou aqui julgando a entidade delegatória,
1296 que está em questão, eu estou colocando a competência do comitê, todo mundo quer botar a
1297 mão na competência do comitê, todo mundo no Brasil inteiro, então ou nós respeitamos o
1298 comitê da bacia hidrográfica como ente criado para fazer a governança, a gestão dos recursos
1299 hídricos ou nós vamos daqui a pouco ascender vela para morte da 9433. Eram essas as minhas
1300 palavras, Wilson, Conselheiros obrigado aí pelo espaço.

1301 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Hélio, eu acho assim,
1302 eu acho que ouvi isso dos usuários na pauta anterior que porventura inclusive nem concordam
1303 com a deliberação que houve no comitê do doce em relação a pauta anterior eu ouvi agora
1304 reafirmar por você e outros de que as decisões do comitê de bacia têm que ser respeitadas, mas
1305 por outro lado tem um ponto que eu gostaria de colocar aqui, é que se assim fosse a única
1306 instância a ser observada o comitê de bacia eu acho que perderia sentido existir o Conselho
1307 Nacional de Recursos Hídricos e os Conselho Estaduais de Recursos Hídricos, no sentido do
1308 seguinte, Hélio, não estamos falando aqui que nós vamos reformar todas as decisões do comitê
1309 de bacia, mas eu acho que essa instância de debate ela é importante e eventualmente algumas
1310 decisão de comitê de bacia que porventura venha a contrariar alguma questão relacionada a
1311 gestão de recursos hídricos o Conselho Nacional de Recursos Hídricos ou estaduais eles têm
1312 competências sim para reavaliar, não é o caso dessa matéria, não estamos falando dessa matéria
1313 de agora, mas sim, eu acho que é importante todos nós que participamos do Conselho Nacional
1314 de Recursos Hídricos ou conselhos estaduais que a gente tenha essa consciência de que os
1315 conselhos não podem ser somente uma instância cartorial que simplesmente vai assinar
1316 embaixo de tudo que se aprova nos comitês de bacia. Então, eu acho que mesmo esse debate de
1317 hoje trazido aqui têm ganhos para um sistema, esse debate aqui no CNRH ele vai trazer frutos
1318 sobre outras questão que a gente precisa avançar conforme proposto pela Carolina, pela
1319 Cristiane e pelo Clímaco que também acho que é importante definir algumas diretrizes sobre
1320 esse aspecto de renovação, de agência delegatórias, mas assim o que eu gostaria externar o meu
1321 desejo é que a gente tenha essa consciência do papel e a importância do CNRH para o sistema e
1322 que a gente precisa enxergar o CNRH não só como cartório, chegou a aprovação do aumento no
1323 doce OK, aprovamos. A aprovação da agência de bacia do doce OK aprovado, é importante
1324 esse debate, é importante que o CNRH faça essa imersão sobre os itens de pauta e faça uma
1325 análise crítica também sobre as decisões dos comitês que pode ocorrer equívoco, sem dúvida,
1326 não é o caso de agora. Eu acho que tinha o Wanderley inscrito por último, não é isso
1327 Wanderley?

1328 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (Conselheiro Titular -Prestador de Serviço**
1329 **Público e Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário)** - Sim. Rapidamente, eu acho
1330 que as ponderações da Carolina não foram ponderações de ou sim ou não ou é assim ou é
1331 assado, ela ponderou que o comitê e aí Hélio eu respeito muito a sua opinião eu acho que você é

1332 uma pessoa que tem uma experiência grande, mas eu acho que o CNRH não está fazendo
1333 ingerência no comitê, ele está padronizando, estamos discutindo. Agora a pergunta que eu faria
1334 Wilson qual é o prejuízo se nós ao invés de aprovarmos seis anos aprovarmos 6, 4 ou cinco
1335 anos a justificativa de que o Plano Plurianual tem seis anos, me desculpe, Plano Plurianual a
1336 palavra já diz saí o últimos ano entra o sexto ano lá na frente ele é um pacote móvel, ele não
1337 terminou o Plano Plurianual eu vou fazer outro desculpa todo ano você tem que rever o Plano
1338 Plurianual, se a gente puder se não nesse caso, nos próximos também discutir um pouco essa
1339 questão do prazo e se for o caso está indo bem renova e aí concordo com o Anivaldo e com o
1340 próprio Hélio a questão da fiscalização lá da triparte eu acho que é isso mesmo, não é um coisa
1341 que a gente vai perceber depois de tudo perdido, é avaliação ano a ano. Eu concordo com isso
1342 aí, mas eu não sei tenho cá minhas dúvidas se valeria a pena nesse caso como você diz vamos
1343 aprovar seis anos mas nos próximos valeria a pena a gente discutir um pouquinho essa extensão
1344 de seis anos aí se não valesse a pena aí de três em três renovável eu fico um pouco preocupado,
1345 não que não está se fazendo nada errado, Wilson, Hélio ninguém está fazendo e nem hino
1346 ferindo que está errado mas se tivesse uma perspectiva de um prazo mais curto talvez isso fosse
1347 um estímulo para um bom desempenho. Longe, Hélio, deixar bem claro, longe de levantar
1348 dúvida, de falar de cabide de empregos não, estou falando isso não, pelo amor de Deus, estou
1349 falando de nós enquanto Conselho Nacional de Recursos Hídricos criarmos mecanismos de
1350 estímulo para um bom desempenho, é isso aí e assim nós temos respeitado as decisões do
1351 comitê. Quero lembrar a última reunião nós discutimos longamente a questão da autonomia do
1352 comitê e aceitamos a decisão do comitê não era o mesmo caso Hélio inclusive participou
1353 ativamente da discussão. Então eu acho assim se a gente, se quiserem aprovar, não vou nem
1354 encaminhar viu, Wilson, para não bagunçar isso tudo, mas eu acho que nos próximos, a gente
1355 poderia pensar num prazo um pouco menor para estimular o desempenho. Eu concordo
1356 também, Wilson, Hélio e Anivaldo essa modelagem eu acho que ela dá certo e aqui, mas ela
1357 não é fácil não, uma bacia desse tamanho com as questões controversas dela de reversão e tudo
1358 isso sabemos que é difícil, mas eu acho que o comitê, o CNRH tem que ser um porto seguro
1359 para os comitês, aí concordo com Hélio, se cai segundo, se não cai a segunda, esse é o nosso
1360 papel. Houve aí, Wilson, não quero voltar no assunto, mas assim, o ranço da conversa do Marco
1361 é por conta de não ter, a gente queria participar mais, não é que está tudo errado e nem está
1362 dizendo que está tudo errado, mas assim fica um pouco assim a boca amarga, estamos aqui para
1363 aprovar, bate carimbo, é só você ver a quantidade que têm de votos dos Ministérios e dos
1364 usuários dá para você ver que é uma luta inglória. Então, não estou discordando de você não
1365 pelo amor de Deus, você tem uma experiência enorme aí o que eu estou dizendo é que os
1366 CNRH têm o papel de fortalecer os comitês e deveríamos fazer isso, agora o remédio amargo
1367 de reduzir o tempo talvez valesse a pena nas próximas pensar um pouco mais sobre isso.

1368 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Eu acho que o
1369 encaminhamento trazido inclusive para que a gente trate desse assunto na Câmara técnica para
1370 inclusive definir algumas diretrizes sobre esse aspecto eu acho o que CNRH pode sim
1371 regulamentar esse aspecto definindo diretrizes de prazo orientações de como se deve conduzir
1372 para padronizar. Essa é uma posição que eu acho importante como fruto desse debate que a
1373 gente pode encaminhar sim para que o CNRH discuta e faça uma resolução nesse sentido.
1374 Concordo também que o comitê de bacia deliberou pelos seis anos, pela renovação da agência
1375 de bacia. Eu acho que eu pessoalmente até avalio que seria importante eventualmente que essas
1376 prorrogações fossem prazos menores do que esses seis anos. Eu acho que não inferior a três
1377 anos, eu diria, por que tem um esforço grande do ponto de vista processual tanto para dentro do
1378 comitê de bacia, o debate, depois também sobre a tramitação na Agência Nacional de Águas, no
1379 Conselho Nacional de Recursos Hídricos, depois no Ministério do Desenvolvimento Regional
1380 porque ainda o processo passa pela assinatura do Ministro do Desenvolvimento Regional, não

1381 como figura não como presidente do CNRH, mas como Ministro está previsto inclusive então a
1382 gente aqui renovando algumas agências como o ano passado, a gente passou correndo teve
1383 contrato assinado no dia 31 de dezembro. Então, o que acontece? Eu acho que três anos é
1384 mínimo um prazo razoável considerando todo o esforço que se tem processual para essa
1385 renovação de contrato, mas por fim, eu acho que não quero aqui trazer nenhum debate sobre
1386 essa altura do campeonato nós revisarmos o prazo que está sendo proposto e foi aprovado pelo
1387 comitê. Com relação ao artigo segundo que o Anivaldo colocou, essa foi realmente uma
1388 proposição do MDR dentro das Câmaras Técnicas para que a gente tenha esse artifício colocado
1389 dentro da resolução de que claro o contrato pode ser rescindido quando não se cumpra metas e
1390 isso está muito claro no próprio contrato e também é um papel da comissão que, inclusive
1391 Anderson e Adriana Lustosa são representantes do MDR nessa comissão que analisa o
1392 desempenho das agências, dos contratos de delegação. Mas o que eu queria colocar, a proposta
1393 desse artigo segundo que foi aprovado na CTAL e eu aqui peço ao Conselho que mantenha é
1394 que no Plano Nacional de Recursos Hídricos isso surgiu com muita recorrência, nós fizemos 20
1395 oficinas ou surgiu como comentários dos comitês de bacia, surgiu como comentários das
1396 agências, desculpa, dos setores usuários e também como proposições dos órgãos gestores
1397 estaduais é a necessidade da implementação das agências de água. Isso foi muito recorrente nas
1398 oficinas do plano nacional de recursos hídricos e assim nós estamos definindo os programas do
1399 plano e as ações e possivelmente é uma das ações que a gente precisa estimular é a criação
1400 dessas agências hoje a gente tem a delegação prevista na Lei 10.881 como um artifício que foi
1401 criado nesse processo para viabilizar agências de bacia, agências de água porque se não
1402 houvesse essa lei possivelmente nós não teríamos elas então ela foi colocada como um artifício
1403 no sentido de viabilizar uma alternativa, mas eu acho que a gente precisa perseguir a alternativa
1404 plano A, que são as agências. Eu acho que no Governo Federal, sobretudo nas bacias federais a
1405 gente precisa perseguir essa meta de criar esses elementos para ter uma agência efetivamente,
1406 então, a proposta do MDR na inclusão desse artigo segundo foi nessa direção, pode ser que
1407 nesse horizonte de 6 anos nem tenha a viabilidade da constituição da agência, por exemplo, na
1408 bacia do São Francisco, mas ao nosso ver é importante que a gente preveja esse artigo segundo
1409 na resolução OK?

1410 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Conselheiro Titular - CBHSF)** – Wilson, só uma
1411 observação, pode ser uma observação? Eu não vou retornar a questão do artigo segundo já ficou
1412 clara a nossa posição, você já falou, fica clara a nossa diferença. Mas sobre o assunto anterior
1413 eu só queria lembrar a quem quer encurtar prazo e etc. é o seguinte, se você colocar em
1414 concorrência pública uma agência, uma instituição que concorra para ser agência delegatória e
1415 você disser que o prazo para passar por todo o processo é de três anos ninguém vai se
1416 apresentar, qual é a instituições que vai assumir uma responsabilidade dessa ordem, entendeu
1417 que implica em contratação de funcionário em locação de imóveis para poder funcionar, quer
1418 dizer, toda uma estrutura se sabe que de dois em dois anos isso é muito lindo na teoria, mas na
1419 prática... Nós vimos agora, inclusive, na questão do rio doce quando o foi dissolvido a
1420 dificuldade, se não me engano, me desminta aí Humberto houve uma concorrência vazia porque
1421 ninguém se apresentou, a agência foi que salvou a Pátria.

1422 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Anivaldo, queria só
1423 corrigir os três anos me referi para as renovações, para os contratos novos obviamente seria um
1424 prazo muito curto, então eventualmente a gente poderia num debate dentro do CNRH na
1425 Câmara técnica orientar que as renovações se dêem, por exemplo, de três em três anos, as
1426 renovações não os contratos.

1427 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Conselheiro Titular - CBHSF)** – Ainda que seja
1428 discutido democraticamente e tal para não nesses arroubos de repente quem não vive o dia-a-dia

1429 pode ter ideias um pouco, mas todas as ideias merecem respeito. Obrigado e desculpe aí pela
1430 interrupção.

1431 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Obrigado. Muito bem,
1432 Humberto, você quer fazer um fechamento, então, e a gente encaminha.

1433 **SR. HUMBERTO CARDOSO (ANA)** - É porque a gente não fez nenhum comentário
1434 específico da nossa avaliação, então, eu só queria aproveitar, mas antes de fazer isso eu percebo
1435 aqui na discussão, tanto no primeiro tema, quanto no segundo tema, eu acho que o conselho
1436 precisa um pouco mais de informação técnica dos processos em curso na gestão de recursos
1437 hídricos. A gente vem fazendo isso nas Câmaras Técnicas, mas Wilson eu acho que seria
1438 importante, ainda mais quando há renovação de membros de Conselheiros eu acho que seria
1439 interessante oportunizar que a Agência Nacional de Águas viesse ao plenário e marcasse
1440 sempre uma palestra sobre sistema de gestão, como esse caso por exemplo da cobrança que a
1441 gente discutiu ainda há pouco, a questão agora da entidade delegatária que seria interessante a
1442 gente ter oportunidade de como se fosse uma pequena capacitação, trazendo informações da
1443 mecânica que é questão de contratos de gestão e de entidades com entidades delegatórias.
1444 Anivaldo chegou a comentar existem mecanismos de acompanhamento nesse contrato de
1445 gestão diz que tem um trabalho e cinco fiscalizam e é verdade, então você tem uma comissão de
1446 avaliação de contrato de gestão, que é uma comissão interministerial, no qual participam o
1447 próprio MDR e o Ministério da Economia que como representante desses dois Ministérios
1448 formam uma comissão junto com a agência nacional de águas e avaliam anualmente essa
1449 comissão, essa comissão se reúne durante o ano também para fazer avaliações prévias para
1450 entidade delegatória. Além dessa avaliação nós temos a auditória da agência nacional de águas
1451 que marca em cima e a próprio comitê que fazem as suas avaliações. É um processo triparte
1452 como já foi colocado aqui o comitê participa com anuência, mas todos têm responsabilidade
1453 nesse processo, muitas das vezes há uma reação dos membros do comitê que não conseguem
1454 ver atendidos nos seus pleitos porque a responsabilidade da entidade delegatória que está
1455 gerindo dinheiro público é muito grande e ela sabe que tem várias instituições e várias
1456 instâncias avaliando esse processo de gasto desse dinheiro, não se pode atender caprichos de
1457 alguns Conselheiros de comitê que acham que podem tomar decisão e querer a aplicação de
1458 recurso da cobrança fora do Plano Plurianual, isso tem uma regra muito definida, no contrato de
1459 gestão é auditado A constantemente pela auditória e, por fim, pela comissão de avaliação,
1460 então, há um desempenho muito controlado, principalmente porque isso é dinheiro público. Eu
1461 entendo que esse processo da 10.881 que criou a entidade delegatória de agência de bacia que
1462 nós não temos agência de água, na verdade, entidade delegatória com funções de agência de
1463 água, que é o nome correto que a lei traz, então nós temos, na verdade foi quase que um
1464 puxadinho porque nós não tínhamos entidade agência de águas, esse puxadinho vem se
1465 perpetuando nesse processo, mas há controle sim, há controle muito forte em cima dessas
1466 agência e que nós temos avaliações que mostram o desempenho das entidades delegatória
1467 realmente no caso da peixe vivo houve uma queda porque houve um reformulação dentro da
1468 estrutura da entidade delegatória proposta pelo conselho de administração da peixe vivo que
1469 deu uma mudada no processo administrativo e isso criou realmente um baque no seu
1470 desempenho, mas que logo depois que isso foi absorvido isso foi recuperado e hoje você tem
1471 uma entidade delegatória muito azeitada no processo de desempenho como entidade delegatória
1472 implementando as ações do plano com bons resultados. Essa é a avaliação que a gente trouxe e
1473 eu fico aqui, deixo a proposta Wilson de a gente ser chamado aqui para apresentar esses
1474 mecanismos que a gente tem, o que é um contrato de gestão, quais são as metas, como é que são
1475 aferidas. É bom o conselho conhecer um pouco mais essas informações, conhecer também a
1476 questão de cobrança, como é que é feita a avaliação, como é que o comitê faz as discussões, nós

1477 temos métricas que o Jordano falou mais cedo, nós temos métricas que nós desenvolvemos
1478 especificamente para avaliar e estamos à disposição de pessoal, nós temos que favorecer esse
1479 processo e fortalecer esses mecanismos de gestão de recursos hídricos no nosso sistema. Era
1480 isso que eu queria comentar obrigado.

1481 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Nós tivemos uma
1482 apresentação importante da ANA recentemente sobre esses aspectos, demonstrando os avanços
1483 no contrato, a aplicação dos recursos, mas enfim eu vou então encaminhar para a deliberação.
1484 Roseli, você pode por favor colocar a resolução na tela. Carolina estou vendo que você está
1485 com a mão erguida é alguma questão de ordem, Carolina, Carolina do IBAMA.

1486 **SR^a. CAROLINA MARIANI (Conselheira Titular – Ibama/MMA)** - Sim, Sim. Não eu
1487 queria só verificar se seria possível fazer o encaminhamento com o prazo inferior, então, ao
1488 invés de seis anos, dois anos porque assim a gente teria tempo de fazer o edital ou fazer as
1489 questões que nós todos discutimos aqui. Ao invés de seis anos, por dois anos e com o
1490 compromisso de que fosse feito um chamamento ou alguma ampla, verificar junto a sociedade,
1491 na verdade verificar outras possíveis agências que pudessem cumprir aí com a prerrogativa da
1492 agência. É uma alternativa, digamos assim, que poderia ser votada, não sei, gostaria de deixar
1493 aqui para a verificação.

1494 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK, eu acho que teve
1495 um debate grande aqui entre algumas pessoas que se manifestaram favorável inclusive na
1496 manutenção da decisão colocada pelo comitê de bacia, ou seja, pela renovação com a Agência
1497 Peixe Vivo e pelo prazo de seis anos, eu acho que as pessoas que se manifestaram, mesmo
1498 aqueles que eventualmente mostraram algum tipo de contrariedade sobre o aspecto do prazo, da
1499 importância de fomentar concorrência, eu acho que houve uma maioria colocando sobre a
1500 manutenção da decisão colocada lá pela Deliberação 123 do CBH São Francisco. O que você
1501 está colocando aqui é eventualmente que o CNRH delibere por um prazo menor que de seis
1502 anos, eu acho até o Wanderley colocou sobre isso o Wanderley ensaiou algo nesse sentido, mas
1503 a princípio Wanderley avaliou mais interessante manter os seis anos, não foi isso?

1504 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI ((Conselheiro Titular - Prestadora de Serviço
1505 Público e Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário)** - Eu acho que é muito mais
1506 saudável a gente abrir, eu acho que dois anos é muito pouco, Carolina, como disse o Anivaldo,
1507 como disse o Humberto, têm questão práticas aí que você pode inviabilizar, aluguel de prédio,
1508 uma porção de coisa, mas eu considero que seis anos é muito e a justificativa de que é o Plano
1509 Plurianual ...

1510 **SR^a. CAROLINA MARIANI (Conselheira Titular – Ibama/MMA)** - Mas mais do que isso
1511 também é no meu entendimento também é o compromisso de que seja feita uma discussão
1512 ampla e finalmente efetivada o chamamento público para poder verificar quem poderia estar
1513 como agente.

1514 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (Conselheiro Titular - Prestadora de Serviço
1515 Público e Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário)** - Só para terminar, Wilson, na
1516 verdade, eu estou entendendo que a sua fala complementa o que eu queria dizer, que o CNRH
1517 estabeleça as regras prévias, estabeleça algum prazo. Na verdade, desculpa Wilson, só para
1518 terminar, na verdade eu argumentei que o prazo de um plurianual, desculpa, terminou 21 entra
1519 22 também entra 28 isso daí não é o argumento. Carolina tem um forte argumento na questão
1520 dos seis anos, o que eu acho que é metro ruim numa agência complexa dessa, numa bacia
1521 complexa dessa a gente iniciar este processo agora, por isso que eu recomendei, Wilson, eu

1522 recuei por conta da complexidade que é essa bacia e de repente agora na votação a gente muda
1523 a regra do jogo eu acho que poderíamos sinalizar doravante as renovações, abrir uma discussão
1524 em uma outra reunião e discutir essa questão de prazo de renovação, mas nesse momento eu
1525 acho complicado reduzir o prazo, gostaria, mas eu acho que na prática é complicado.

1526 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Eu confesso que o
1527 MDR também gostaria, mas eu acho que em respeito até a decisão e a complexidade eu acho
1528 que a gente poderia encaminhar dessa forma de aprovar a deliberação, como encaminhamento
1529 que estou propondo agora. Então, a gente aprecia a deliberação, a recomendação do MDR é
1530 pela aprovação dessa matéria, conforme está posto aqui na resolução aqui em tela, nós inclusive
1531 propusemos no âmbito da CTAL esse artigo segundo. Anivaldo colocou os pontos dele sobre a
1532 contrariedade, eu coloquei os meus sobre a manutenção desse artigo segundo e ele vai ao
1533 encontro de algumas questões sobre a viabilidade de se instituir a agência de água. Agora sobre
1534 esse aspecto que a Carolina trouxe, Carolina, o que eu gostaria de encaminhar é na linha do que
1535 o Wanderley também colocou é de nesse primeiro momento a gente delibera pela manutenção
1536 dos seis anos, a prorrogação pelos seis anos para a Agência Peixe Vivo, mas nós também
1537 fazemos o encaminhamento para que o CNRH defina as regras e diretrizes sobre essas novas
1538 renovações aplicáveis a outros comitês de bacia, inclusive, porque hoje não existe é
1539 discricionário tanto a decisão o por fazer a renovação e também é discricionário a questão do
1540 prazo. Eu acho que talvez esteja muito amplo e o CNRH precisa justamente definir essas
1541 diretrizes. Então essa é a minha sugestão para encaminhar. Se tiver mais alguém favorável a
1542 proposta da Carolina eu acho que talvez seria importante também manifestar. Então o que a
1543 Carolina propôs era que nós reformássemos o prazo de seis anos para um prazo inferior, a
1544 princípio eu acho que a gente poderia manter, mas se tiver alguém também que manifestar
1545 sobre esse aspecto, caso contrário a gente encaminha.

1546 **O SR. JOÃO CLÍMACO MENDONÇA (Conselheiro Suplente - Fonasc)** - Wilson, sim, eu
1547 estou reiterando o meu apoio a proposta da Carolina o que não quer dizer que eu estou a favor
1548 dos princípios muito centralizadores que norteia a governança do País hoje. Mas no caso aí
1549 específico eu devo dizer que essa proposta aperfeiçoa a governança, mas no fundo no fundo vai
1550 ser bom obrigado. Aprovado esse encaminhamento da Carolina.

1551 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK, seu áudio fechou,
1552 mas pelo que entendi, Clímaco, você também estaria a favor com a proposta da Carolina que
1553 eventualmente um prazo menor, não é isso? Então a gente faz registro aqui também OK, eu
1554 acho que é importante para manter esse registro, seu microfone está fechado, mas acho que foi
1555 isso.

1556 **O SR. JOÃO CLÍMACO MENDONÇA (Conselheiro Suplente - Fonasc)** - Eu só estou
1557 querendo finalizar para dizer que estou falando isso em função de uma experiência que mostra
1558 que a governança não pode consolidar regras eternamente que não permita a mudança de, como
1559 é, que a rotação mandato, essa coisa que a democracia tanto presa e cultiva uma cultura de
1560 gestão mais dinâmica. Eu, nesse ponto, estou acordando com a ideia da Secretaria e da
1561 Carolina.

1562 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK. Tiago.

1563 **SR. TIAGO PRADO (Conselheiro Suplente - MME)** - Também manifestando a minha
1564 concordância com a proposta, não sei que é o certo dois anos, mas acho que pela fala do Hélio
1565 entendi que, assim, três anos talvez fosse o mínimo, assim eu acho que conceito que importante
1566 talvez encurtar e nesse espaço de tempo a gente poder pensar em balizas como o próprio

1567 Wanderley colocou. Para mim como Conselheiro seria o mais importante e fundamental é que a
1568 gente saí com o encaminhamento de que as Câmaras técnicas desenvolvam alguma coisa nesse
1569 sentido orientação geral.

1570 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK, então eu acho que
1571 feito esse registro, a Carolina do Clímaco e do Tiago do Ministério da Minas e Energia, eu
1572 gostaria de encaminhar para apreciação a resolução, eu acho que a princípio, então, a gente
1573 mantém da forma como está posta da prorrogação por seis anos, feito esses registros já
1574 mencionados anteriormente e eu reforço aqui a importância do artigo segundo, OK. Então,
1575 colocando para deliberação pela aprovação dessa resolução.

1576 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (Conselheiro Titular - Prestadora de Serviço**
1577 **Público e Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**) - Wilson, me perdoa, me
1578 perdoa, só para completar então da tua fala, você está sugerindo manter 6 anos, mas estamos
1579 também aprovando imediatamente discutir regras para que isso não ocorra novamente na
1580 próxima reunião, por exemplo, colocar como item: olha, nossa proposta é que não aconteça
1581 mais isso ou que não aconteça mais aquilo e aí atende o Clímaco e atende a Carolina, mas nesse
1582 momento eu acho que um soluço para um comitê é ruim. Eu estou entendendo que na tua fala
1583 está contido manter os seis anos, mas a gente pauta imediatamente uma discussão em tese para
1584 todas as renovações é isso?

1585 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Isso, exatamente, está
1586 certíssimo. Então, Roseli, CTOC, não é isso? É uma matéria de competência de CTOC, não é
1587 isso, estou na dúvida se é CTOC ou CTIL.

1588 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – É que envolve a questão de viabilidade
1589 também, então, não é somente a questão legal. Mas eu acho que isso pode iniciar na CTAL,
1590 fazer uma proposta, uma discussão e o Wanderley eu acho que pediu para a próxima reunião já
1591 trazer, talvez não, Wanderley, eu acho que tem que iniciar essa discussão e depois trazer uma
1592 proposta.

1593 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (Conselheiro Titular - Prestadora de Serviço**
1594 **Público e Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**) - Não tem problema, Roseli, a
1595 única coisa que estou me pautando é na fala do Humberto e na própria fala do Presidente do
1596 comitê, nós não podemos mudar a regra em cima do jogo primeiro e nós não temos que entrar
1597 num detalhe que o comitê já discutiu. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos pode
1598 estabelecer balizas para os próximos casos, se não é na próxima reunião ele fica na pauta para a
1599 próxima da próxima. A única coisa que eu gostaria que assumisse o compromisso que esse
1600 assunto volte para que a gente possa dar diretrizes e apoiar os comitês através do Conselho
1601 Nacional de Recursos Hídricos, não precisa ser na próxima, mas que fique no radar.

1602 **SR. TIAGO PRADO (Conselheiro Suplente - MME)** - CTPA não teria papel de
1603 planejamento para casar esse horizonte com os planos.

1604 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Sim, eu acho que é o
1605 melhor encaminhamento é para a CTPA. Então a gente está aqui aprovando então a resolução e
1606 também encaminhando para a CTPA que faça esse debate e encaminhe para o CNRH uma
1607 minuta de resolução que trate dessas diretrizes aos comitês de bacias sobre os procedimentos de
1608 renovação dos contratos de delegação, OK?

- 1609 **SR^a. CAROLINA MARIANI (Conselheira Titular – Ibama/MMA)** - Essa já é a votação?
1610 Desculpa.
- 1611 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Sim, então, a princípio
1612 primeiro a deliberação sobre a resolução e a segunda sobre o encaminhamento a CTPA para
1613 que discuta e proponha a resolução ao plenário sobre esse aspecto.
- 1614 **SR^a. CAROLINA MARIANI (Conselheira Titular Ibama/MMA)** - OK, mas você já está
1615 perguntando se tem alguém contra ou a favor? Não estou entendendo.
- 1616 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Então, vamos lá. Eu
1617 queria fazer os registros, se tiver alguém contra e que queira demonstrar contrariedade ou
1618 abstenção a essa deliberação pela aprovação dessa resolução em tela pode, por favor, se
1619 manifestar agora.
- 1620 **SR^a. CAROLINA Mariani (Conselheira Titular Ibama/MMA)** - Eu gostaria de me
1621 manifestar contra, pelos motivos que eu coloquei já exposto com relação a data.
- 1622 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK, Carolina
1623 registrado. Então o voto do IBAMA contrário. Mais algum Conselheiro?
- 1624 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (CBHSF)** – Wilson, Anivaldo, eu queria reiterar
1625 meu voto favorável, porém fazer uma declaração para que conste em ata de que nós não fomos
1626 favoráveis ao artigo segundo, mas para nós o mais importante é votar a matéria como está, mas
1627 só registrando essa observação. Para efeito de ata.
- 1628 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Sim, registrado então a
1629 contrariedade ao artigo segundo manifestado aqui pelo Anivaldo representante dos comitês de
1630 bacia. Mais algum Conselheiro queira fazer registro? Acho que é isso. E aí eu queria, então, o
1631 segundo encaminhamento, que eu acredito que é importante também fazermos é que para que a
1632 Câmara Técnica de Planejamento - CTPA faça as discussões sobre definir diretrizes que
1633 orientem os comitês de bacia em processos de renovação dos contratos de delegatárias, OK?
- 1634 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Conselheiro Titular - CBHSF)** – Wilson, só com
1635 um adendo que ao proceder esses debates as Câmaras Técnicas tenham o cuidado de convidar
1636 representações das delegatárias de alguns comitês para ouvir a experiência porque isso não
1637 precisa ser votado a toque de caixa quer dizer então é bom que haja um processo de escuta aos
1638 comitês, algumas, não precisa ser todos mas as agências delegatórias para que elas contem de
1639 experiência porque é muito fácil você botar aqui prazo de dois anos e três, mas se abrir um
1640 concurso público você não vai encontrar muitas instituições que estejam dispostas a fazer isso
1641 dessa forma, portanto, é bem interessante ouvir para ter a melhor solução nós não somos contra
1642 a procura de melhor caminhos, inclusive, essa questão aí de renovação de contratos e tal mas só
1643 essa recomendação. É isso aí.
- 1644 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK. Registrado,
1645 Anivaldo. Então o plenário aprova encaminhamento a CTPA para que faça os debates
1646 necessários a definição dos critérios orientadores das renovações futuras de contratos de
1647 delegação.
- 1648 **SR. HELIO DE CASTRO PAULINO (Conselheiro Titular – CERH ES)** - Se me permite só
1649 uma correção, não precisa ser feito a toque de caixa, mas que chegue antes da próxima
1650 renovação. Para que a gente não tenha esse dissabor que nós estamos tendo hoje de ter uma

1651 lógica de ser um prazo menor para pautar competência e eficiência, como o Humberto mesmo
1652 diz, é auditado não tem problema nenhum, ninguém está levantando nada, única coisa que estou
1653 pedindo isso não demore para que a gente não receba outra demanda dessa para ficar assinando
1654 em cruz sem ter um estudo, se chegarmos à conclusão que cinco é bom, que quatro é bom que
1655 seis é bom, que seja para todo mundo é isso que estou pedindo.

1656 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Combinado. Agradeço
1657 o debate e a aprovação desse item de pauta e aí vamos dar sequência ao item três, não é isso
1658 Roseli.

1659 **SR. MACIEL OLIVEIRA (CBHSF)** - Wilson, me dá só um minuto de fala? Eu gostaria de
1660 agradecer a você e a todos que aprovaram essa deliberação, agradecer por inclusive você
1661 homenagear São Francisco, está aí atrás o Benjamin Guimarães, e aproveitar para lhe convidar,
1662 você como membro titular do comitê para a nossa próxima plenária que vai ser em Salvador nos
1663 dias 9 e 10 de dezembro. Obrigado a todos pessoal.

1664 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK. Obrigado a você
1665 Maciel. Vamos avançando, então, que a nossa hora está estourando. Olha, eu vou ser mais eu
1666 vou na verdade ser mais rigoroso com a questão de prazo de fala, está OK. **O item três de**
1667 **pauta** ele estava na reunião passada ele era da reunião passada que é a questão da moção
1668 proposta pelo Fonasc com relação a proposta de moção, deixa me organizar aqui, pronto está
1669 aqui na tela e que recomenda aos conselho de recursos hídricos e dos estados de Distrito
1670 Federal que promova o debate sobre segurança hídrica com a inserção de educação bienal com
1671 vistas tomadas de decisão pelos órgão considerando a emergência sanitária da covid da
1672 pandemia e o direito a abastecimento da populações residentes em áreas relevantes de interesse
1673 social. OK. Sobre esse item nós havíamos deliberado por sugestão até do MDR que a gente
1674 ouvisse a consultoria jurídica do MDR sobre os aspectos relacionados a competência do CNRH
1675 em relação há uma proposta de emenda trazida no plenária pelo Conselheiro João Clímaco,
1676 então a gente fez essa consulta a consultoria jurídica que se manifestou não haver nenhuma
1677 contrariedade sobre o aspecto de competência em função da própria política de saneamento e as
1678 competência de estados e municípios sobre a condução dessa política e então a gente tem esse
1679 ponto para deliberar. A princípio, Roseli, pode projetar por favor, a proposta de moção ela foi
1680 analisada pela, deixa me ver aqui nas datas, ela foi analisada na CTECT e na CTAL em que
1681 aprovou a minuta de moção que a Roseli vai projetar na tela, pode, por favor, Roseli. Pronto
1682 esse aqui em vermelho, até é importante isso aqui não tinha me lembrado, a consultoria jurídica
1683 recomendou a inserção de considerando... Então a CONJUR solicitou que fizesse a inclusão
1684 desse considerando que está aqui marcado em vermelho: que a moção é o meio de manifestação
1685 do CNRH quando se tratar de manifestação dirigida a qualquer órgão e entidades pública ou
1686 privados em caráter de alerta recomendação ou solicitação de interesse da Política Nacional de
1687 Recurso Hídricos e do SINGREH, conforme o artigo oitavo inciso dois da resolução CNRH
1688 2015, a própria CONJUR pediu a inserção desse considerando. O texto que está proposto aqui
1689 abaixo após o resolve ele teve essa inclusão sugerida até mesmo no debate anterior, educação
1690 também sanitária e ambiental. Então, esse é o texto aprovado pela CTAL e CTECT e a inclusão
1691 do considerando que a Conjur nos recomendou. Ok. E tem também a proposta de emenda
1692 trazida pelo Fonasc, não está abaixo, está em outro arquivo, acho importante, a não ser que o
1693 Fonasc tenha retirado a emenda. Não. Então ela está vigente. Está no documento que foi
1694 mandado. Isso, está aqui. Aqui tem os dois textos na tela, podia até tirar o zoom para aparecer
1695 os dois, Roseli, OK. Então, aqui está o texto com as sugestões da emenda em vermelho
1696 proposta pelo representante da Sociedade Civil que põe: recomendar os governos estaduais e os
1697 órgãos gestores e demais instâncias do (...) adotem providências quanto o acesso a água. Então é
1698 que adotem as providências, é mais imperativo essa segunda proposta. Também promovendo o

1699 debate sobre segurança hídrica com exceção de educação sanitária e ambiental viabilizando a
1700 tomada de decisão pelos órgãos competentes considerando sobretudo a emergência sanitária em
1701 tempos de pandemia e o direito de abastecimento de água a populações residentes nas áreas de
1702 relevância interesse social e estabelecimento comercial e escolares. O fato é que tanto a
1703 CTECT, quanto a CTAL aprovaram o texto número um a proposta do texto dois foi trazida no
1704 plenário e o que eu gostaria de recomendar ao plenário é aprovação do texto 1, OK. A proposta
1705 que foi amplamente debatida nas Câmaras Técnicas CTECT e CTAL e que veio como
1706 recomendação, então ao plenário OK? Clímaco eu acho que é importante você também fazer o
1707 considerando aqui sobre a proposta que vocês trouxeram.

1708 **O SR. JOÃO CLÍMACO MENDONÇA (Conselheiro Suplente – Fonasc)** - É Secretário, eu
1709 estou assim até um pouco surpreso porque você já no seu poder, da sua onipotência da sua
1710 cadeira de Secretário você já recomendou a plenária o texto 1, na verdade eu penso que isso é
1711 um tiro no pé porque a gente fez isso, a gente fez esse adendo para tentar remediar uma conduta
1712 muito inapropriada da Câmara Técnica que praticamente deturpou e alterou a proposta original
1713 que nós fizemos porque toda vez que tem um assunto que parece para alguma de uma
1714 delicadeza política na própria Câmara Técnica se acha no direito de deliberativo assumindo
1715 posturas que seriam da plenária. Eu acho que as Câmaras Técnicas historicamente começou a
1716 assumir posturas que não está ajudando o comitê porque você deveria respeitar o mérito, a
1717 moral da proposta do Conselheiro, mas avaliar a pertinência, a pertinência se está dentro da
1718 legalidade, mas não entrar na questão do conteúdo da matéria a ponto de mudar totalmente o
1719 objetivo da matéria para satisfazer ou para atender conveniências políticas porque não tem outra
1720 explicação quando você se sente que você vai votar uma coisa que tem alguma interface com
1721 situações que podem incomodar alguém e essa proposta original ia acomodar, estava
1722 incomodando porque ela estava foi uma proposta feita especificamente para atender a questão
1723 da segurança hídrica no contexto da situação do Distrito Federal e aí a Câmara Técnica fez uma
1724 confusão danada de conceitos e esvaziou o conteúdo principal, mas não tirou de importância até
1725 porque nós íamos encaminhar uma proposta muito mais consistente e mais detalhada sobre a
1726 questão da segurança hídrica no País, que merece um abordagem muito melhor do que essa que
1727 está aí e aí fizeram essa salada, não, tipo assim nós não vamos incomodar a CAESB e vamos
1728 mandar o negócio, assim, porque isso vale para o Brasil todo, mas vale de uma maneira pobre
1729 do jeito que está aí. A nossa proposta de segurança hídrica para o País ela tem muito mais
1730 conteúdo do que isso, mas no final com esse arvoramento da câmara querer ser maior do que a
1731 plenária foi um mal-estar muito grande e eu para não criar mais dificuldades até porque esse
1732 texto pode ser de utilidade para os estados, pode ajudar os movimentos sociais e as
1733 comunidades que lutam por água nos outros estados, a gente fez uma espécie de conciliação no
1734 coração, então deixamos esse texto aí, mas sempre registrando que houve um arvoramento de
1735 competência por parte de câmara querendo dizer o mérito querendo alterar uma proposta de um
1736 Conselheiro, eu acho que isso tem que ser olhado com mais carinho. Para não ficar totalmente
1737 uma moção totalmente sem valor porque o seguinte, quem tem experiência nisso sabe que, ou
1738 melhor, e quem tem experiência na perspectiva da Sociedade Civil recomendar debate é uma
1739 coisa inócua, foi um oportunismo desnecessário inventar o texto tão inútil recomendar debate,
1740 então, quando você recomenda você não está obrigando ninguém você está dando uma diretriz
1741 recomendando numa resolução então tem que ser uma coisa mais seriam promovam quer dizer
1742 que adotem providência quanto ao acesso a água quer dizer adotar providência quando não é
1743 uma resolução é um e sim uma moção você está dando uma ideia para os outros interlocutores
1744 do órgão e do SINGREH e de fato o Rio de Janeiro já está discutindo no conselho estadual
1745 segurança hídrica, o rio vários comitês estão discutindo, Minas Gerais já está discutindo, então
1746 isso é uma questão premente que foi mal encaminhada quando na verdade era demanda
1747 específica, mas de qualquer maneira eu achei que não valeria a pena mais ficar entrando nesse

1748 jogo de quem não teve competência no sentido assim força política e nem coragem política para
1749 votar uma coisa de interesse da população do Distrito Federal até porque a Caesb tem o poder
1750 muito grande de levar as almas para o céu.

1751 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Mas assim Clímaco,
1752 OK, mas eu acho que tem um ponto importante da sua fala logo no início que você colocou de
1753 conveniência política de mudarem Câmaras Técnicas eu acho que os trabalhos feitos nas
1754 Câmaras Técnicas foram muito sérios no sentido de aproveitar ao máximo a proposição feita da
1755 moção e claro eu acho que houve até um direcionamento até muito político de usar o próprio
1756 Conselho Nacional de Recursos Hídricos em atingir uma questão muito específica local. Eu
1757 acho que se eventualmente quando a Proposta

1758 **O SR. JOÃO CLÍMACO** - Isso não é ilegal.

1759 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Não é, o que eu estou
1760 colocando é o seguinte, tem conveniência política do outro lado também, então, eu acho que o
1761 objetivo principal da proposta foi justamente tentar usar o CNRH como instrumento para
1762 provocar uma questão política local restrita ao Distrito Federal, mas o fato é que houve um
1763 compromisso muito grande de debate nas Câmaras Técnicas, inicialmente na CTECT
1764 inicialmente na CTA L quando foi proposto aprovação dessa moção sugerida ao plenário a
1765 aprovação na CTAL por reconhecimento do mérito da questão. Então, o que houve é justamente
1766 o contrário apolítico saro a proposta original e trazer ela para o mérito de justamente uma
1767 abrangência nacional do que mereceria essa recomendação feita por essa moção, que ela
1768 obviamente não poderia estar estrita ao Distrito Federal. Então, eu acho que esse é um ponto
1769 importante para que a gente reflita.

1770 **O SR. JOÃO CLÍMACO MENDONÇA (Conselheira Titular – Fonasc)** minha proposta era
1771 melhor porque ela não quer só fazer debate os conselhos têm poder de legitimar providências,
1772 os comitês têm e ela pode se basear nisso aí.

1773 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Os comitês eles têm, até
1774 tem recurso eventualmente da cobrança de recurso hídrico que pode ser aplicado em
1775 saneamento então eu acho que essa recomendação ela é importante nesse sentido, mas o fato é
1776 que esse debate ele nem sempre ele é feito ele não foi feito, ele não tem sido feito em alguns
1777 comitês. Você citou alguns que tem trazido essa questão da segurança hídrica como elemento
1778 central, mas o fato é que essa moção ela tem esse papel nessa direção de sensibilizar ao nível
1779 nacional a importância dessa temática de segurança hídrica sobretudo nesse momento de
1780 pandemia. Tem outro inscrito, o professor Jeferson, por favor, professor.

1781 **SR. JEFERSON NASCIMENTO (Conselheiro Titular – Unesp)**. Boa tarde. Estão me
1782 ouvindo bem? Consegue me ouvir bem. Ótimo. Boa tarde a todos boa tarde Wilson boa tarde
1783 Conselheiros e Conselheiras. Realmente eu acredito que a proposição, como já foi falado, aqui
1784 ela foi muito boa, mas ela realmente tinha um foco único é bom que todos aqui ouçam essa
1785 minha fala um foco único. Se você tem um foco único, por exemplo, vou aqui colocar pessoas
1786 que eu conheço Leonardo do Paranaíba você discute os seus focos dentro do comitê do
1787 Paranaíba. Dentro dos órgãos competentes para aquela questão se você não teve infelizmente
1788 força política para conseguir mudar nessa seara você não pode, como você mesmo falou Wilson
1789 e eu também concordo e foi visto isso e amplamente debatido isso na Câmara técnica que nós
1790 coordenamos que é a Câmara Técnica de Educação, Ciência e Tecnologia, essa questão de dar
1791 uma ampliação fazer com que a amplitude da moção fosse maior você não pode não pode
1792 obrigar estados a tomar deliberações nesse sentido, podem concordar ou não concordar, eu acho

1793 que não existe unanimidade, a unanimidade ela não deve ser imposta sob algum aspecto, seja
1794 ele qual for, até com boas intenções porque afinal de contas o inferno está cheio de boas
1795 intenções. Mas é isso que a gente tinha para colocar, eu acredito realmente que isso já foi
1796 julgado e, inclusive, foi colocado aqui foi retirado para ir para a CONJUR não foi Wilson isso
1797 foi checado na CONJUR? Então é bom também colocar ao plenário a par da decisão e da
1798 posição que foi tomada lá na CONJUR com respeito a isso. Eu gostaria se você pudesse fazer
1799 esse breve relato a respeito disso seria interessante e aqui a gente não se acha dono de verdade
1800 nenhuma, não se amedronta com absolutamente nada, a gente concorda quando a gente acha
1801 que é realmente plausível e factível de ser implementada as coisas, discursos existem muitos,
1802 até o meu, mas assim eu acho que tem que ter sensatez nesse momento, é um momento muito
1803 delicado porque veja a discussão começou, se você olhar os anais da história aí na CTECT ela
1804 começou ano passado 2020 então no final de 2021 para aprovar essa situação porquê? Por que
1805 foi se pensado, mas também foi de outro lado retirado proposta, colocado posições, então é isso
1806 que eu tenho para dizer aqui a vocês, está certo? Agradeço a oportunidade da defesa da nossa
1807 Câmara Técnica de Ciência e Tecnologia. Muito obrigado.

1808 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK, com relação a
1809 manifestação jurídica, efetivamente a única consideração que eles colocaram é sobre aquele
1810 considerando que nós apresentamos anteriormente para deixar claro sobre o que seria a moção,
1811 então, trazendo aspectos do que é a moção, a definição, mas que na prática eles deixaram livre
1812 para que o plenário decida sobre o melhor texto, então assim, sobre o aspecto jurídico não há
1813 nenhum tipo de orientação contrária sobre a proposição do texto um ou do texto dois, então o
1814 que a consultoria jurídica colocou é que fica discricionário realmente a decisão da maioria no
1815 plenário, OK. Então, Roseli, por favor, no caso desse caso da apresentação da emenda eu acho
1816 que a gente tem que primeiro avaliar a pertinência da emenda, não é isso? Tem alguma previsão
1817 no Regimento para tratar esse assunto?

1818 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Wilson, eu penso o seguinte a gente tem
1819 duas propostas a gente teria que colocar em votação qual dessas duas propostas o conselho se
1820 sente confortável em aprovar. No caso sendo a segunda a gente avalia essas emendas.

1821 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Então, vamos fazer
1822 assim como encaminhamento. Gostaria...

1823 **O SR. JOÃO CLÍMACO MENDONÇA (Conselheiro Suplente – Fonasc)** - Wilson, antes da
1824 você dar esse encaminhamento eu queria reiterar que agora todas essas questões ficaram
1825 pacificadas. A gente vai depois fazer uma proposta mais consistente de segurança hídrica para o
1826 País, que seja decidido pela plenária, mas também eu acho que o que ficou em jogo foi duas
1827 questões, uma moção para promover debates e uma moção recomendando que se adote
1828 providência, eu acho que que há uma diferença muito grande nisso porque eu não estou
1829 querendo que o conselho fique pequeno mandando o pessoal debater, isso aí já está
1830 acontecendo. Agora além blá, blá, blá como falou-se lá na COP20, vamos acabar com o blá,
1831 blá, blá, além do blá, blá, blá temos que estimular os entes de gestão a adotar providência e isso
1832 nós não estamos mandando, não está sendo imperativo, está sendo recomendação para adotar
1833 providência. Então é claro que essa segunda, a minha proposta tem muito a ver com o papel,
1834 com a competência, com a pungência...

1835 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Seu microfone fechou,
1836 Clímaco, mas OK, está entendido. Está fechado o seu microfone Clímaco, a gente não ouviu o
1837 final. Roseli, vamos então deliberar no sentido seguinte, vamos votar então proposta um ou dois
1838 pode ser? A gente faz a votação nominal um ou dois e apura os votos no final, está o que eu

1839 acho que mais democrático que isso impossível. Você pode fazer isso, Roseli? Se repente você
1840 põe aqui em meia tela o excel e vai fazendo a chamada dos Conselheiros e apurando o voto
1841 sobre proposta um ou dois.

1842 **O SR. JEFERSON NASCIMENTO (Conselheiro Titular – OTEPS)** - Bom, reitero que a
1843 proposta um ela foi amplamente discutida dentro de duas Câmaras Técnicas e a dois foi lançada
1844 nessa plenária na última reunião, só isso.

1845 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK. Roseli, pode ser
1846 dessa forma? Ou fica complicado para dividir as telas? É porque você tem que projetar a sua
1847 tela de computador, não é isso?

1848 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Eu acho que não dá para projetar as duas
1849 Wilson, mas vamos lá a gente tem a proposta um que é a original vindo da CTECT e aprovado
1850 na CTAL somente com a inclusão do sanitário foi aprovado na última reunião e a proposta dois
1851 que é a emenda do Conselheiro João Clímaco, pode ser assim?

1852 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Pode, então assim, a
1853 sugestão da CTAL e da CTECT, conforme o professor Jeferson, coordenador da CTECT
1854 colocou, coordenador da CTAL, é que aprovássemos a proposta número um que foi
1855 amplamente debatida nas duas Câmaras Técnicas OK? E a proposta número dois, para deixar
1856 claro, é a proposta de emenda trazida pelo representante da Sociedade Civil Clímaco que fez
1857 inclusive a defesa aqui sobre a sua proposta OK? Ótimo. Então pode conduzir então a chamada
1858 para votação Roseli.

1859 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Então vamos lá, Ministério do
1860 Desenvolvimento Regional, Cristiane.

1861 **SR^a. CRISTIANE COLLET BATTISTON (MDR)** - No número um, por favor.

1862 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Conselho de Desenvolvimento Regional,
1863 segunda vaga.

1864 Conselho de Desenvolvimento Regional (segunda vaga): proposta número um, Roseli.

1865 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Ministério da Justiça.

1866 **Ministério da Justiça** - Proposta número um.

1867 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Ministério da Defesa. Ministério das
1868 Relações Exteriores. Ministério da Economia.

1869 **Ministério da Economia** - Proposta número um.

1870 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Ministério da Economia segunda vaga.
1871 Ministério da Infraestrutura. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ministério
1872 da Cidadania. Ministério da Educação.

1873 **Ministério da Educação** - Proposta número 1.

1874 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Ministério da Saúde.

- 1875 **Ministério da Saúde:** Boa tarde. Então, o Ministério da Saúde faz parte da Câmara Técnica e
1876 foi muito bom o debate da moção, mas agora eu vou ficar com a proposta número dois porque
1877 ela contempla também a questão de promover mais a questão do acesso universal e a
1878 preocupação nas comunidades vulneráveis, então, os governos locais, vou ficar com a proposta
1879 número dois.
- 1880 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Ministério de Minas e Energia.
- 1881 **Ministério de Minas e Energia** - Proposta número um.
- 1882 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Segunda vaga do Ministério de Minas e
1883 Energia.
- 1884 **Ministério de Minas e Energia** - Proposta de número um.
- 1885 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Ministério da Ciência Tecnologia e
1886 Inovações.
- 1887 **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovações** - proposta número 1.
- 1888 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Ministério do Meio Ambiente.
- 1889 **Ministério do Meio Ambiente** - Ministério do Meio Ambiente vota pela proposta número 1.
- 1890 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Ministério do Meio Ambiente segunda vaga
1891 do IBAMA.
- 1892 **Ministério do Meio Ambiente segunda vaga do IBAMA** - Proposta número um também.
- 1893 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Ministério do Turismo.
- 1894 **Ministério do Turismo** - Boa tarde, proposta número 1.
- 1895 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Ministério da Mulher, da Família e dos
1896 Direitos Humanos.
- 1897 **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos** - O MMFDH reconhece o mérito
1898 da moção dois, mas eu não posso ir de encontros ao que foi decidido nas Câmaras Técnicas e,
1899 portanto, voto pela original moção 1.
- 1900 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Conselhos Estaduais Mato Grosso, Mato
1901 Grosso do Sul e Goiás.
- 1902 **Conselhos Estaduais Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás** - Boa tarde a todos.
1903 Proposta número um.
- 1904 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Espírito Santo e Distrito Federal.
- 1905 **Espírito Santo e Distrito Federal** - Proposta um.
- 1906 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.
1907 Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais.

- 1908 **Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais** - Proposta um.
- 1909 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Tocantins, Rondônia e Amapá. Amazonas, Pará e Roraima.
- 1911 **Amazonas, Pará e Roraima** - Proposta número um.
- 1912 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Piauí, Maranhão e Ceará. Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte.
- 1914 **Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte** - Proposta número 1.
- 1915 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Sergipe, Alagoas e Bahia.
- 1916 **Sergipe, Alagoas e Bahia** - Um, número um.
- 1917 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – OK, Eduardo Topázio que falou? É Eduardo.
- 1918 OK. Irrigantes.
- 1919 **Irrigantes** - Mesmo entendendo a importância da proposta feita pelo João, mas a gente entende que a proposta foi colocada no momento inadequado, que seria na Câmara o melhor local para tanto então para não contrariar aquilo que já foi decidido o nosso voto é pela proposta original número um.
- 1923 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Prestadores de serviços público de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
- 1925 **Prestadores de serviços público de abastecimento de água e esgotamento sanitário** -
- 1926 Wanderley, proposta número um.
- 1927 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Concessionárias autorizadas de geração hidroelétrica.
- 1929 **Concessionárias autorizadas de geração hidroelétrica** – É A Mônica. Aparecida teve que dar
- 1930 uma saída da reunião, vamos ficar com a proposta número um.
- 1931 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Setor hidroviário. Indústria.
- 1932 **Indústria** - proposta um.
- 1933 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Pescadores usuários de recurso hídricos com
- 1934 finalidade de lazer e turismo.
- 1935 **Pescadores usuários de recurso hídricos com finalidade de lazer e turismo** - Vinícius
- 1936 Crespo, proposta um.
- 1937 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Comitê de bacia hidrográfica em rio de
- 1938 domínio da União.
- 1939 **Comitê de bacia hidrográfica em rio de domínio da União** - Proposta número dois.
- 1940 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Organização Técnica, ensino e pesquisa.

- 1941 **Organização Técnica, ensino e pesquisa - Proposta um.**
- 1942 **Organizações não governamentais - É o Clímaco?**
- 1943 **O SR. JOÃO CLÍMACO - Proposta dois evidente.**
- 1944 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – É que tem que ficar registrado aqui, João.
- 1945 Então, tivemos aí 24 votos favoráveis a proposta original e três votos para a ementa proposta
- 1946 João Clímaco. Então fica aprovada aí então a proposta original.
- 1947 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK. Vamos dar
- 1948 encaminhamento então para assinatura e o envio aí para todos os destinatários aqui da moção.
- 1949 OK? Dando sequência, a gente está com o nosso prazo quase estourando e a gente tem um
- 1950 assunto muito importante que nós trouxemos como uma apresentação, faz parte inclusive
- 1951 daquele plano de ação que eu mencionei com a CGU sobre a governança dos instrumentos de
- 1952 deliberação do CNRH e também faz parte o atendimento a um decreto, deixa ver se tenho o
- 1953 número do decreto aqui para mencionar, o decreto 10.139 ele é de novembro de 2019. O que
- 1954 acontece! Esse decreto ele dispõe sobre a revisão de atos normativos inferiores a decretos, ou
- 1955 seja, no nosso caso, se aplica as resoluções do CNRH, moções e outras deliberações e ele prevê,
- 1956 inclusive, ele coloca, ele dá o comando de que a princípio até dia 4 de outubro de 2021 todos
- 1957 esses atos inferiores a decreto deveriam ser revisados para consolidação desses devendo ser
- 1958 feito ajustes necessários sobre o ponto de vista de atualização a legislação ou a alterações
- 1959 administrativas que tenha se dado nos órgãos e eventualmente a revogação daqueles que sejam
- 1960 inócuo, sejam passíveis de revogação. Para atender esse dispositivo do decreto 10.139 nós até
- 1961 previmos isso no plano de aplicação de recurso do CNRH no exercício de 2021 a contratação de
- 1962 um consultor que viria apoiar a Secretaria Executiva nesse trabalho nós fizemos a contratação
- 1963 por meio do projeto de cooperação do IICA que nós temos aqui na secretaria e tivemos a honra
- 1964 de contratar como consultor, o doutor Rodrigo Flecha que está de forma muito brilhante
- 1965 atuando nesse processo. Então a gente previu então essa apresentação dos trabalhos que têm
- 1966 sido desenvolvidos até o momento pelo consultor Rodrigo Flecha nesse processo para já indicar
- 1967 aqui no plenário as tratativas que vão ser tomadas e que possivelmente nós vamos fazer
- 1968 encaminhamento por meio de uma resolução do CNRH para revogar aquelas resoluções
- 1969 inócuas. Então eu queria passar a palavra então para o Rodrigo fazer uma apresentação sobre os
- 1970 avanços que já houve nesse trabalho e deixar então o plenário informado sobre esses aspectos.
- 1971 Por favor Rodrigo.
- 1972 **Sr. RODRIGO FLECHA (Consultor)** - Está bom, Wilson, muito obrigado aí. Boa tarde a
- 1973 todos, todos os amigos a todos os conhecidos aí de longa data e vou solicitar a Roseli, por
- 1974 favor, Roseli, se você puder apresentar e ir passando por favor. O Wilson já fez uma
- 1975 contextualização rápida aí o título do trabalho é um pouco grande, mas enfim, é porque ele
- 1976 aborda cinco produtos. Na realidade é análise e sistematização das deliberações atuais e em
- 1977 discussão no âmbito das Câmaras Técnicas, identificando conflitos, sobreposições,
- 1978 modificações necessárias, proposições legislativas ora em tramitação no Congresso Nacional no
- 1979 que diz respeito a essas três políticas aí; recurso hídricos, segurança de barragens e saneamento
- 1980 básico, levantar também e analisar padrões da administração pública para compilação
- 1981 disponibilização pública e propor também aí já inscrito foi uma sugestão que eu fiz no contexto
- 1982 do CNRH do PNRH 2022/2040 proposições de resoluções estratégicas e por fim montar um
- 1983 sistema de gestão de informação. Pode passar o próximo, Roseli, por favor. Então são esses
- 1984 cinco produtos aí conforme eu já falei vou ser breve aqui o produto um diz respeito às
- 1985 deliberações resoluções moções e comunicações do conselho, produto dois são esses padrões da
- 1986 administração pública na linha daquilo que o Wilson falou da aplicação prática do disposto no

1987 decreto 10.139 que é o decreto que dispõe sobre a revisão e consolidação de atos normativos
1988 inferior a decreto e a sua relação com as resoluções do CNRH, o produto três são os projetos
1989 em tramitação no Congresso Nacional, uma avaliação, uma sistematização também, o produto 4
1990 esse sim já são propostas que estão em discussão nas Câmaras Técnicas e que também
1991 apresentar um conjunto de proposta temáticas para efeito de serem ou não a depender da
1992 avaliação aí do conjunto do SINGRE incorporadas no novo PNRH 2022/2040 e aí eu coloquei,
1993 sobretudo voltado na linha da gestão integrada de recurso hídricos em bacias estratégicas
1994 nacionais prioritárias. Eu acho que esse é o grande mote, no meu ponto de vista do CNRH. E
1995 por fim, o produto cinco é fazer um (...) para que essas informações todas estejam contidas
1996 nesse (...) e doravante o MDR e a Secex na condição de Secretaria Executiva utilizar essas
1997 deliberações incluindo transparência e facilidade de acesso ao conjunto das deliberações do
1998 conselho. Próximo, Roseli, por favor. Bom os elementos norteadores eu tenho que apresentar
1999 isso um pouco e o papel nacional do CNRH a gente tem que entender no meu ponto de vista, eu
2000 sempre lutei por isso, o conselho é um conselho nacional, ele não é um conselho federal, ele é
2001 uma instância máxima de deliberação do SINGRE, do sistema nacional incluídos aí os sistemas
2002 estaduais as resoluções do conselho precisam de ter um caráter, uma abrangência e uma
2003 aplicabilidade nacional para isso é necessário inclusive que o conselho nacional possa até se
2004 articular com os conselhos estaduais de hídricos, é muito importante isso também. E acabei
2005 participando de toda essa discussão de hoje sabe, Wilson, eu percebi que a gente precisa ter
2006 atenção as pautas do CNRH, o CNRH é uma preciosidade onde grandes temas nacionais
2007 precisam de ser deliberados, precisam de ser debatidos e, sobretudo, Wilson, eu acho que era
2008 importante também que o conselho monitore e avalie a implementação das resoluções que ele
2009 editou. Vale muito mais a pena, muitas vezes monitorar e avaliar a implementação de
2010 resoluções para ver se na prática o SINGRE de maneira geral está perseguindo aquilo que o
2011 conselho deliberou porque são deliberações imperiosas, normativas regulatórias do que muitas
2012 vezes ficar trabalhando em edição de resoluções. E por fim, eu foquei aí um pouco na gestão
2013 integrada de recurso hídricos em bacias estratégicas nacionais porque eu acho que essa é a
2014 grande temática do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. A ANA há alguns anos atrás
2015 elaborou um estudo qualificando caracterizando o que é uma bacia estratégica nacional
2016 prioritária em função de um conjunto de critérios, desde demanda de gestão, população
2017 consumo de água, qualidade de água, o próprio balanço hídrico, a sócio economia geração de
2018 energia e qualificou essas bacias em vários níveis de demanda de gestão; nível avançado,
2019 intermediário e básico e essas bacias basicamente são o número de treze: São Francisco, o
2020 Grande Paranaíba, Paraíba do sul, Paraná, Parapanema, Doce, Uruguai, Piancó, Piranhasul,
2021 Iguaçu, Tocantins, Araguaia, TCJ, Paraguai e Paraíba são as nossas grandes bacias estratégicas
2022 nacionais onde o grosso do produto interno bruto está contido nessas bacias e elas precisam de
2023 um carinho e uma atenção muito importante nesse aspecto, eu espero que essa temática venha a
2024 ser pauta efetiva do CNRH na linha de construir acordos de gestão nessas bacias estratégicas
2025 nacionais, o Anivaldo acho que sabe muito bem o Maciel também, não sei se eles estão
2026 presentes, daí que eu estou falando da construção dos nossos pactos pela gestão de água, o
2027 CNRH tem um papel importantíssimo nesse sentido e a gente não tem feito isso, Wilson, o
2028 SINGRE já tem 25 de vida, o conselho nacional tem 24 anos de vida, a agência nacional de
2029 águas e saneamento básico com 21 anos de vida e a gente não consegue e não há, a não ser que
2030 os senhores me apontem nenhuma ou quase nenhuma experiência na linha de implementar agir
2031 a gestão integrada de recurso hídricos em bacias estratégicas nacionais por isso que eu digo
2032 muita atenção as pautas do CNRH muita atenção ao monitoramento muita atenção a avaliação
2033 daquelas resoluções daquelas deliberações do conselho que as vezes vale mais a pena monitorar
2034 e avaliar o desempenho das implementação das resoluções do que ficar emitindo resoluções em
2035 profusão e esse assunto da gestão integrada ele é estratégico nacional, ele não pode ser ignorado
2036 e não há no Brasil hoje nenhuma experiência de gestão integrada de recursos hídricos, por

2037 exemplo, a bacia do São Francisco não há uma unificação de base hidrográficas, nenhuma
2038 costura foi feita nesse sentido, não há um balanço hídrico de referência com uma base de dados
2039 comuns para disponibilidades e demanda não há um sistema unificado de suporte e decisão
2040 incluindo a outorga de lançamento outorga de lançamento, vocês vão ver mais na frente é uma
2041 resolução importante do conselho mas que quase nenhum Estado ou nenhum Estado
2042 implementou outorga de lançamento de influentes e o CNRH na condição de instância máxima,
2043 não monitorou esses aspectos, não há o PIR e o PAR, o plano integrado, mas os planos de ação,
2044 não há continuidade de processos de locação de água e elaboração de marcos regulatórios em
2045 sistemas hídricos críticos locais, não há universalização da cobrança e o Anivaldo já colocou
2046 isso e o Maciel, mas ele também chegou a colocar isso, a bacia do São Francisco tem o
2047 potencial hoje de arrecadar, caso a cobrança seja universalizada, da ordem de 120 milhões de
2048 reais, eu já fiz essas contas porque eu cuidei desses aspectos durante mais de dez anos na
2049 agência nacional de águas da cobrança pelo uso da água e a gente é necessário que a gente crie
2050 escala para prestação do serviços de gestão de água, seja via adesão a entidade delegatória, que
2051 é o meu ponto de vista, eu acho que a gente tem que fortalecer as delegatórias, a questão de
2052 considerar os princípios de coordenação e hierarquia e também de subsidiariedade nesse
2053 processo de gestão integrada. Pode passar o próximo, por favor.

2054 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – E tem um ponto
2055 importante que foi até trazido e questionado até na pauta um sobre a cobrança no Doce, que é a
2056 importância dessa integração aí da cobrança em outros afluentes e essa integração com o
2057 planejamento único na bacia hidrográfica então isso eu acho que é o elemento central e que
2058 inclusive justificaria melhor até a locação desses recursos e a cobrança na bacia então eu acho
2059 que é um outro ponto importante dessa gestão integrada.

2060 **SR. RODRIGO FLECHA (Consultor)** - São pautas importantes, no caso do doce em
2061 específico nós passamos e eu coordenei isso no âmbito da agência nacional de águas 2008,
2062 2009, 2010 e 2011 ao longo de três, quatro anos um processo exaustivo discussão sobre a
2063 implementação da cobrança na bacia do rio doce, ela foi implementada em novembro de 2011 e
2064 Hélio o já colocou aí com pertinência, o Estado do Espírito Santo até hoje não implementou
2065 essa cobrança e o CNRH tem que ser mais imperioso nesse aspecto, já que ele é a entidade
2066 máxima e instância hierárquica máxima do sistema. Então, para avaliar as 222 resoluções do
2067 CNRH eu elaborei essa matriz de análise e sistematização das resoluções, para cada uma das
2068 resoluções eu fiz uma análise, eu criei essa matriz aonde nessa primeira figura aí de cima ela,
2069 essa matriz continua na figura de baixo também, desde o número de resolução, a origem de
2070 resolução, o ano de aprovação, quem era o secretário Ministro da ocasião, temos 14 temas aqui,
2071 desde o primeiro a primeira coluna CNRH, Regimento interno e Câmaras Técnicas, aspectos
2072 mais administrativos, secretaria do conselho que tem resoluções também nessa linha, PNRH
2073 tem também um conjunto de onze resoluções comitês de bacia aqui estou pegando o exemplo
2074 da resolução cinco a cinco é de dois mil aquela que estabeleceu diretrizes para formação e
2075 funcionamento de comitês de bacia que ela ora está em discussão na Câmara técnica.
2076 Agência/entidade delegatória, cadastro, outorga cobrança plano enquadramento sistema de
2077 formações água subterrânea, segurança de barragens e outras não sei se Jeferson está aqui ele
2078 não deve ficar contrariado comigo porque nas outras Jeferson pelo número ser menor o reuso
2079 está aqui dentro também são duas resoluções de reuso tem resolução do aqui dentro duas
2080 resoluções sobre educação ambiental para recurso hídricos e uma resolução sobre a
2081 recomendação de aprovação do essa é mais recente e ela continua embaixo e aí eu qualifiquei e
2082 caracterizei as resoluções, todas as resoluções, quer dizer, qual relação da resolução cinco que é
2083 o nosso presente caso aí com outras resoluções, se há conflito com as resoluções, qual que é a
2084 abrangência e aplicabilidade e aí em particular nessa resolução cinco se ela abrange, se tem a

2085 abrangência nacional, no caso da cinco ela não tem, ela é aplicada em rios ditos de domínio
2086 federal, ou seja, são comitês de calha, não são comitês de bacia e esse conceito precisa
2087 efetivamente de ser modificado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Se elas têm uma
2088 aplicabilidade e abrangência para toda a bacia, para todos os corpos de água federais e
2089 estaduais, no caso da cinco não tem se ela é só aplicada em corpos hídricos federais no caso da
2090 cinco somente hídricos federais, se os estados utilizam essa resolução em seu benefício próprio.
2091 Essa é uma pesquisa que já disse para você não é Wilson importante que o CNRH e a Secex
2092 poderiam fazer, eu suspeito que aparentemente são pouquíssimos estados que lançam mão das
2093 resoluções do CNRH para em seu benefício, eu suspeito fortemente disso ou quando lançam
2094 mão de poucas, se a resolução é estratégica para gestão integrada, no caso da cinco não é
2095 porque não prevê uma figura por exemplo de um comitê de integração, seria muito importante
2096 na linha da coordenação da hierarquia e do princípio de subsidiariedade. Agora se a situação da
2097 resolução, aí vai mais na linha do Decreto 10.139, esse decreto que eu mencionei no início se a
2098 resolução está vigente, se ela foi revisada ou alterada, se ela foi revogada explicitamente, se ela
2099 perdeu seu objeto parcialmente totalmente e qual foi o motivo e a sugestão final no que diz
2100 respeito a resolução a cada uma das resoluções. No presente caso aí dá cinco está muito
2101 pequeno para ver, mas esse material já está com vocês, não é Wilson, é uma resolução, uma
2102 revisão profunda da cinco considerando o papel estratégico do CNRH, considerando esse
2103 princípio de coordenação, de hierarquia de subsidiariedade e também considerando a
2104 oportunidade de termos novos formato de arranjos institucionais para sistemas hídricos críticos
2105 no Brasil. Pode passar o próximo, Roseli. Aqui também é a mesma sistemática para cada uma
2106 das 222 resoluções, aqui eu trouxe essa aqui, Wilson, para mostrar a importância do
2107 monitoramento da avaliação. Em 2009, a Resolução 101 do Conselho com o Vicente Secretário
2108 e Carlos Minc Ministro, aprovou o Plano Estratégico de Recurso Hídricos das bacias
2109 hidrográficas do Tocantins e Araguaia, qual foi o desdobramento disso? Nenhum. Na prática,
2110 não houve nenhum desdobramento. Houve um trabalho absurdamente grande de anos a fio,
2111 nem os próprios conselhos estaduais desses seis estados que compõem a bacia Araguaia
2112 Tocantins aprovaram o plano de recurso hídricos o plano estratégico então é muito importante,
2113 ou seja, zero de desdobramento. É importante que isso seja resgatado. Pode passar o próximo,
2114 Roseli, por favor. Aí é uma outra resolução fundamental, é a Resolução 140 de 2012, estabelece
2115 critérios gerais para outorga de lançamento de efluentes com fins de diluição em corpos
2116 hídricos superficiais, a proposta final é manter essa resolução, mas ela tem uma relação com
2117 diversas outras resoluções do conselho nacional, mas praticamente nenhum Estado
2118 implementou a cobrança, a outorga para lançamento de influentes para fins de diluição.

2119 **NÃO IDENTIFICADO** - A Paraíba tem, Rodrigo.

2120 **SR. RODRIGO FLECHA (Consultor)** - A Paraíba pode ter, mas nem todos, a grande maioria
2121 dos estados não possui. Paraíba pode ter. Estou tratando de uma visão mais macro de Brasília,
2122 então é muito importante porque isso afeta o balanço hídrico de toda a bacia, sem dúvida
2123 alguma. Pode passar o próximo? Ainda no produto um; 72 moções foram aprovadas pelo
2124 conselho, eu apresento aí duas delas. A estrutura da matriz da consolidação das moções é
2125 diferente é um pouco diferente já que moções na prática elas não implicam em uma resolução
2126 em um estabelecimento de condicionantes, então foi uma abordagem um pouco diferenciada aí,
2127 eu peguei dois exemplo aí, um primeiro exemplo da moção número 24 que foi dirigida ao
2128 Ministério da Cidade, ao Ministério do Meio Ambiente, ao Conselho Estadual do Rio de
2129 Janeiro, ao SIVAP e ao comitê da bacia do rio guandu, diz respeito basicamente a poluição a
2130 montante da capitação da maior ETA da América Latina ETA da SEDAE que fica instalada no
2131 rio guandu de 45 metros cúbicos por segundo tema que por décadas nós já sabemos qual é a
2132 importância desse tema porque é o sistema hídrico que abastece toda a região metropolitana do

2133 Rio de Janeiro e essa questão ainda não foi equacionada e por vezes a Imprensa Nacional
2134 noticia problemas com contaminação a montante da capitação da ETA da SEDAE e outra que
2135 foi mencionada aqui também foi a moção número 70 que foi dirigida ao Governo do Estado do
2136 Espírito Santo diretor presidente da AGER na ocasião, presidente do conselho do Espírito Santo
2137 e outros atores na linha de se implementar a cobrança pelo uso da água no Estado do Espírito
2138 Santo, ou seja, isso é uma moção, não é uma resolução do conselho e eu acho que o conselho
2139 precisa avaliar corretamente o seu papel aí no que diz respeito às suas resoluções. Moção não se
2140 aplica, elas abordam basicamente recomendações ou diretrizes cujo não atendimento não
2141 implica ao destinatário ou aos destinatários nenhuma consequência jurídica efetiva ou potencial,
2142 então, o Espírito Santo, pelo menos, já deveria ter implementado essa cobrança pelo uso da
2143 água na bacia no Estado como um todo e em particular no trecho capixaba da bacia do rio
2144 Doce. É o mesmo caso, Wilson, aí quando a cobrança da bacia do Rio Verde Grande foi
2145 instalada, o verde grande tem o comitê único, nos rios de domínio da União na bacia foi
2146 instalado e ela começou em 2017, mas Bahia e Minas Gerais não fizeram o seu dever de casa,
2147 precisam de implementar a cobrança, ou seja, com o comitê único deliberando que a estrutura
2148 estadual da Bahia e de Minas não fez o seu dever de casa na linha de implementar a cobrança
2149 pelo uso da água. Moções têm mais essa característica. Eu tenho as minhas reservas com
2150 relação a moção, eu acho que o conselho, é um instrumento de manifestação, mas pelo fato da
2151 moção não implicar em nenhuma, nenhum compromisso para aqueles destinatários eu não me
2152 manifestaria mais em cima de moções, mas enfim, eu acho que o conselho tem toda a
2153 prerrogativa e todo o lastro para resolver coisas, para se manifestar, ser e exercer o seu papel de
2154 instância hierárquica com a máxima nacional manifestando-se a respeito via resoluções
2155 resolvendo coisa. E uma única comunicação que foi a comunicação que o conselho fez na linha
2156 da ANA relacionada ao relatório de conjuntura essa aí não tem muita importância. Pode passar
2157 o próximo, Roseli, por favor. E aí nesse produto um ainda eu apresentei um resumo da matriz
2158 de análise sistematização das resoluções já que as moções eu justifiquei aqui não necessidade,
2159 ou seja, nós temos vigentes hoje 188 resoluções 34 já foram revogadas explicitamente de um
2160 total de 222 e aí eu fiz a caracterização na linha, numa primeira aproximação daquilo que o
2161 Decreto 10.139 coloca do que deveria ser revogado e do que deveria ser mantido. Pode passar o
2162 próximo. Bom, só entrar rapidamente aqui em alguns detalhes sobre o decreto, pincei, Wilson,
2163 as partes mais importantes do Decreto 10.139 qual é o objetivo dele? Está escrito aí revisar
2164 atual saro antecipar e antecipar e consolidar os atos legal reduzindo o estoque regulatória
2165 eliminando normas obsoletas reduzindo a complexidade dos processos e fortalecendo a
2166 segurança jurídica e reduzindo do custo Brasil, a ENAP coloca isso, eu mesmo fiz um curso
2167 sobre o decreto 10.139 um curso de cinco horas de duração EAD pela ENAP. O artigo primeiro
2168 determina que o objeto e o âmbito da aplicação do decreto são esses daí portarias resoluções
2169 instrução normativas ofício aviso orientações normativa diretrizes e etc. e isso aplica se também
2170 as resoluções do conselho nacional e não se aplica no meu ponto de vista a moções, como eu já
2171 mencionei, visto que as moções abordam recomendações ou diretrizes cujo não atendimento
2172 não implica aos destinatários consequência. Pode passar o próximo, Roseli. Bom, o artigo dois
2173 essa parte vai ser rápida estabelece que as espécies admitidas de atos normativos futuros são
2174 portarias resoluções e instruções normativas e que todo ato normativo deve ter uma estrutura
2175 articulação redação e formatação em conformidade com esse decreto 9191 de 2017 e a
2176 publicação será no DOU, visto que o DOU, o Governo Federal liberou todos os órgãos e
2177 entidades federais não se apaga mais pela publicação no DOU, inclusive, dos anexo normativos
2178 que precisam ser efetivamente publicados no DOU porque eles fazem parte do conjunto da
2179 resolução. Nós temos resoluções no conselho que trazem anexo normativos que muitas vezes
2180 nem mesmo são publicados. Pode passar o próximo? Bom, já o artigo sétimo ele é importante
2181 porque ele define que o conteúdo da revisão desses atos normativos resultará das seguintes
2182 hipóteses são 4 hipóteses revogação expressa do ato a primeira revisão e edição do ato

2183 consolidado sobre a matéria com revogação expressa dos atos anteriores, na conclusão quanto a
2184 necessidade de revisão mais profunda do ato e também na conclusão quanto ao atendimento
2185 pelo ato vigente das regras de consolidação e dos disposto no parágrafo treze desse decreto
2186 10.139 e aqui é importante que o parágrafo primeiro do artigo sétimo ele coloca que a
2187 consolidação de que trata a segunda hipótese, que é essa segunda que eu grifei no artigo sétimo,
2188 ou seja, na revisão e na edição de ato consolidado sobre a matéria com revogação dos atos
2189 anteriores, consistirá de que na reunião de todos os atos normativos sobre determinada matéria
2190 em um único diploma legal, isso é importante que fique claro. Essa é uma determinação via
2191 Decreto com revogação expressa dos atos normativos incorporados a consolidação. Também no
2192 parágrafo segundo desse artigo sétimo a denominação diversa dos atos normativos sobre a
2193 mesma matéria não afasta a obrigação de sua consolidação em um único ato, isso tem que ser
2194 considerado, Wilson, a partir do momento, não somente na revisão e consolidação das
2195 resoluções atuais, como nas revisões, na edição de resoluções futuras também que eu espero
2196 que sejam resoluções regulatórias de abrangência e aplicabilidade nacional. Pode passar o
2197 próximo, Roseli, por favor. Bom, o artigo oitavo diz que a revogação expressa dos atos é
2198 obrigatória nos seguintes casos já revogados tacitamente cujo efeitos tenham se exaurido, isso é
2199 óbvio. E os procedimentos de consolidação o artigo 9 estabelece isso que a consolidação
2200 incluirá a melhoria da técnica legislativa do ato inclusive introdução de nova divisão de texto
2201 básico de novas divisões de texto básico, fusão de dispositivos repetitivos ou de valor idêntico,
2202 utilização da denominação de órgão e o conjunto de todos os aspectos. Então no frigir dos ovos,
2203 o que significa consolidação, na linha daquilo que o curso da ENAP que eu fiz em 2021 coloca?
2204 A consolidação propriamente dita é reunir em um só ato normativo vários outros atos que estão
2205 espaços e que tratam da mesma matéria, juntando em um só ato para melhorar a compreensão e
2206 o fato de nós reunirmos esses atos normativos que tratam, que abordam a mesma matéria em
2207 um só ato, o que nós temos que fazer? Deve-se fazer a revogação expressa dos atos
2208 incorporados a essa consolidação. Pode passar o próximo. Bom, chegando quase aí ao final na
2209 parte do conteúdo do decreto. O decreto diz, no seu artigo dez porque é muito importante a
2210 participação da unidade jurídica de cada órgão porque é o jurídico, no caso MDR da CONJUR
2211 que detém todo esse conhecimento, o artigo 11º coloca as fases da revisão da consolidação,
2212 triagem, exame, consolidação ou revogação, nós já estamos aí na última fase não é, Wilson, a
2213 fase, fizemos a triagem o exame e estamos nessa última fase. Pode passar o próximo? O
2214 parágrafo, o artigo 16 do seu parágrafos quarto coloca também que a subchefia para assuntos
2215 jurídica da secretaria geral de Presidência da República sobre normas complementares para
2216 divulgação de que trata este artigo de modo uniforme e centralizada por todos os órgão da
2217 administração pública federal e eu vou apresentar mais a frente quase concluindo os dois
2218 grandes projetos atualmente em andamento na secretaria geral da Presidência da República e
2219 para futuras revisões e consolidações é obrigatória a manutenção da consolidação normativa,
2220 por meio da realização da alteração da norma, fazer o mesmo processo, em síntese, sempre
2221 seguir o que está estabelecido nesse decreto. Pode passar o próximo. Bom, aí eu peguei um
2222 exemplo, aí já é o produto dois, aí eu quero dizer o produto dois eu aprofundo mais no decreto a
2223 partir de uma leitura, de uma discussão, de uma consolidação, a partir do curso com a ENAP e
2224 faz uma consolidação por temática e eu apresentei somente a temo apta outras como eu falei,
2225 eram 14 temáticas desde a parte administrativa até a parte de outras, passando por cobrança
2226 comitê, agência e etc. e aí eu apresento essa temáticas outras que eu optei em colocá-las todas
2227 em conjunto porque são poucas resoluções de cada temática, tem aí a codificação de bacias
2228 hidrográficas, temos aí também o PISF, basicamente a outorga do PISF, reuso, Jeferson sabe
2229 muito bem disso, nós temos duas resoluções de reuso em debate hoje na Câmara técnica na
2230 CTECT, a 54 e a 121, qual é a proposta? A proposta é que elas sejam revistas e consolidadas a
2231 partir de uma nova resolução que essa resolução é muito relevante para o País, no seu conjunto,
2232 mas consolidadas em uma única resolução. Do mesmo formato, nós temos resoluções aí que

2233 estabelecem princípios e diretrizes para educação, desenvolvimento e capacidade, mobilização
2234 social e informação em comunicação nós temos duas. É importante que em coerência em
2235 consonância com o decreto 10.139 que elas sejam consolidadas em uma única, Wilson. E o
2236 Plansab, afinal, essa eu desgostei bastante porque recomendou a aprovação do Plansab, não
2237 deveria simplesmente, o conselho não pode simplesmente recomendar, tem um espaço muito
2238 grande de inserção de instrumento de gestão de recursos hídricos no contexto do Plano
2239 Nacional de Saneamento Básico. Pode passar o próximo. Bom, aí essa é a consolidação final.
2240 Nas duas últimas. Eu adotei um plano A e um plano B, vocês me desculpem porque está muito
2241 pequeninho, mas enfim, aqui na primeira coluna a temática, as 14 temáticas, aqui eu optei nas
2242 outras de detalhá-las também, vocês podem verificar aí nas 4 últimas colunas tem outras
2243 Plansab, outras educação e mobilização, outras reuso, outras PISF e outras divisão hidrográfica.
2244 Então, nessas temáticas eu avaliei cada uma das resoluções, as que estão vigentes, as que foram
2245 revogadas explicitamente, um total hoje de 222 resoluções e propus um plano A, que é aquele
2246 plano imediato de revogação imediata, ou seja, a proposta é em função de um conjunto de
2247 motivos, que eu já explanei é revogar imediatamente 73 resoluções. Agora, temos um plano B,
2248 que aí a gente segue coerentemente com o decreto e aí eu abri 5 colunas: revogação,
2249 manutenção, revisão e consolidação e nova resolução consolidada, para gente chegar por
2250 temática a um total de 55 resoluções que deveriam existir hoje no CNRH, mas um detalhe. Se a
2251 gente pegar uma na linha aqui, não sei se a Roseli pode indicar a linha da outorga aí Roseli, na
2252 outorga nós temos 13 resoluções, está certo? Total de 13, eu mantive as 13 na última coluna,
2253 Roseli, 13 também, mas na prática, Wilson, o correto, em função da temática, outorga, apesar...
2254 a temática é a outorga como um todo, mas nós temos o fatiamento de vários subtemas, mas é
2255 possível você também consolidar em uma única resolução, isso vai um pouco na linha do que
2256 estabelece o decreto e aí a gente começa, não vou entrar em detalhes nessa tabela. A tabela
2257 exigiu um esforço muito grande para ser feita, exigiu uma concatenação de número e as
2258 sugestões que eu coloquei naquelas planilhas excel na matriz inicial do produto um de
2259 estruturação de toda essa análise. Então a gente tem o plano A e o plano B. O plano A porque é
2260 imediato, não é Wilson, são 73, nós podemos revogar 73 imediatamente. E o plano B, por que
2261 depende ainda de algumas resoluções que estão em debate no conselho, por exemplo a
2262 resolução número 5 ela implica a resolução número 5, a 18, a 24 e a 109, eu praticamente
2263 comecei a decorar os número da resoluções e saber o conteúdo de cada uma delas, coisa que eu
2264 não fazia há muito tempo, mas enfim com esse trabalho a gente vai incorporando esses números
2265 e esses conteúdos no dia-a-dia, então a proposta inicial é efetivar o plano A já imediatamente e
2266 ao longo do ano e aí coloquei curto prazo, ano que vem 2022 e eventualmente 2023 a gente
2267 concluir esse processo todo, mas de antemão a em função de algumas dependências de alguns
2268 trabalhos que estão em andamento. Pode passar. Terminando, Wilson, faltando mais dois ou
2269 três slides. Bom aqui está a minuta de resolução que eu coloquei no anexo, o Anderson solicitou
2270 que eu elaborasse essa minuta. Ela revoga essas 73 resoluções numerando cada uma dela
2271 colocando a sua data e o seu conteúdo, é o plano A, é a minuta de aplicação imediata. Pode
2272 passar o próximo. E aí é aquele projeto códex, eu participei de algumas reuniões também via
2273 vídeo conferência onde a secretaria de assuntos jurídicos da Presidência da República
2274 apresentou o projeto códex e o super BR que é o sistema único de processo eletrônico em rede
2275 que vai, segundo a Ana Paula Andrade de Mello, que essa citação que ela fez aí em 2020 vai
2276 efetivamente ter um potencial muito grande de se tornar uma referência nacional e internacional
2277 em disponibilização, organização, compilação, integração, publicização, está certo? Um
2278 repositório nacional confiável, completo, acessível e integrado para todos os órgãos federais. É
2279 importante mencionar, volta mais um slide, Roseli, que esqueci de abordar um tema importante,
2280 mais um por favor. Só aqui é importante ver que nós temos em todos as 222 resoluções nós
2281 temos 88 resoluções, Wilson, que abordam aspecto administrativo burocráticos que diz respeito
2282 a CNRH, Regimento interno e Câmara Técnica, 82 resoluções do total de 222, olha o tempo

que foi dispensado para debater todo esse assunto, ou seja, nós estamos deixando as questões estratégicas de lado para cuidar desses aspectos administrativos burocráticos e ao mesmo tempo nós temos também 86 resoluções que dizem respeito a comitê de bacia, seja de prorrogação de prazo diretoria provisória, agência e entidades delegatórias como essa discussão que ocorreu hoje aqui e de cobrança pelo uso da água, está certo? 86 somados isso tudo dá 168 resoluções, que significa mais de 75% das resoluções do CNRH. Aí a pergunta que fica: essa é a pauta do conselho ou a pauta do conselho tem que ser mais uma pauta regulatória mais estratégica nacional de temas que tenha aplicabilidade e abrangência nacional e temas voltados a gestão integrada de recurso hídricos, universalização da cobrança, planejamento conjunto regras de operação de reservatório. Esse último tem planos de segurança hídrica estaduais e distrital é um tema fundamental, é muito preferível que o CNRH debatesse a proposta de uma resolução imperiosa para que os estados e o Distrito Federal façam os seus respectivos planos de segurança hídrica, assim como o Rio de Janeiro já começou a fazer e assim como Minas Gerais lançou o edital. Segurança hídrica deve ser provavelmente um dos programas do PNRH, não é isso Wilson, é bem provável que seja e eu acho importante também, Wilson, ao mesmo também que o CNRH aprove o PNSH, é muito importante criar vínculo com esse programa, pode passar mais os dois últimos, pode passar, volta é a estrutura do código, o código e o (...) Então, você vai ter uma mudança importante aqui a esquerda abaixo é a Ana Paula Andrade que coordena esse projeto na Casa Civil da Presidência da República que domina esse assunto bastante bem, tem uma equipe muito grande trabalhando nessa linha e é importante. Num dos cursos que eu fiz que a ENAP colocou e a própria Ana Paula falou, o Brasil hoje, só a título de ilustração, desde a edição da resolução da constituição federal de 88 o Brasil, Governo Federal, Estadual e Municipal já editou 5, 9 milhões de atos normativos, ou seja, 774 normas por dia útil de trabalho. Esse foi um trabalho desenvolvido em 2018 pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributação que a Ana Paula Andrade cita ele em decorrência durante os eventos que ela coordena. Então, é muito importante que a gente tenha isso em mente, quer dizer, ao invés de trabalharmos em editar resoluções de menor abrangência e aplicabilidade menor o CNRH tem que buscar abrangência e aplicabilidade maior, temas estratégicos, estudos nacionais estruturantes, programas estratégicos que efetivamente estruture o Brasil e também sobretudo monitorar e avaliar a performance dos respectivos atores, ou seja, o CNRH tem que fazer que os outros façam. O CNRH é instância máxima, ele é impositivo, tem que dar como se fosse uma ordem unida efetivamente com articulação com os conselhos estaduais, coisa que no meu entendimento, ao longo de 20 anos de Agência Nacional de Águas, me parece que o CNRH em nenhum momento ele fez uma articulação mais importante com os conselhos estaduais de recurso hídricos porquê? Os conselhos estaduais de recursos hídricos participam do CNRH e o CNRH não participa dos conselhos estaduais de recurso hídricos. Bom, Wilson, em linhas gerais é isso. Espero ter esclarecido e estão aí os meus contatos e a sua turma têm acompanhado aí, Anderson, a Roseli acompanham muito a miúdo esse trabalho que agora estou gastando uma energia muito grande finalizando agora o produto 4, eu acho que eu entrego nesse domingo agora que eu considero o produto extremamente relevante para o Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Muito obrigado.

SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR) – Eu acho que o Rodrigo deixou bem claro aí da complexidade e do trabalho a quem eu até reconheço aqui o esforço, têm sido muito importante, têm sido um trabalho muito minucioso, muito detalhado que tem sido feito nessa consultoria e que traz uma relevância muito grande para os debates, inclusive, do conselho nacional e então veja bem aquele antepenúltimo slide em que a gente tem 222 resoluções e a gente vai ter a oportunidade de fazer um modernização das resoluções do CNRH e enxugar num plano B para em torno de sessenta e pouco, não foi isso.

2331 **O SR. RODRIGO FELCHA** - 55 se nós reduzirmos as treze de outorga ficaríamos com uma a
2332 gente reduzo para 12 cai para 43 por exemplo.

2333 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Então assim, sobre a
2334 complexidade que é acompanhar todas as resoluções e está atualizada a gente um ganho muito
2335 grande sobre o aspecto de modernização dessas resoluções do CNRH e também tem o trabalho
2336 importante, o Rodrigo não mencionou, mas que está servindo muito essa avaliação crítica que
2337 ele têm feito nos produtos dele é que é uma oportunidade de incorporar no anexo normativo do
2338 plano nacional de recursos hídricos alguns elementos importantes como uma agenda estratégica
2339 então, por exemplo, todas essas recomendações do plano B vão ser incorporadas no anexo
2340 normativo do plano nacional de recurso hídricos para que no horizonte do próprio PNRH a
2341 gente tenha uma agenda normativa, tanto de revisões de resoluções do CNRH ou, inclusive, até
2342 consolidação de algumas, que porventura, a gente não faça no curto prazo, mas este material,
2343 essas análise vão ser incorporadas inclusive no plano nacional de recursos hídricos, tem um
2344 outro elemento que ainda faz parte do produto que Flecha vai ter uma energia grande ainda para
2345 concluir não é, que é essa análise das matéria que estão em tramitação no Congresso, tem uma
2346 série de projetos de lei, inclusive, propondo alteração da 9433 ou outras legislações de interesse
2347 do sistema que o Flecha vai poder enumerar e trazer para o debate do CNRH. Então, é isso para
2348 não me alongar na minha fala, mais uma vez fazer o agradecimento em público do trabalho que
2349 o Flecha tem feito, os encaminhamentos que nós vamos dar agora é essa proposta de resolução
2350 para revogação daquelas passíveis de revogação do plano A, até para atender o decreto, a gente
2351 vai encaminhar para a consultoria jurídica para fazer uma análise prévia e aí na sequência nós
2352 vamos analisar a matéria na CTAL e encaminhar para deliberação do CNRH. Eu espero que
2353 seja possível ainda na última reunião desse ano a gente aprovar a resolução fazendo a
2354 revogação daquelas que sejam possíveis sob o olhar da nossa consultoria jurídica também.
2355 Professor Jeferson, por favor, eu queria abrir a palavra para comentários e dúvida.

2356 **O SR. JEFERSON NASCIMENTO (Conselheiro Titular – Unesp)** - Como eu fui citado
2357 duas vezes pelo Flecha ele fez isso de propósito por eu estar acompanhando eu fico pensando
2358 que o Flecha deve ter pensado dessa discussão anterior que você acompanhou Flecha você
2359 estava aí o tempo inteiro daquela proposta de moção que veio da CTECT, ela foi mais
2360 abrangente e depois então você eu estou vendo que você vai enxugar esse livro, sua proposta é
2361 diminuir isso aqui para um quarto de metade, é bem interessante isso que você está propondo
2362 parabéns pelo trabalho, é um trabalho hercúleo. Têm algumas resoluções que nós participamos
2363 efetivamente na extinta CTCT que gostaria até de discutir com você que são coisas que você
2364 colocou agora, não foram para frente, está aqui muito bonito, um trabalho bem feito só que não
2365 foi executado, isso me lembra muito o que é feito e pouco feito também aqui no (...) ele banca
2366 muita coisa e ele tem que verificar também se os projetos foram realmente executados e se eles
2367 foram de certa forma benéficos a população que estava sendo colocada. Então, excelente
2368 proposta, excelente consultoria que você está dando para o Ministério, eu acredito que Wilson
2369 deve estar muito contente, parabéns. Espero conseguir realmente fazer uma resolução melhor
2370 com relação ao reuso a gente está trabalhando nisso trouxemos a academia, o senhor deve estar
2371 sabendo disso para...

2372 **SR. RODRIGO FLECHA** - Eu acompanho todas as suas reuniões eu fico escondidinho,
2373 Jeferson, mas eu acompanho todas elas.

2374 **O SR. JEFERSON NASCIMENTO (Conselheiro Titular – Unesp)** - A última, a gente
2375 tentou fazer de um limão uma limonada, você viu, mas a ideia é exatamente essa ser pró ativo e
2376 fazer algo para melhoraria do sistema como um todo. Então, parabéns, precisar contar conosco
2377 só vou fazer uma recomendação você, existe uma moção, a 57, depois entro em contato com

2378 você direto, que ela é uma coisa muito preciosa para mim que foi feita há muito tempo, era uma
2379 que era do MPO planejamento, você deve conhecer, da ala antiga da ANA e foram consultadas
2380 todas as secretaria ou grande parte das secretaria do País para verificar recomendações de
2381 princípio e prioridades e investimento em ciência tecnologia e inovação de recursos hídricos e
2382 isso não foi realmente colocado, então assim, eu acho que é necessário trazer esse casamento
2383 entre o que é colocado no papel e o que é realmente feito a posteriori. Parabéns e sucesso aí
2384 nessa empreitada que não vai ser fácil e o Wilson já está com horizonte de querer em dezembro
2385 já aprovar isso, nossa! Muito bom, realmente espero que consiga.

2386 **SR. RODRIGO FLECHA** - Só um comentário rápido, que a resolução de reuso é
2387 fundamental, ela é muito importante e está sendo muito bem conduzida, eu tenho dito isso tanto
2388 para o Anderson e para Roseli, pela academia, com Ana Silva, com o Mierza e com o Jefferson,
2389 eles estão fazendo um trabalho exemplar um anexo que seria o formato talvez de um (...), o
2390 formato de diretrizes de consenso. Mas é fundamental para o Brasil avançar nisso, essas duas
2391 resoluções ficaram paradas no tempo, elas ficaram estáticas no tempo Wilson e essa questão
2392 que o Jeferson colocou aí do fundo de ciência tecnologia é um outro assunto que é uma luta
2393 quase que permanente não é possível a gente cortar recurso do CT Hidro não é possível com
2394 esses desafios todos que nós temos, o pró água, o prof água têm avançado bastante bem e agora
2395 está em discussão o prof água na bacia do Prata, não é Jeferson, é algo que o Brasil está
2396 aportando conhecimento.

2397 **O SR. JEFERSON NASCIMENTO (Conselheiro Titular – Unesp)** - E com o apoio do
2398 MDR. Isso também é fundamental falar, são pessoas que estão realmente muito pró ativas nesse
2399 sistema como um todo, então muito obrigado mais uma vez e vamos tentar fazer o dever de
2400 casa, pode acreditar. E demora um pouquinho porque ele está sendo bem cuidado por duas
2401 expectativas muito forte, que é a proteção à saúde humana e a proteção ao meio ambiente e a
2402 parte que a gente não enxerga, que é água subterrânea. Então, é isso que a gente tem para
2403 colocar.

2404 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Tudo bem, só um
2405 parêntese. Essa questão do reuso é dos temas prioritários para o CNRH, realmente está sendo
2406 muito bem conduzido os trabalhos no grupo de trabalho tratando dessa revisão das resoluções a
2407 gente queria até agradecer também a secretaria nacional do saneamento que tem tido
2408 contribuições muito relevantes para esse processo, o Ministério do Meio Ambiente também que
2409 agora integrando a equipe e o Ministério da Saúde, então, eu acho está tendo uma soma de
2410 esforços aí buscando uma resolução realmente que faça diferença para essa política pública e
2411 também existe um debate dentro do MDR para discutir um projeto de lei que trate de reuso.
2412 Então, eu acho que os debates dentro do CNRH inclusive estão sendo muito ricos para levar
2413 para a proposta do projeto de lei também as sugestões que estão sendo debatidas na Câmara
2414 técnica. Seguindo aqui as inscrições, o Eduardo Topázio. Por favor, Eduardo.

2415 **SR. EDUARDO TOPÁZIO (Conselheiro Suplente – CERH/BA)** - Boa noite nesse horário.
2416 Eu quero, é um prazer está vendo essa apresentação brilhante a apresentação de Rodrigo, meu
2417 querido amigo há um tempo, conheço o Rodrigo, um prazer revê-lo Rodrigo, eu só queria dar
2418 os parabéns. Eu acho que a gente realmente tem um processo de produção, eu sempre fui muito
2419 crítico, eu estou a tanto tempo atuando tanto na área de meio ambiente e na área de recurso
2420 hídricos aqui pela Bahia, estou entrando agora de volta ao Conselho Nacional já fiz parte de
2421 Câmaras Técnicas no passado e eu acho que a gente produz em excesso e as vezes não fazemos
2422 tipo de trabalho que é a revisão de resoluções e termina confundindo e atrapalhando até o nosso
2423 dia-a-dia. Eu queria dar parabéns e contribuir aí no processo e ver quanto a gente avança o mais
2424 rápido possível realmente para dar essa passagem e dizer que é um prazer estar aqui de volta e

2425 ainda encerrar esse dia com essa apresentação brilhante de Rodrigo. Parabéns a todos. Era só
2426 isso. Obrigado. Era só isso.

2427 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Marcos Neves.

2428 **SR. MARCOS NEVES (Conselheiro Suplente – CERH/GO)** - Obrigado, Wilson. É possível
2429 ouvir? Sim. Obrigado. Primeiro dar um grande abraço virtual ao amigo Rodrigo Flecha e mais
2430 uma vez, viu Rodrigo, eu estou lembrando que quando você fez um trabalho semelhante, acho
2431 que há uns dez, quinze anos atrás, eu acho que uns quinze, a 20 anos atrás e eu falei: gente, olha
2432 aí é isso aí que vai dar uma boa qualificada nos debates e na agenda do Conselho Nacional de
2433 Recursos Hídricos como está sendo primorosa, então essa consultoria e essa oportunidade do
2434 Rodrigo atualizar uma coisa que eu acho que já tem uns quinze anos atrás e com um nível
2435 bastante mais sofisticado, então queria dar os parabéns Rodrigo, Wilson MDR. Aí pela
2436 contratação e falar que tinha teve uma coisa não sei se você resgata ela nesse trabalho agora,
2437 Rodrigo, que era aquela questão que você sugeriu que algumas das questões que hoje são
2438 deliberadas no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos poderiam ser questão
2439 tratadas pela Secretaria Executiva. Sem dúvida e isso era isso. O conselho cuidar de coisa
2440 maior. Eu acho que é uma grande alternativa essa. Então, assim, é só essa contribuição mesmo e
2441 parabenizar mais uma vez, Wilson, pelo trabalho que o MDR está realizando e ao Rodrigo
2442 Flecha pela primazia do trabalho que está sendo realizado. Um abraço.

2443 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Bem, obrigado Marco.
2444 Hélio, por favor.

2445 **SR. ELIO DE CASTRO PAULINO (Conselheiro Titular – CERH/ES)** - É rapidinho, só
2446 para parabenizar o Rodrigo pela ele como sempre brilhante conhecimento acumulado vai
2447 contribuir muito para essa nova etapa aí que o sistema precisa para equacionar. E aí aproveitar
2448 que você falou na questão do Espírito Santo me lembro está você aí, o Leonardo do Mato
2449 Grosso do Sul, nós tivemos essa conversa não sei se está lembrado lá no seminário lá em
2450 Campo Grande ainda presencial em 2019, tratamos dessa questão envolvendo que o Espírito
2451 Santo não havia feito o dever de casa com relação a cobrança notadamente e, principalmente,
2452 na calha capixaba do Doce. Então assim e agora a informação que eu queria te dar é que
2453 recentemente o conselho estadual de recurso hídricos aprovou a resolução do comitê da bacia
2454 hidrográfica do rio que abastece a região metropolitana da grande Vitória, cuja a deliberação foi
2455 aprovada quando eu presidia o comitê. Então, assim, vagarosamente demos mais um passo,
2456 agora estamos guardando aí como é que nós vamos estruturar isso para colocar isso em prática,
2457 mas parabéns aí pela apresentação e acho que é por aí mesmo que a gente tem que avançar.

2458 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Obrigado, Hélio.
2459 Anivaldo.

2460 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Conselheiro Titular - CBHSF)** – Bem
2461 telegraficamente também como todos parabenizar Rodrigo Flecha, quem faz um trabalho
2462 detalhado lógico, muito bem documentado como esse, apesar do adiantado da hora merece
2463 parabéns como reconhecimento a esse trabalho vai na direção de algumas reflexões de
2464 profundidade sobre o papel do CNRH, sobre questão de fundo CNRH precisa retomar, seu
2465 grande Fórum, digamos assim, do avanço da inteligência sobre a questão da gestão das águas,
2466 temos agora exatamente nesse momento que se reúne a COP Internacional para discutir as
2467 questões ligadas ao aquecimento global, o Brasil enquanto Estado, não falo nem enquanto
2468 Governo porque Governo muda para lá e para cá, mas enquanto Estado assumiu muitos
2469 compromissos internacionais com a biodiversidade, com a questão dos gases do efeito estufa e

2470 vários outras temáticas, os objetivos e etc. e só para citar isso, como também uma temática que
2471 nós deveremos trazer para esse Fórum maior porque é aqui que pode se gerar uma inteligência
2472 para todo o sistema. Então, eu gostaria até de saber se for possível, eu gostaria até de ter acesso
2473 a apresentação que foi feita até para estimular também a apresentar isso também no comitê, do
2474 comitê de bacias porque foi de fato uma radiografia bem interessante e eu acho que vai ajudar
2475 muito de parabéns, tanto o Wilson quanto o Rodrigo Flecha. Era isso que eu queria dizer.

2476 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Muito obrigado,
2477 Anivaldo. Cristiane, por favor.

2478 **SR^a. CRISTIANE COLLET BATTISTON (Conselheiro Titular – MDR)** - Muito
2479 rapidamente, Rodrigo, felicidade em ver você aqui participando com a gente, parabéns pelo
2480 trabalho. Mas eu queria chamar a atenção dos Conselheiros para esse resultado no sentido de
2481 que veja como o apoio técnico ao conselho ele é fundamental. Porque a gente poderia ter
2482 pegado todas essas resoluções e mandado para a CTAL e a CTAL ia montar um grupo de
2483 trabalho que ia levar muito tempo para fazer tudo isso e acho que é isso que têm tornado o
2484 nosso trabalho no conselho tão moroso, todo mundo trabalha de forma muito dedicada nas
2485 Câmaras Técnicas nos grupos de trabalho mas precisa de dedicação exclusiva. Então quando a
2486 gente consegue contratar um consultor dessa forma, com essa experiência, com essa expertise
2487 que consegue se dedicar integralmente fazer um trabalho que depois se submete à apreciação do
2488 conselho eu acho que a gente ganha muito em agilidade. Então eu acho que eu já falei isso
2489 algumas outras vezes a gente não tem claro como é o apoio técnico que ANA tem que dar ao
2490 conselho depois do decreto 10.000 eu acho que a gente deve verificar aqui no Ministério
2491 recurso para ter esse tipo de suporte, Wilson, é isso e parabéns Rodrigo de novo pelo trabalho.

2492 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Bem, eu acho que Cris
2493 colocou um ponto essencial. Olha, eu fiquei constrangido e aí quando nós deliberamos lá na
2494 primeira reunião do CNRH sobre contratar essa consultoria com orçamento que não é do
2495 CNRH, ou seja, o CNRH no MDR não tem um real se quer do sistema de gerenciamento de
2496 recurso hídricos. Então, o recurso que eventualmente o MDR poderia vir a ter do sistema é o
2497 recurso da CFURH que infelizmente é contingenciado para todos os Ministérios, apenas a ANA
2498 tem o artifício que preserva o recurso destinado a ANA e isso viabiliza ANA, se não houvesse a
2499 ANA também não teria os elementos suficientes, então o que acontece? É um debate importante
2500 que a gente precisa fazer e isso também é refletido nos conselhos estaduais, que por vezes não
2501 têm recursos para cumprimento da sua finalidade e também os órgãos gestores estaduais
2502 também, por vezes, não têm recurso suficiente. Então, a gente aqui está sento criativo em
2503 buscar meios para viabilizar consultorias como essa a gente tem esse projeto de cooperação
2504 com o IICA que inclusive vamos contratar outros consultores para dar suporte há algumas ações
2505 ao CNRH, como essa que o Flecha tem nos apoiado, mas o fato é que a gente precisa realmente
2506 aproveitar melhor a oportunidade de ter a ANA como suporte técnico também ao CNRH.
2507 Então, eu acho que é bem colocado pela crise a gente precisa debater mais como aproveitar
2508 melhor esse suporte que a ANA tem e os recurso que ANA tem para dar esse suporte. É um
2509 debate que a gente precisa, em toda Câmara Técnica, eu sei que a CTSB tem utilizado de uma
2510 forma bastante inteligente esse recurso, esse apoio da Agência Nacional de Águas, mas eu
2511 acredito que a gente precisa organizar melhor e demandar dar melhor a agência nacional de
2512 água aquilo que o CNRH precisa para avançar nas suas pautas.

2513 **O SR. PAULO VARELLA (Conselheiro Suplente – CERH/RN)** - Por absoluta economia
2514 processual, eu só vou subscrever aqui os últimos cinco colegas que aí parabenizaram o Doutor
2515 Rodrigo, mas não podia deixar de dar um abraço virtual ao meu amigo Rodrigo Flecha e
2516 parabenizar pela brilhante exposição. Eu acho que você aplicou muito bem esse recurso junto

2517 com a ANA, parabéns o nosso Conselho Nacional a locomotiva desse processo tem que puxar
2518 realmente esses vagões, claro passei a parte toda escutando aí e fico feliz de ver que ele está
2519 vivo, está ativo está pulando e está passando longe de ser carimbador, ele deve ser mais que
2520 isso eu acho que ele pode ser propositor e sair da caixa e pensar e puxar, então. Eu acho que
2521 realmente tem que ser encarado como sendo essa locomotiva e as nossas resoluções se fazer
2522 valer e elas fazem valer na medida que nós damos a ela a importância que elas merecem ter,
2523 então, assim parabéns ao conselho e um abraço grande aí a Rodrigo que já fez muito pelo
2524 sistema e vai continuar fazendo aí agora junto conosco. Um abraço especial também a minha
2525 amiga Cristiane firme aí com muita energia e vamos para frente. Abraço a todos.

2526 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Obrigado, um grande
2527 abraço, muito obrigado Paulo. Eu acho que avançando então para encerrar a nossa reunião,
2528 tiveram alguns comentários do chat e a Aparecida me mandou a mensagem, ela está com
2529 problema no microfone, mas fez alguns registros também sobre esse item de pauta aqui no chat
2530 OK, deixar aqui o registro dos comentários que a Aparecida do setor elétrico também colocou e
2531 a Roseli queria te passar então para eventuais assuntos de informes gerais que a gente tenha
2532 para a pauta de hoje.

2533 **SR^a. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Wilson, talvez é só informar que está
2534 prevista a nossa próxima reunião para o dia 30 de novembro, que seria uma reunião
2535 extraordinária e a próxima reunião ordinária a segunda reunião ordinária do ano será dia quinze
2536 de dezembro. Então só deixar registrado essas duas agendas para que os Conselheiros possam
2537 colocar no seu cronograma.

2538 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK. Então, essa
2539 extraordinária, 30 de novembro, vamos discutir o marco hídrico OK? Inclusive, conforme
2540 proposta do próprio Secretário, que a reunião seguinte a gente traria o marco hídrico de uma
2541 forma mais detalhada OK. Temos algumas pautas importantes, por exemplo, o comitê
2542 provisório do Parnaíba solicitou a prorrogação da diretoria provisória que infelizmente não
2543 concluiu a tempo o processo eleitoral e então tem algumas pautas aí de urgência que
2544 possivelmente possam surgir, mas a gente espera que nas reuniões do dia 30 de novembro e 14
2545 ou quinze 15 de dezembro a gente consiga fechar o calendário do CNRH esse ano. OK? Muito
2546 bem, então, agradeço aí a participação de todos na reunião. Desculpe o atraso de encerramento
2547 da reunião de 46 minutos além do previsto, mas foi ótima a reunião agradeço. Abraço a todos.

2548 **TODOS** - Abraços. Boa noite.